DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA

2023

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 375 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Jeane Rufina de Souza Silva
Coordenadora do Plano Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação-FME.

SERRA DO RAMALHO/BA
2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME 5
3. MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME ... 6
4. DESCRIÇÃO METAS / ESTRATÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS 9
5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS 17
6. OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME 19
7. EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME 30
8. REGIME DE COLABORAÇÃO 31
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 32
10. REFERÊNCIAS 34
ANEXOS 36
ANEXO A - NOTAS TÉCNICAS 37
ANEXO B – Registro das reuniões do FME, ETMA, Comissões de Monitoramento e Reuniões Formativas da COPE-PME 54
Decreto nº265 de 24 de maio de 2023 - Nomeação da ETMA/SR 55
Plano de Trabalho da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - ETMA 57
Registros das reuniões da ETMA, FME, Comissões e Participações da ETMA nos Encontros Formativos Virtuais do PME realizada via aplicativo google meet 63
ANEXO C - Registros da Audiência Pública para Avaliação do PME de Serra do Ramalho/BA - Biênio 2022/2023 67
Regimento Interno da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023 68
Ata da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023. 71
..... 72
Frequência da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023 73
Registros da Audiência do PME 2023 do PME Biênio 2022/2023 79
ANEXO D – Registros da Conferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho 2023. 81
Regimento da COMED – Serra do Ramalho 2023 82
Atas da COMED – Serra do Ramalho 2023 89
Registos fotográficos da COMED – Serra do Ramalho 2023 110
Frequências da COMED – Serra do Ramalho 2023 119
ANEXO E- Diversos 167

1. APRESENTAÇÃO

> “Um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um Plano Municipal de Educação legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigência. Na gestão de políticas públicas, a avaliação é a análise dos resultados obtidos que implica em determinar o valor de algo, fazer a apreciação, analisar, julgar, ponderar. Avaliação sem monitoramento não é confiável. É preciso dados ou informações para sustentar análises.” (RUA, 2013)

O presente documento descreve o processo de avaliação bianual do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho - PME, instituído através da Lei nº 375, de 18 de agosto de 2015, compreendendo o período de 2022/2023, tendo como base seus respectivos relatórios de monitoramento.

O objetivo é consolidar informações sobre a ação da avaliação 2023, apresentando a apreciação das alterações aprovadas na audiência pública bem como os resultados alcançados ao longo deste ciclo.

A Lei do PME de Serra do Ramalho define em seu artigo 2º que o Fórum Municipal de Educação-FME procederá as avaliações periódicas da implantação do mesmo, e ainda em seu artigo 3º que a Secretaria Municipal de Educação através de uma comissão estabelecerá mecanismos necessários ao acompanhamento das estratégias para o cumprimento das metas. Sendo assim, o FME visando a ampliação da participação nesse processo, trabalha com a instituição de subcomissões por metas afins, desenvolvendo uma metodologia mais qualificada de estudo e análise, da qual resulta na elaboração de instrumentos importantes que contribuem para a efetivação do PME.

Destaca-se que devido a alteração do ciclo de avaliação de trianual para bianual, coincidiu com o ciclo de conferência municipal de Educação que pela legislação municipal ocorre nos anos ímpares para que uma das edições anteceda a COEED e a CONAE. Dessa forma, ainda assim, a convocação de uma conferência de natureza “extraordinária” pelo FNE exigiu de nós uma reorganização no plano de trabalho da ETMA/FME para atender aos prazos estabelecidos, sem perder de vista o zelo com os processos distintos: audiência e conferência e seus respectivos objetivos.

Considera-se assim que os encaminhamentos aqui apresentados, fruto da efetivação de um fluxo: acompanhamento, monitoramento e avaliação, realizado de forma transparente e responsável, primando pela participação coletiva, fortaleça a política educacional, tendo no

PME como base legal indutora de uma Educação mais equânime e igualitária para todas as pessoas.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

A condução do processo de avaliação se deu através das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação-ETMA e Fórum Municipal de Educação-FME, utilizando-se de metodologia de natura híbrida: presencial e virtual, em razão da necessidade de ampliação da participação e otimização do tempo. Dessa forma, foi disponibilizado num drive os seguintes documentos referentes ao processo de avaliação: Relatórios de monitoramento de 2022 e 2023, bem como as peças orçamentárias, Lei do PME e quadro de metas, indicadores e estratégias para análise das e subcomissões de monitoramento organizadas para tal.

As subcomissões realizaram enquanto etapas da avaliação a saber: Leitura crítica do plano e dos relatórios de monitoramento de 2022 e 2023 em especial das notas técnicas desses relatórios; reuniões virtuais para análise de pontos necessários de alterações que ainda não haviam sido contemplados nos relatórios; apreciação da síntese do documento preliminar de avaliação em reunião ordinária do FME e planejamento e realização da audiência pública de avaliação.

Destaca-se enquanto fragilidade percebida ao longo desse processo de avaliação a grande dificuldade de envolvimento de maior parte dos profissionais de educação, dos representantes do Ensino Médio e do Ensino Superior, bem como do Poder Legislativo. As inscrições para as comissões de monitoramento (passou ou caiu) de 63 em 2022 para 48 em 2023.

A Audiência Pública de Avaliação do PME foi realizada de forma presencial, no dia 07/11/2023, com a presença de representantes dos órgãos executivo, legislativo, de controle social e sociedade civil, num total de 74 participantes, os quais apreciaram e discutiram os dados comparativos apresentados e aprovaram as notas técnicas elaboradas, sendo que as contribuições advindas da audiência foram analisadas pela ETMA/FME e devidamente ajustadas no documento final de avaliação. As sugestões de alterações no PME seguirão em forma de minuta de projeto de Lei para a Secretaria Municipal de Educação proceder os encaminhamentos necessários.

3. MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Este tópico apresenta as principais recomendações indicadas nos Relatórios de Monitoramentos de 2022 e 2023 que precederam o período de Avaliação bianual 2023, relacionando as notas técnicas indicadas nos respectivos relatórios de monitoramento.

Quadro 1- Principais recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento 2022/2023

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2022	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2022	Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2023	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2023
Considera-se que as metas estão sendo alcançadas, mas chama a atenção mais uma vez para as metas relacionadas ao Ensino Médio e Superior, visto que o município possui apenas 1 escola que atende a etapa e não possui nenhuma instituição pública de Ensino Superior. Por isso, a importância do acompanhamento e monitoramento do plano, visto que tal situação será objeto de uma recomendação que o FME e a ETMA irá elaborar para envio às autoridades competentes. Destaca-se que as orientações proporcionadas durante o processo podem auxiliar o município a realizar o planejamento mais qualificado das políticas educacionais municipais, nesse enfoque destaca-se a atenção dada ao processo de reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede e como a atividade conjunta realizada com o Fórum Baiano de Educação Infantil e o levantamento de demandas e proposições podem refletir para esse planejamento mais preciso, que atenda a realidade apresentada. Dentre os impactos que os dois anos de distanciamento físico e consequente suspensão das aulas presenciais trouxeram para a educação, percebe-se que a evasão também se tornou algo preocupante,	META 3 Nota Técnica nº01/2022 Assunto: **Desmembramento do texto da estratégia 2.1 e criação de uma nova estratégia para a meta 2** META 17 Nota Técnica nº02/2022 Assunto: **Alteração do texto da estratégia 17.5 da meta 17**	Levando em consideração os desafios impostos pelos dois anos de aulas não presenciais, considera-se que as metas estão sendo alcançadas, com a devida atenção mais uma vez para as estratégias e respectivas metas relacionadas ao Ensino Médio e Superior, visto que o município possui apenas 1 escola que atende a etapa, um número expressivo de anexos do EMITEC e não possui nenhuma instituição pública de Ensino Superior. É relevante todas as produções, ferramentas e orientações frutos desse processo, pois serve de balizador no planejamento das políticas educacionais. No Ensino Fundamental, destacamos o estabelecimento dos fluxos de busca ativa escolar e de saúde mental que foram fundantes para apoiar a permanência dos estudantes na escola, bem como a promoção de atividades culturais e esportivas como o Escoserracamp. Porém, no ano de 2023 foram reportados ao sistema do BAE um total de 134 alertas, 148 rematrículas, realizadas 31 visitas in loco pela assistente social e estando no momento com 238 casos em observação, o que representa uma demanda muito superior para o trabalho de um assistente social. No corrente ano a equipe do CMEEI realizou: 1560 atendimentos psicopedagógicos, 2170 atendimentos psicológicos, 1120 atendimentos fonoaudiólogos e 52 de	META 2 Nota Técnica nº01/2023 Assunto: **Alteração do texto das estratégias 2.2** Nota Técnica nº02/2023 Assunto: **Alteração do texto da estratégia 2.4** Nota Técnica nº03/2023 Assunto**: Criação de uma nova estratégia à Meta 02 do PME** Nota Técnica nº04/2023 Assunto:

assim, a ação de Busca Ativa Escolar - BAE tornou-se indispensável para garantia do direito ao acesso e permanência na educação. Dessa forma, a coordenação municipal do BAE, exercida por uma assistente social da educação, elaborou o fluxo da busca ativa, orientando os gestores em como gerar alertas, preencher o FICAI e acompanhar o caso. No ano de 2022 foram reportados ao sistema do BAE um total de 59 alertas, 44 rematrículas, realizadas 44 visitas in loco pela assistente social e estando no momento com 41 casos em observação. Registramos que a atividade de correlacionar as metas e estratégias às dez diretrizes do PME, bem como associar os indicadores às estratégias apontou algumas lacunas que serão mais profundamente estudadas e pensadas em possibilidades de alterações no PME, visto que a sobrecarga de funções dos participantes do monitoramento impossibilitou concluir essas questões. Ressalta-se a inoperância da plataforma +PNE visto que além dos dados apresentados estarem muito defasados, a própria ferramenta de planejamento foi descaracterizada de sua função descentralizadora, autônoma e de gestão transparente e participativa de planejamento e execução financeira, ao ser vinculada à liberação de emendas parlamentares. Dessa forma, os municípios pequenos que não possuem representatividade na Câmara de Deputados não foram beneficiados com liberação de recursos, tornando inútil os esforços de alinhamento das metas e estratégias do PME ao PAR. A ferramenta de planejamento do Plano Plurianual-PPA articulado às metas do PME, criada durante o processo de monitoramento do PME em 2021, para auxiliar o município a priorizar em seu planejamento estratégico a execução de programas e ações que estejam alinhados com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME, foi aceita pelo município, sendo usada para sua finalidade. Além da ferramenta acima citada, a ETMA durante o processo de monitoramento do PME do ano anterior,		Professor interprete de Libras, totalizando 4.902 atendimentos. Mesmo com o número expressivo de atendimentos ainda há uma lista de espera por tais serviços, necessitando da ampliação do AEE. Sobre o Ensino Superior, o município não possui uma universidade pública, tendo apenas um polo da rede privada da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR que oferta Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos. Há também a oferta de transporte por parte da administração municipal para alunos que estudam em faculdades de Bom Jesus da Lapa. É sabido da importância da aproximação das instituições de Ensino Superior para contribuir com políticas como da formação dos profissionais de educação, tão necessária para o município. Em relação ao financiamento da educação, o município demonstra preocupação em estabelecer processos formativos para os profissionais bem como focar sua atenção nas condicionalidades para as complementações VAAT, VAAF e VAAR, sendo esse último no qual ficou prejudicada, não sendo habilitado na condicionalidade III, visto que o INEP utilizou como parâmetro de comparação os questionários socioeconômicos da aplicação do SAEB dos anos de 2017 e 2019, e como a participação dos estudantes do 9º ano em 2017 foi menor que 80%, o município não tinha quantidade necessária para o INEP comparar. Desse modo, é imprescindível que cada profissional da educação compreenda que a efetiva atuação e desenvolvimento de sua atividade está refletindo no processo de aprendizagem dos estudantes, no fluxo do mesmo na rede e consequentemente nos indicadores educacionais, com impactos na forma de financiamento do novo FUNDEB. As políticas de Alfabetização e Educação Integral precisam pautar no planejamento da rede do ano vindouro, como estratégia de garantir a alfabetização das crianças, a recomposição das aprendizagens, o combate à evasão, à reprovação, e consequentemente a melhorias dos índices de aprendizagem.	**Alteração do texto da estratégia 4.4** Nota Técnica nº 05/2023 Assunto: **Alteração do texto da estratégia 4.6** _____ META 05 Nota Técnica nº 06/2023 Assunto: **Alteração do texto da estratégia 5.1** Nota Técnica nº 07/2023 Assunto: **Alteração do texto da estratégia 5.2** Nota Técnica nº 08/2023 Assunto: **Alteração do texto da estratégia 5.3.** Nota Técnica nº09/2023 Assunto: **Alteração do texto da estratégia 5.4** Nota Técnica nº10/2023

criou um minicenso educacional que, se aplicado, colaboraria no preenchimento de dados mais recentes e precisos durante o monitoramento e avaliação do PME. O mesmo possui uma estrutura simplificada com questões objetivas que, após dados apurados, colaboraria tanto no processo de monitoramento e avaliação do PME quanto em todo o planejamento das demandas educacionais no município. A não aplicabilidade desta ferramenta, mesmo sendo recomendada nos relatórios dos processos de monitoramentos e avaliação do PME nos exercícios anteriores como necessária a sua realização através de uma ação intersetorial, deixou mais uma vez processo à mercê da ausência dados e da utilização dos existentes distantes da realidade atual do município, haja visto que o último censo populacional foi realizado há mais de dez anos. Por fim, reforça a importância de um trabalho de acompanhamento, discussão dos índices e monitoramento contínuo, orientando as Secretarias e órgãos sobre a utilização do PME como instrumento de planejamento das ações educacionais do município e para a elaboração das peças orçamentárias.			Assunto: **Alteração do texto da estratégia 5.6** <u>Nota Técnica nº11/2023</u> Assunto: **Alteração do texto da estratégia 5.7 da meta 5** _____ META 12 <u>Nota Técnica nº12/2023</u> Assunto: **Alteração do texto da estratégia 12.2** <u>Nota Técnica nº13/2023</u> Assunto: **Alteração do texto da estratégia 12.3** _____ META 15 <u>Nota Técnica nº14/2023</u> Assunto: **Alteração do texto da estratégia 15.2 da meta 15**

4. DESCRIÇÃO METAS / ESTRATÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Este tópico apresenta o quadro de metas e estratégias que necessitam de orçamento para sua execução em 2023, contendo a descrição dos instrumentos de planejamento orçamentário do Município como: Lei Orçamentária Anual 2023-LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Plano Plurianual-PPA e Plano de Ações Articuladas-PAR.

Quadro 2 – Metas / Estratégias/ Quantidade/ Tipo de Recursos e Peça Orçamentária[1]

METAS	ESTRA-TÉGIAS	DESCRIÇÃO DA(S) ESTRATÉGIA(S)	QUANT	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO[2]	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	1.1	Construir, em regime de colaboração com entes federativos, centros de Educação Infantil na zona urbana e rural do município, com base em demandas apresentadas;	–	Custeio ( ) Capital (X) - LOA 2023 - Ação 1001	–	R$ 182.833,65	
	1.2	Construir, ampliar e adequar em regime de colaboração com entes federativos e recursos próprios do município, salas de aula nas escolas que atendem a EI, de acordo as normas de qualidade do MEC, para ampliar o número de matrículas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade a cada ano de vigência do Plano;	–	Custeio ( ) Capital (X) - PAR 4 – Iniciativa 31	–	R$ 229.197,90	- Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.1
	1.3	Mapear número de crianças de 0 a 5 anos que estão fora da escola em parceria com diretor es das escolas, agentes comunitários de saúde que atendem nas comunidades rurais e urbana;	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023 – Ação 2072	–	R$ 10.500,00	
	1.4	Garantir a oferta de vagas para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;	–	Custeio (X) Capital (X) - LOA 2023 - AÇÃO 2011 - LOA 2023 - AÇÃO 2123 - LOA 2023 - AÇÃO 2121	–	R$ 189.343,20 R$ 119.453,00 R$ 246.590,00	
	1.5	Oferecer formação continuada a todos os educadores da EI, de forma que atendam as necessidades reais e particulares desta etapa de ensino;	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2013	–	R$ 435.680,37	

[1] Fonte: Relatório de Monitoramento do PME 2023
[2] As peças analisadas não apresentam o valor unitário, mas geral

	1.6	Adquirir através de regime de colaboração com os entes federativos e recurso próprios equipamentos e materiais didáticos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional durante a vigência do PME;	–	Custeio ( ) Capital (X) - PAR 4: Iniciativa 13 - PAR 4: Iniciativa 13	–	R$ 941.761,09 R$ 2.005.039,74	
	1.7	Fomentar a participação dos profissionais de apoio que trabalham em escolas de EI em cursos de formação continuada para que sejam qualificados para trabalhar com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2105 - LOA 2023: AÇÃO 2106	–	R$ 8.958.733,78 R$ 2.135.486,05	
	1.8	Estimular a ampliação do quadro de especialista em educação para dar suporte ao trabalho pedagógico do professor de EI, durante a vigência do PME;	–	Custeio (X) Capital ( )	–	–	Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.7
	1.9	Organizar através de processo seletivo quadro de monitores para auxiliar nas turmas de EI que excedam o número máximo de alunos matriculados por sala, estipulados na portaria de matrícula do município durante a vigência do Plano.	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2131	–	R$ 1.278.207,03	
2	2.1	Assegurar e aumentar o número de profissionais por meio de processo seletivo efetivo, para fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem;	–	Custeio (X) Capital (X) - LOA 2023: AÇÃO 2030	–	R$ 9.866.480,20	
	2.2	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	–	–	–	Sem orçamento	
	2.3	Disponibilizar técnicos para reativar e dar manutenção nos laboratórios de informáticas das escolas para que estes sejam usados para o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, com as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas durante a vigência do plano;	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2010	–	R$ 5.867.138,71	
	2.4	Criar situações para fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	–	–	–	Sem orçamento	
	2.5	Oferecer formação profissional, em parceria com as instituições de Ensino Superior, aos educadores que atuam nas escolas do campo, indígenas e quilombolas, organizadas em pólos conforme demanda;	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2015	–	R$ 64.180,70	
	2.6	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades e competências que os mesmos devem adquirir;	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2021: AÇÃO 2016	–	R$ 151.816,76	
	2.7	Promover a continuidade das atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2093	–	R$ 90.344,96	
3	3.1	Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação que disponibilize recurso humano para que a oferta de matrículas no Ensino Médio seja feita na própria comunidade em que a extensão está sendo oferecida , para facilitar o	–	–	–	Sem orçamento	

		atendimento;					
	3.3	Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação a oferta de ensino por nucleação, deslocando estudantes de algumas comunidades para as que possuírem estruturas que sejam viáveis ao pleno funcionamento do Ensino Médio, propiciando melhor concentração de recursos pedagógicos e humanos e evitando a formação de turmas com números irrisórios de estudantes;	–	–	–	Sem orçamento	
	3.4	Garantir em regime de parceria com a Secretaria do Estado o transporte escolar para os egressos do Ensino Fundamental, oferecendo deslocamento a todos que necessitarem, ficando bem definido as responsabilidades de cada órgão;	–	Custeio ( ) Capital (X) - LOA 2023: AÇÃO 2027	–	R$ 347.857,87	
4	4.2	Oferecer estimulação precoce (interação educativa e adequada), em parceria com as áreas de assistência social, saúde, pedagógica e psicológica para as crianças com deficiências no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE ou nas instituições regulares de educação infantil	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2120	–	R$ 41.331,00	
	4.3	Fomentar o aumento da equipe de profissionais de Educação para Atendimento Educacional Especializado – AEE a fim de atender no turno oposto os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculados na classe regular de ensino ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas pólo.	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2010	–	–	Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.3
	4.4	Promover em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional;	–	–	–	Sem orçamento	
	4.5	Garantir, em regime de parceria com as IES e adesões a programas oferecidos pelos órgãos federativos, formação continuada para profissionais da educação em exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas diversas áreas das deficiências a fim de favorecer a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas classes comuns;	–	–	–	Sem orçamento	
	4.7	Adequar em regime de parceria com os entes federativos os prédios escolares para o atendimento à diversidade humana, adaptando suas instalações, eliminando as barreiras arquitetônicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, promovendo a acessibilidade	–	Custeio ( ) Capital (X)	–	–	Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.1
	4.8	Realizar Seminário de Educação Inclusiva destinado a sensibilizar e conscientizar a sociedade, buscando a participação e o envolvimento dos profissionais em educação, família e comunidade em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde;	–	Custeio (X) Capital ( )	–	–	Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 2.3
	4.9	Ampliar, em regime de parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde, a equipe de profissionais especializados do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE com: pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e assistente social, para realização de avaliações, atendimento e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na sede do município e com possibilidade de atendimento itinerante.	–	–	–	Sem orçamento	
	4.10	Oferecer em regime de parceria com as IES a formação continuada aos professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE nas salas de recursos multifuncionais	–	–	–	Sem orçamento	
5	5.4	Assegurar formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização	–	Custeio (X) Capital ( )	–		

		promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização;		- PAR 4: Iniciativa 14		R$4.829,05	
	5.6	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2091	–	R$ 57.546,71	
	5.7	Assistir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal.	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023 – Ação 2072	–	–	Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.3
6	6.1	Reestruturar e/ou ampliar o espaço físico das escolas e mobiliário adequado em regime de colaboração com os entes federativos e recursos próprios para atendimento em tempo integral as escolas, prioritariamente em comunidades da zona rural, indígenas e quilombolas de porte especial e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda	–	Custeio (X) Capital (X) - LOA 2023: AÇÃO 2126 - PAR4: Iniciativa 13 - PAR4: Iniciativa 15 - PAR4: Iniciativa 22 - PAR4: Iniciativa 10	–	R$ 29.716,20 R$ 2.005.039,74 R$ 829.567,20 R$ 665.379,05 R$ 1.121.465,32	–
	6.2	Ofertar educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias em processo experimental nas escolas de porte especial , e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda	–	Custeio (X) Capital (X) - LOA 2023: Ação 1004 - PAR4: Iniciativa 22	–	R$ 76.069,04 R$ 747.987,60	
	6.3	Garantir o atendimento na perspectiva da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas pólo;	–	–	–	Sem orçamento	
7	7.2	Construir e implantar um sistema de avaliação institucional para acompanhamento dos níveis de aprendizagem por série e modalidades atendendo as especificidades (quilombolas, educação do campo, indígenas e educação especial)	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2030	–	Sem orçamento	Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 2.1
	7.3	Assegurar a execução de ações de apoio técnico financeiro de responsabilidade do município, voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. Priorizando as escolas com IDEB abaixo da média projetada	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023 – Ação 2072	–	–	Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.3
	7.5	Implementar os serviços coordenações por modalidade de ensino na unidade técnica da secretaria, visando um acompanhamento mensal as unidades de ensino bem como a elaboração anualmente de planos, programas e projetos buscando a melhoria do atendimento nas modalidades oferecidas em cada escola;	–	–	–	Sem orçamento	
	7.6	Fomentar o aumento de especialista ou coordenador(a) para que haja possibilidade de definir um por escola de grande e médio porte, e um por	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se mesmo orçamento da estratégia

		agrupamento de até cinco escolas de pequeno porte;					16.1
	7.7	Garantir aos profissionais da educação apoio tecnológico, para incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegure a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;	–	–	–	Sem orçamento	
	7.8	Implantar bibliotecas nas escolas do município, garantido profissionais qualificados para o atendimento da comunidade escolar	–	–	–	Sem orçamento	
	7.9	Assegurar a todas as escolas do município acesso: a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, bem como garantir acessibilidade as pessoas com deficiências	–	Custeio ( ) Capital (X) - LOA 2023: AÇÃO 4007	–	R$ 192.033,50	
	7.11	Garantir em regime de colaboração com os entes federativos transporte escolar de qualidade, assegurando o acesso e a permanência do aluno nas escolas municipais (Zona rural para rural ou zona rural para urbana)	–	Custeio ( ) Capital (X) - LOA 2023: AÇÃO 2125 - LOA 2023: AÇÃO 2027	–	R$ 75.602,97 R$ 347.857,87	
8	8.2	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para a implantação de cursos profissionalizantes que favoreçam a matrícula e a permanência da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola	–	–	–	Sem orçamento	
9	9.2	Realizar acompanhamento psicopedagógico individualizado para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica com êxito na EJA	–	–	–	Sem orçamento	
	9.4	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade	–	–	–	Sem orçamento	
	9.5	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;	–	–	–	Sem orçamento	
	9.6	Implantar programas de capacitação tecnológica em parceria com técnicos de formação específica na área, para a população jovem e adulta, com deficiência, articulando os sistemas de ensino, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população	–	–	–	Sem orçamento	
	9.7	Disponibilizar transportes para a nucleação da modalidade EJA quando necessário	–	Custeio ( ) Capital (X) - LOA 2023: AÇÃO 1023 - LOA 2023: AÇÃO 2027	–	R$ 49.062,24 R$ 347.857,87	
	9.8	Criar projetos para a captação de recursos para a EJA.	–				
10	10.1	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2124	–	R$ 104.452,00	
	10.2	Garantir o acesso à Educação de Jovens e Adultos para possibilitar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2122	–	R$ 101.892,80	
	10.3	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, de formação profissional vinculadas ao	–	–	–	Sem orçamento	

		sistema sindical de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade					
	10.4	Apoiar técnica e financeiramente (materiais) projetos inovadores construídos por educadores ou profissionais fora da escola com formação na educação para os jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as)	–	–	–	Sem orçamento	
	10.6	Buscar parcerias na área de assistência social para a implantação de projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador ou dos sujeitos que vivem do trabalho	–	–	–	Sem orçamento	
11	11.1	Incentivar a escola de Ensino Médio do município a buscar parceria com instituições de ensino técnico profissionalizante de nível médio e pós médio a oferecer cursos conforme a necessidade;	–	–	–	Sem orçamento	
	11.2	Incentivar os jovens a ingressar nas Instituições de Ensino Técnico Profissionalizante de nível médio e pós médio.	–	–	–	Sem orçamento	
12	12.1	Fomentar junto às IES, escolas, associações entre outros órgãos a divulgação de vestibular, cursos, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como apresentação de ofertas de cursos profissionalizantes oferecidos por instituições públicas e particulares	–	–	–	Sem orçamento	
	12.2	Solicitar, através de documentos formais, dos entes federativos a criação de um Polo de qualidade de Ensino Superior no município de Serra do Ramalho;	–	–	–	Sem orçamento	
	12.3	Motivar a escola de Ensino Médio a elaborar simulados de vestibulares ou de Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos como incentivo ao conhecimento e prática de estudo.	–	–	–	Sem orçamento	
	12.4	Fomentar junto às IES, escolas, associações entre outros órgãos, a criação de um cursinho pré-vestibular no município de Serra do Ramalho, adequado às especificidades geográficas do município.	–	–	–	Sem orçamento	
13	13.1	Criar condições e parcerias para a formação e acessibilidade para os professores realizarem o mestrado e doutorado, conforme rege o plano de carreira do Magistério	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se o mesmo da 2.5
	13.2	De acordo com a necessidade e capacidade econômica do município, abrir edital anual com oferta de licença / liberação de professor da rede municipal de Serra do Ramalho, para estudo de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades mestrado e doutorado, estabelecendo as condições de acesso e permanência na formação, em consonância com as regras contidas no edital.	–	–	–	Sem orçamento	
14	14.1	Incentivar os educadores a se matricularem em cursos de pós graduação stricto sensu.	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se o orçamento de 2.5
	14.2	Criar incentivo, de acordo com a capacidade e possibilidade econômica do município de Serra do Ramalho, com a oferta de bolsa de estudo e/ou afastamento remunerado, para o professor da rede municipal, para o estudo de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades mestrado e doutorado em universidades públicas.	–	–	–	Sem orçamento	
15	15.1	Assegurar aos profissionais da Educação Básica em regime de colaboração com os entes federativos o direito à formação específica de nível superior na área em que atuam	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se o orçamento de 2.5
	15.2	Incentivar os estudantes a matricular-se em curso de licenciatura, levando em	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se o orçamento

		consideração a demanda do município					de 2.5
	15.3	Fomentar a participação dos profissionais de apoio conforme suas respectivas áreas de atuação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior	–	–	–	Sem orçamento	
16	16.1	Motivar a todos/as os/as professores/as da educação básica se especializarem em Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado com licença remunerada conforme rege o Plano de Carreira do Magistério	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2029 - LOA 2023: AÇÃO 2030	–	R$ 30.547.648,09 R$ 3.444.947,36	
	16.2	Implantar em parceria com os órgãos federativos cursos de formação continuada para os profissionais de apoio que atua na área de educação durante a vigência desta Lei.	–	–	–	Sem orçamento	
17	17.2	Realizar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação de acordo às normas estabelecidas no Plano de Carreira	–	–	–	Sem orçamento	
	17.3	Garantir a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial profissional mediante a sua habilitação de Ensino Superior;	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se o orçamento 16.1
	17.4	Assegurar, em regime de colaboração com os órgãos federados, programas específicos para formação de profissionais da educação das escolas do campo, indígenas e quilombolas	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se o orçamento 16.1
	17.5	Incentivar os professores de língua estrangeira moderna das escolas a participarem de programa de concessão de bolsas para realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	–	Custeio (X) Capital ( )	–		Aplica-se o orçamento 16.1
18	18.1	Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o final da vigência deste PME os profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;	–	–	–	Sem orçamento	
19	19.1	Garantir, em regime de colaboração, formações para os membros que compõem os conselhos escolares e conselhos municipais de educação como forma de fortalecer a participação e fiscalização na gestão escolar e educacional	–	–	–	Sem orçamento	
	19.2	Garantir e incentivar, de acordo com a capacidade e possibilidade econômica do município de Serra do Ramalho, a participação dos conselheiros municipais em encontros promovidos pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Município - TCM, Ministério Público, MEC, Secretaria Estadual de Educação, que abordem temáticas de interesse dos mesmos.	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2077	–	R$ 27.140,37	
	19.3	Estimular a criação de grêmio estudantil e de associações de pais e mestres para uma melhor participação e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem	–	–	–	Sem orçamento	
	19.4	Fomentar a importância da participação da comunidade escolar na gestão pedagógica e financeira da escola, bem como sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações	–	Custeio (X) Capital ( ) - LOA 2023: AÇÃO 2024	–	R$ 17.142,71	
	19.5	Proporcionar, em regime de colaboração, formações continuada para gestores escolares e conselheiros para gerir da melhor forma os recursos financeiros da	–	–	–	Sem orçamento	

		escola					
20	20.4	Assegurar que o Município realize e divulgue em audiências públicas e crie o portal de transparência da educação e capacitação de membros dos conselhos de acompanhamento e controle social, bem como a dotação e execução orçamentária da utilização dos recursos públicos aplicados em educação conforme artigo 48 da lei 101 de 4 de maio de 2000	–	–	–	Sem orçamento	

5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

A dimensão da gestão administrativa para a efetivação das metas e estratégias do PME durante o ciclo bianual de avaliação 2022/2023 apresentou inúmeros encaminhamentos, dos quais sintetizamos as seguintes ações:

- O retorno às aulas presenciais em 2022 exigiu redobrar as atividades intersetoriais que contribuem para o acesso e permanência dos estudantes na escola, assim houve a parceria com a Secretaria de Obras para as adequações necessárias aos protocolos de biossegurança estabelecidos, com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social na elaboração e implementação do fluxo de atendimento em saúde mental e socioemocioanal foi fundante para o atendimento da demanda apresentada. A ampliação e regulamentação do CMEEI possibilitou a implantação dos plantões psicológicos. Ademais, em 2023 a parceria com a Saúde possibilitou o encaminhamento de cerca de 60 estudantes para consulta especializada com neurologista em Clínica localizada em Guanambi/BA
- Em relação aos aspectos pedagógicos durante esse período houve parcerias com instituições públicas a exemplo da Universidade do Estado da Bahia - UNEB para oferta de Formação continuada de professores de turmas multisseriadas; Formação Continuada de Gestores Escolares de Escolas do Campo e Formação Continuada para Professores da Educação de Jovens e Adultos.
- Através da filiação do Fundo Municipal de Educação aos órgãos como a União dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME e União dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME garantiu-se a participação do município nas mais variadas atividades e ações que qualificam os processos e fomentam as metas e estratégias do PME, a exemplo da formação para reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, Formacampo e DCRB na Escola.
- A parceria com o Conselho Municipal de Educação para realização do ato de transição da gestão e a formação dos secretários escolares com a emissão de autorização precária.
- A organização pelo Fórum Municipal de Educação do observatório da Gestão Democrática com espaço para publicação dos Projetos Políticos Pedagógicos-PPPs e Regimentos Escolares das unidades escolares, bem como posteriormente dos planos de gestão escolar representa um avanço na publicização e transparência nos documentos locais.

- De 2022 para 2023 houve uma queda no recurso do Fundo de Participação dos Município - FPM que exigiu do município priorizar as questões indispensavelmente básicas da educação, sem deixar de prestar nenhum serviço.

6. OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

O presente tópico apresenta o relatório das metas, avanços e objetivos alcançados no processo da Avaliação em 2023, contendo notas explicativas para cada indicador das metas do Plano Municipal de Educação-PME.

Quadro - 3 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME[3]

METAS	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
META 01 EDUCAÇÃO INFANTIL Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste plano.	Indicador 1A: Cumprido	Indicador 1 A Alcance de 110,90% da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche atendidas.	Com previsão para alcance de 100% em 2016, este indicador obteve êxito em 2023 e vem cumprindo com o objetivo.
	Indicador 1B: Em cumprimento	Indicador 1 B: Alcance de 35,69% da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche em crescimento	Meta a ser alcançada 50% até 2025, sendo já alcançada parcialmente e crescente conforme última aferição em 2023.
META 02 ENSINO FUNDAMENTAL Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2 A: Cumprido	Indicador 2 A: Alcance de 98,35% das pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.	Com previsão 95% para 2025, este indicador já teve seu alcance concretizado na última aferição disponível em 2023.
	Indicador 2 B: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 2 B Alcance de 52,3% de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído em 2018	O município tem como meta o alcance de 95% até 2025. A falta de um censo dentro do município dificulta a aferição atualizada do mesmo.
META 3 ENSINO MÉDIO Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3 A: Alcançado parcialmente	Indicador 3 A: Na última aferição em 2020, 64,29% da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Os esforços da administração para apoiar e ampliar as possibilidades de ingresso em outras redes como a Federal de Ensino tem contribuído para que em 2025 a meta de 85% seja alcançada.
	Indicador 3 B: Em risco de não ser alcançado	Indicador 3 B: Alcance de 41,96% da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica	A inauguração da 2ª unidade escolar de Ensino Médio em comunidade deve contribuir para que em 2025 a meta de 85% seja alcançada.

[3] **Fonte: Relatório de Monitoramento do PME 2023**

		completa em 2023	
META 4 INCLUSÃO Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Indicador 4 A: Em cumprimento	Indicador 4 A Conforme última aferição em 2018 - 90,9% da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	Com meta prevista para alcance de 100% até 2025. O município contratou uma empresa especializada objetivando colaborar com o alcance da meta até o período previsto.
	Indicador 4 B: Cumprido	Indicador 4 B: Conforme última aferição em 2018 - 100,0% alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	Com meta prevista para alcance de 100% até 2025. O município contratou uma empresa especializada objetivando colaborar com o alcance da meta até o período previsto. Além disso, a regulamentação do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva – CMEEI com ampliação da oferta de serviços contribui para o atendimento do público da Educação especial.
META 5 ALFABETIZAÇÃO INFANTIL Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	Indicador 5 A: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 5 A: Na última aferição oficial realizada em 2016, 56,46% dos estudantes encontravam com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	A ausência de dados atualizados impedem mensurar objetivos e avanços alcançados das metas. A adesão do município ao RENALFA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada vai contribuir para a construção da política municipal de alfabetização das crianças e atender as especificidades da rede.
	Indicador 5 B: Em cumprimento	Indicador 5 B: Na última aferição oficial realizada em 2016, 43,15% dos estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	A ausência de dados atualizados impedem mensurar objetivos e avanços alcançados das metas. A adesão do município ao RENALFA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada vai contribuir para a construção da política municipal de alfabetização das crianças e atender as especificidades da rede.
	Indicador 5 C: Em cumprimento	Indicador 5 C: Na última aferição realizada em 2016, 12,31%, Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de	A ausência de dados atualizados impedem mensurar objetivos e avanços alcançados das metas. A adesão do município ao RENALFA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada vai contribuir para a construção da política

		proficiência)	municipal de alfabetização das crianças e atender as especificidades da rede.
META 6 EDUCAÇÃO INTEGRAL Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica	Indicador 6 A: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 6 A: Em 2023 este indicador encontra-se com 1,74% dos alunos da educação básica pública em tempo integral.	Previsão de alcance da meta 25% em 2025 este indicador deve ser alcançado, visto que o município aderiu ao Programa Escolas em Tempo Integral e já encaminhou ações para ampliação das matrículas de tempo integral em 2024, como foco na infraestrutura, currículo e formação dos profissionais da educação.
	Indicador 6 B: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 6 B Em 2023 este indicador encontra-se com 5% das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Previsão de alcance da meta 50% em 2025 este indicador deve ser alcançado, visto que o município aderiu ao Programa Escolas em Tempo Integral e já encaminhou ações para ampliação das matrículas de tempo integral em 2024, como foco na infraestrutura, currículo e formação dos profissionais da educação.
META 7 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.	Indicador 7 A: Em cumprimento	Indicador 7 A Em 2021 o município alcançou 5,2 na Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	O município vem alcançando gradativamente a média conforme avaliações realizadas. Na última aferição realizada em 2021 alcançou média 5,2, mantendo constante crescimento para alcance de 5,4, seguindo firme no alcance da meta final de 6,0 até o fim da vigência do PME
	Indicador 7 B: Em cumprimento	Indicador 7 B Em 2021 o município alcançou 4,4 na Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.	Embora o município não tenha ainda superado a meta para cada avaliação, tem mantido constante o crescimento almejando o alcance de 5,5 até o fim da vigência do PME em vigor.
	Indicador 7 C: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 7 C Em 2017, o município alcançou 2,4 na Média do Ideb no Ensino Médio	Ausência de mobilização dos segmentos no Ensino Médio na para estimular a participação na avaliação dificulta a obtenção do objetivo desejado.
META 8 ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/ DIVERSIDADE Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29	Indicador 8 A: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 8 A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade nunca aferida no município.	A ausência de indicadores impedem mensurar objetivos e avanços alcançados das metas.
	Indicador 8 B:	Indicador 8 B:	A ausência de indicadores

(vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Não alcançado e em risco de descumprimento	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural nunca aferida no município.	impedem mensurar objetivos e avanços alcançados das metas.
	Indicador 8 C: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) nunca aferida no município.	A ausência de indicadores impedem mensurar objetivos e avanços alcançados das metas.
	Indicador 8 D: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 8 D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos nunca aferido no município.	A ausência de indicadores impedem mensurar objetivos e avanços alcançados das metas.
	Indicador 8 E: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 8 E Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade em 2016 era de 62,6%.	A ausência de um censo populacional atualizado prejudica mensurar o indicador.
	Indicador 8 F: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 8 F Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade em 2016 era de 63,7%.	A ausência de um censo populacional atualizado prejudica mensurar o indicador.
	Indicador 8 G: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 8 G Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade em 2016 era de 72,6%.	A ausência de um censo populacional atualizado prejudica mensurar o indicador.
	Indicador 8 H: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 8 H Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade em 2016 era de 66%.	A ausência de um censo populacional atualizado prejudica mensurar o indicador.
META 9 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Indicador 9 A: Cumprido	Indicador 9 A Na última aferição realizada em 2016, a	A ampliação da oferta de EJA com ações que visam contemplar a permanência dos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional		taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade encontrava-se em 75,2%.	estudantes, a formação dos professores e a elaboração de uma política para a modalidade aponta para o alcance almejado até 2025 de 93,5%.
	Indicador 9 B: Em cumprimento	Indicador 9 B: Na última aferição em 2016, a taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade era de 44,6%.	A ausência de dados censitários atualizados dificulta a aferição concreta do alcance deste indicador. Se adotado o censo educacional municipal, criado pelo processo de monitoramento do PME 2021, o município obterá dados concretos para indicação do mesmo, criando assim, ações para o alcance almejado até 2025 de 50%.
META 10 EJA INTEGRADA Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação profissional.	Indicador 10: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 10 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional Última aferição 0%	O município não possui infraestrutura adequada para o atendimento deste público integrado ao ensino profissional pois não possui instituições locais para este atendimento, dificultando o cumprimento da meta prevista para 2025 - 25%
META 11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Indicador 11 A: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio Última aferição 0%	A Rede Estadual de Ensino ainda passou a ofertar cursos técnicos profissionalizantes, porém ainda não temos os dados oficiais de matrícula do município. Ainda há previsão de ampliação da oferta, o que irá contribuir para que a meta comece a ser computada.
	Indicador 11 B: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 11 B Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública Última aferição 0%	A Rede Estadual de Ensino ainda passou a ofertar cursos técnicos profissionalizantes, porém ainda não temos os dados oficiais de matrícula do município. Ainda há previsão de ampliação da oferta, o que irá contribuir para que a meta comece a ser computada.
META 12 EDUCAÇÃO SUPERIOR Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro)	Indicador 12 A: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 12 A: A taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) na última aferição em 2016 encontrava-se em 6,4%.	O município não tem campus de Universidade pública, o que impede a existência de dados os indicadores. A ausência de dados oficiais atualizados dificultam a aferição do indicador para mensurar o alcance real da meta prevista para 2025 de 50%.

anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público	Indicador 12 B: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 12 B A taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) na última aferição em 2016 encontrava-se 2,5%.	O município não tem campus de Universidade pública, o que impede a existência de dados os indicadores. A ausência de dados oficiais atualizados dificultam a aferição do indicador para mensurar o alcance real da meta prevista para 2025 de 33%.
META 13 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Indicador 13 A: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 13 A Na última aferição realizada em 2016, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior encontrava-se em 0,0%	O alcance da meta de 75% até a presente avaliação, tem como barreira a ausência de incentivo financeiro para profissionais que almejam ingressar em cursos de mestrados e doutorados e ausência de uma Universidade no município que oferte cursos presenciais possibilitando a atuação dos professores uma vez que na Universidade já existente no município atuam apenas os tutores.
	Indicador 13 B: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 13 B Na última aferição realizada em 2016, o percentual de funções docentes da Educação Superior com doutorado encontrava-se em 0,0%.	O alcance da meta de 35% até a presente avaliação, tem como barreira a ausência de incentivo financeiro para profissionais que almejam ingressar em cursos de mestrados e doutorados e ausência de uma Universidade no município que oferte cursos presenciais possibilitando a atuação dos professores uma vez que na Universidade já existente no município atuam apenas os tutores.
META 14 PÓS-GRADUAÇÃO Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar em 2% o número de mestres e em 1% o número de doutores no município.	Indicador 14 A: Cumprido	Indicador 14 A Conforme última aferição, o número de títulos de mestrado concedidos é de 6,0%.	O município anterior ao previsto, já ultrapassou a meta, haja visto que a previsão para 2025 é de 2%.
	Indicador 14 B: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 14 B Conforme última aferição, o número de títulos de doutorado concedidos por ano é de 0%.	Durante o processo de monitoramento do PME em 2023, constatou-se pela equipe a necessidade de inclusão de uma estratégia à meta que, se aprovada a alteração pelo Legislativo e cumprida pelo município, criará incentivo a exemplo de bolsa de estudo e afastamento remunerado para que o professor possa cursar mestrado e doutorado em universidades públicas,

			colaborando assim para o alcance em 2025 de 1% de doutores no Sistema Municipal de Educação.
META 15 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Garantir em regime de colaboração entre a união, os estados no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os inciso I, II e III do caput do art.61 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 15 A proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica encontra-se em 72,4% conforme aferição em 2023.	A previsão para alcance seria no ano de 2016 - 100%, no entanto a formação geográfica do município tem suas particularidades, escolas com números reduzidos de alunos e em consequência poucas turmas nas Unidades de Ensino o que dificulta a lotação conforme sua formação pois, há necessidade de atuarem com diversos componentes curriculares para completar sua carga horária.
META 16 FORMAÇÃO Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino	Indicador 16: Cumprido	Indicador 16 Conforme última aferição em 2023, 77,23% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	O município possui previsão da para alcance da meta para 2025 de 50%, no entanto vem se mantendo constante o cumprimento antecipado da mesma.
META 17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	Indicador 17: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 17 Conforme última aferição, a razão entre salário dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), e salário médio de não professores, com escolaridade equivalente é de 96,94%	Previsão da meta 100% em 2021 teve dificuldade de alcance devido o não reajuste do salário destes profissionais no exercício. No entanto, com a previsão de reajuste para 2024 há possibilidade de cumprimento mesmo em atraso.
META 18 PLANO DE CARREIRA Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de	Indicador 18 A: Cumprido	Indicador 18 A: Implantação de 100% do Plano de Carreira nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal conforme aferição.	A previsão para alcance era para 2017 - 100% - O município vem mantendo estável no cumprimento da previsão deste indicador.

ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Indicador 18 B Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 18 B Na última aferição, realizada em 2023, 44% dos Profissionais da Educação Básica estão contemplados no Plano Carreira.	O percentual existente contemplado com plano de carreira refere-se aos profissionais do magistério. Para alcance do previsto precisa, até o fim da vigência deste PME chegar a 100%.
META 19 GESTÃO DEMOCRÁTICA Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19 A: Cumprido	Indicador 19 A: Das escolas públicas municipais, 100% possuem conselhos escolares na última aferição realizada em 2023.	A previsão para alcance era para 2017 - 100% - O município vem mantendo estável no cumprimento da previsão deste indicador.
	Indicador 19 B: Não alcançado e em risco de descumprimento	Indicador 19 B Na última aferição realizada em 2021, 5,71% das escolas públicas que possuem grêmios estudantis.	Com previsão para alcance de 100% em 2017, o município ainda não conseguiu alcançar a meta prevista.
META 20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO Garantir o mínimo estabelecido por lei de 25% em investimento na educação pública da arrecadação de Recursos Próprios	Indicador 20: Em cumprimento	Indicador 20 Até o 4º bimestre 2023, o percentual de investimento dos recursos próprios na educação pública era de 23,87%.	O município deve manter a meta anual de 25% até o fim do PME. Como o resultado do indicador indicado é do 4º bimestre, o município tem previsão de alcance até o fechamento do exercício.

6.1 Análise comparativa do desempenho das estratégias no ciclo 2022/2023

Meta 01

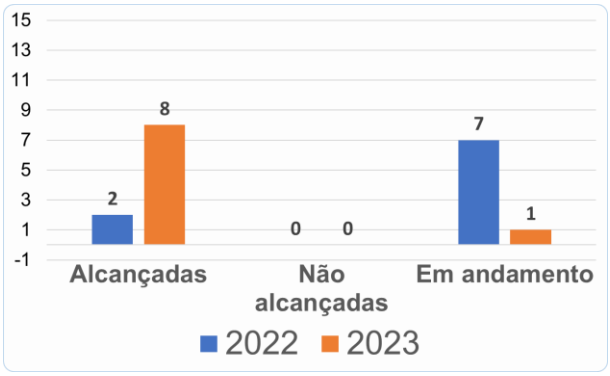

Meta 02

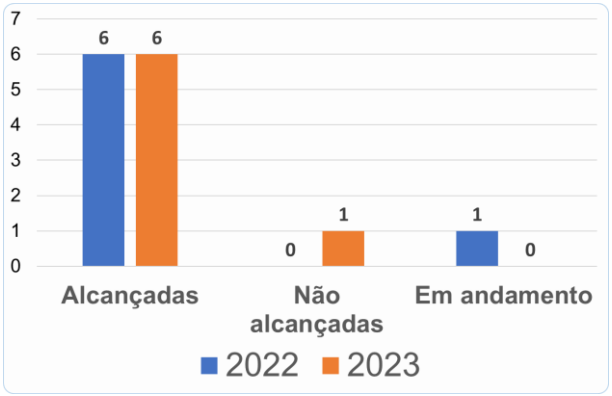

Meta 03

Meta 04

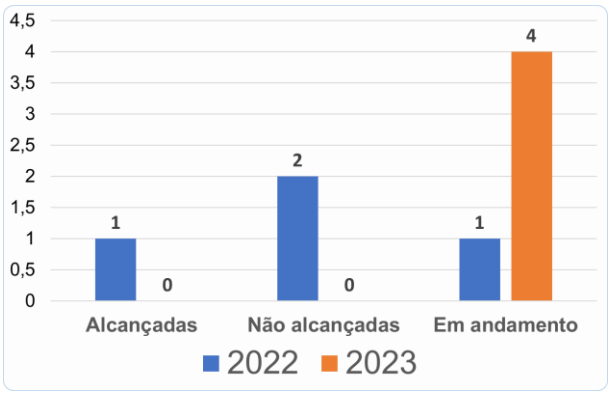

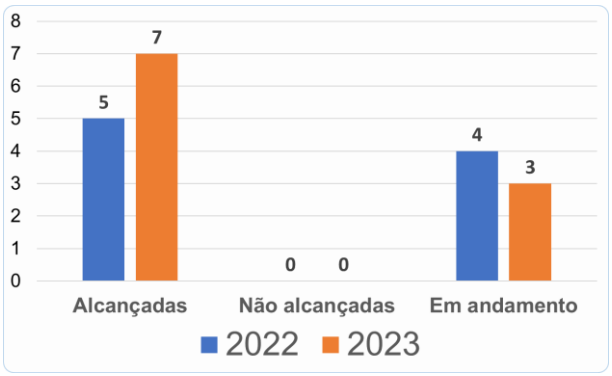

Meta 05

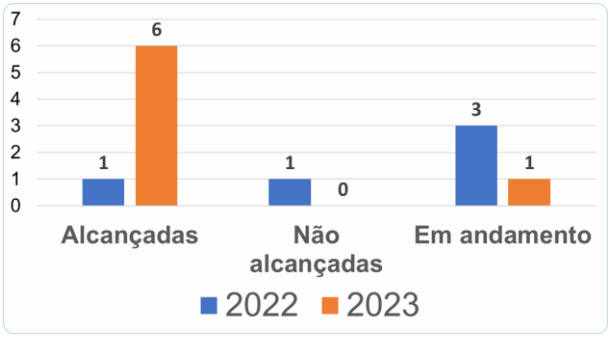

Meta 06

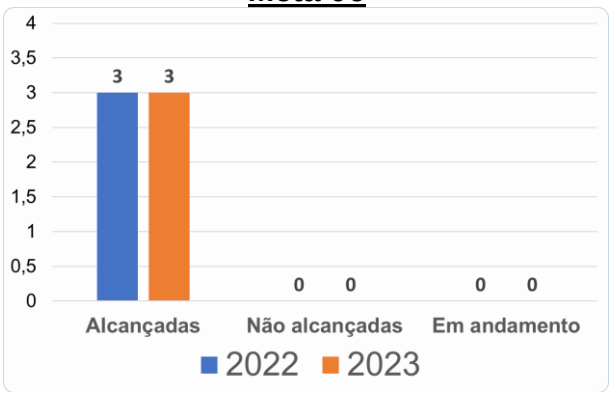

Meta 07

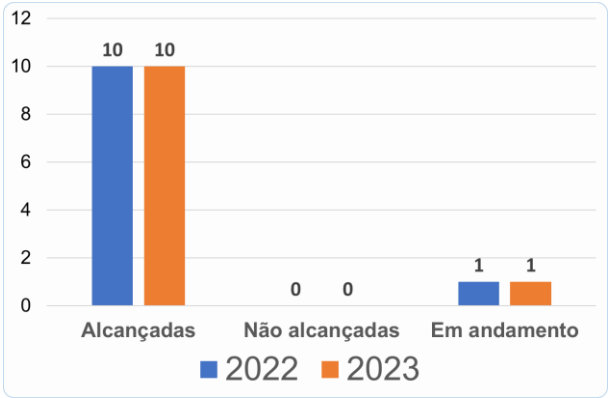

Meta 08

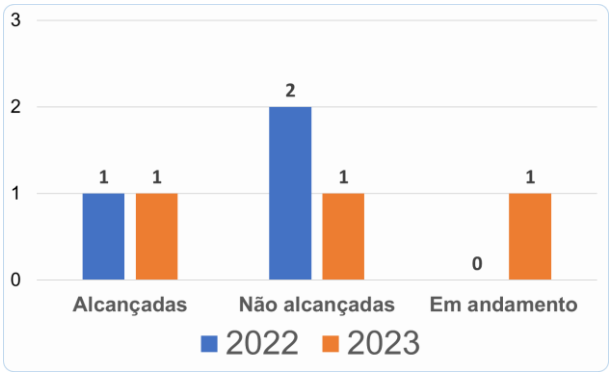

Meta 09

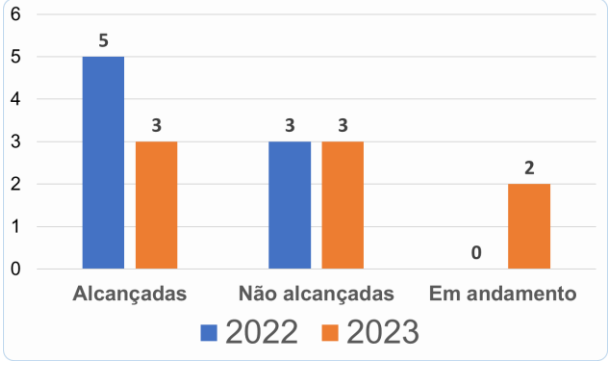

Meta 10

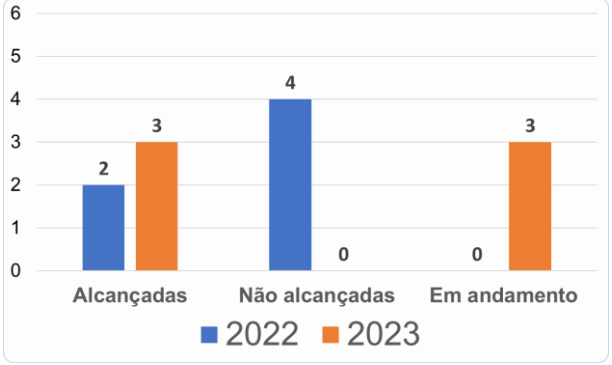

Meta 11

Meta 12

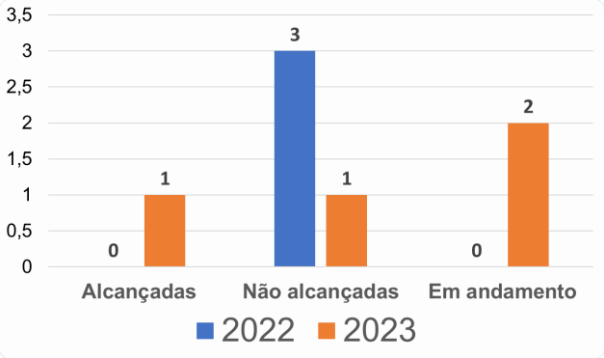

Meta 13

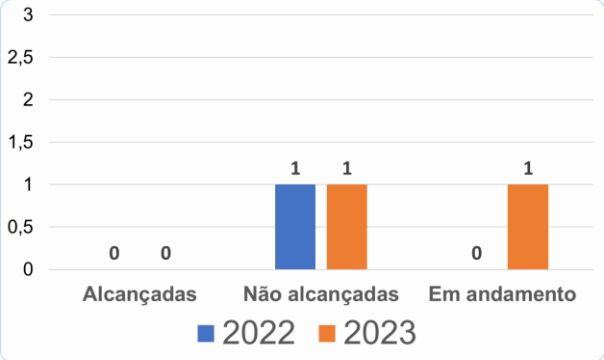

Meta 14

Meta 15

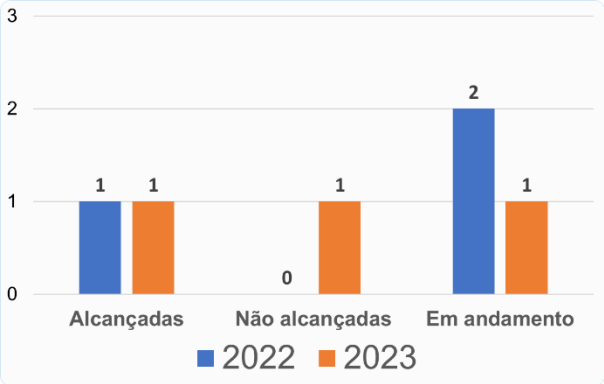

Meta 16

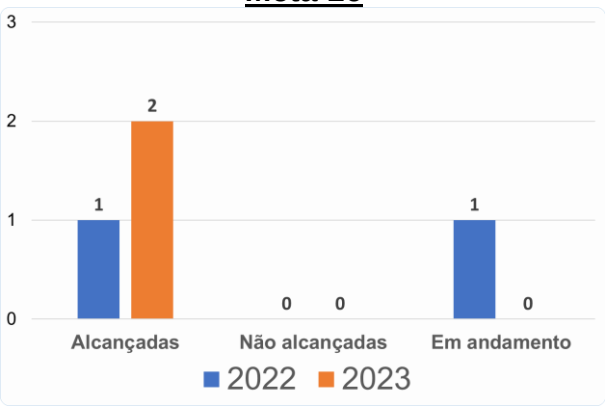

Meta 17

Meta 18

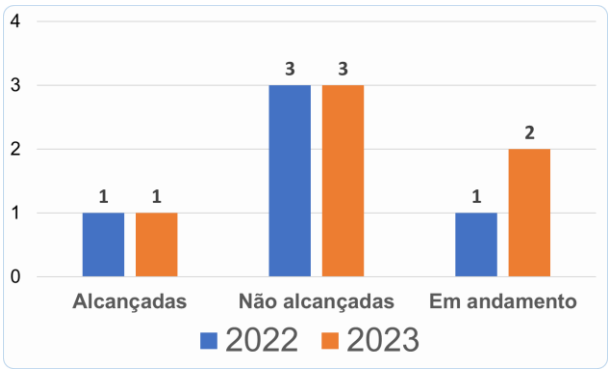

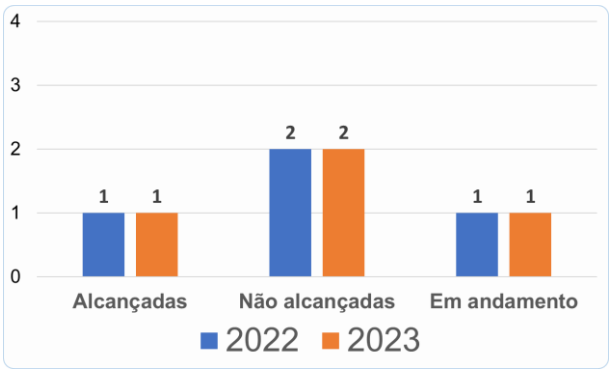

Meta 19

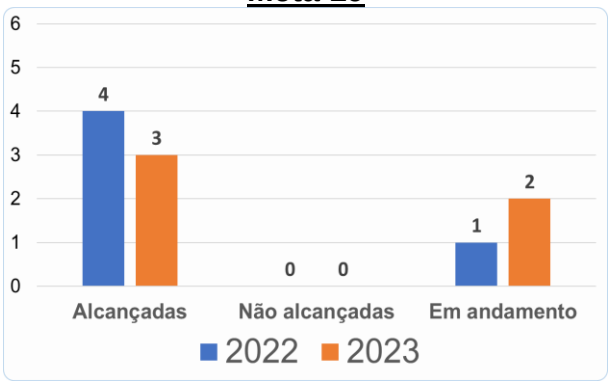

Meta 20

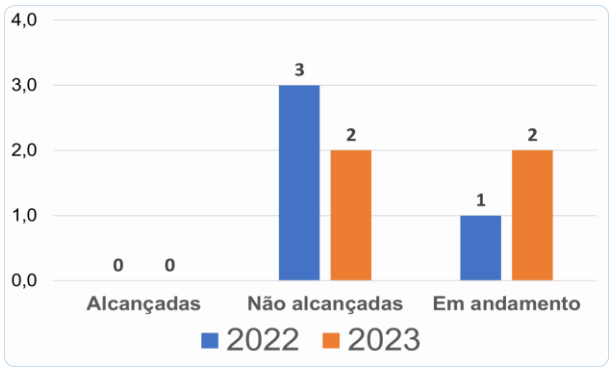

7. EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

Este tópico aponta problemas que impactam o desenvolvimento e efetivação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA, bem como as intervenções em relação aos problemas detectados e encaminhamentos, quanto ao processo da avaliação do PME.

Quadro 4 - Questões problemas e encaminhamentos

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME 2022/2023 demandou alguma ação específica para a gestão?	1.Administrativo/financeiro - Risco de não atingir as condicionalidades da complementação do FUNDEB no tocante às desigualdades socioeconômicas - Ausência de dados populacionais atualizados;	- Realizar formação com os profissionais de educação sobre financiamento de educação e novo FUNDEB; - Organizar e realizar o censo populacional municipal utilizando o instrumento elaborado que atende à todos os dados necessários para realização do processo de acompanhamento e monitoramento.
Quais problemas foram identificados nos RM 2022/2023 para atender as prioridades relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?	1. Pedagógico - Baixo índice de aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais; - Evasão escolar	- Priorizar os estudantes mais vulneráveis e com baixo índice de aprendizagem na oferta da educação integral, em tempo integral. - Realizar com os coordenadores pedagógicos oficinas de elaboração de instrumentos de avaliação formativa; - Intensificar a ação de busca ativa escolar com programas de permanência dos estudantes na escola.

Quadro 5 – Questões e prioridades

QUESTÕES	PRIORIDADES
Quais as prioridades identificadas nos RM 2022/2023 que devem ser focadas no planejamento 2024?	1.Administrativo/financeiro - Assegurar o atendimento às condicionalidades para a habilitação no recebimento das complementações do FUNDEB - Realização do censo populacional municipal 2. Pedagógico - Implantação de política municipal de alfabetização das crianças - Implantação de política municipal de Educação Infantil - Implantação de programa municipal de Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas-EPJAI - Implantação de Política Municipal de Educação Integral em tempo integral

As questões tidas como prioritárias levam em consideração que o município está sendo prejudicado com o descompasso entre a condução das práticas educacionais e o financiamento, pois tudo está relacionado ao lugar das politicas educacionais na realidade municipal.

8. REGIME DE COLABORAÇÃO

O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral para a oferta de 226 matrículas em tempo integral em 2024. Para promover a educação integral, realizou o cadastro via Programa de Aceleração do Crescimento – PAC de 1 escola e 1 unidade de Educação Infantil Integral e iniciou a elaboração das Diretrizes que nortearão a Política Municipal de Educação Integral, em tempo integral. Além disso, lançou no Plano de Ações Articuladas – PAR a aquisição de materiais e mobiliários para atender essa política destacada na meta 6.

No que tange a meta 5, o Compromisso Nacional Criança alfabetizada - CNCA é outra ação em regime de colaboração entre a união, o estado da Bahia e o município que será efetivada em 2024 com foco em apoiar a alfabetização das crianças e a recomposição das aprendizagens daquelas que não forem alfabetizadas até o 2º ano de escolaridade.

O Programa Formação pela Escola, em parceria com o FNDE/MEC, é a oportunidade de qualificar a rede nos assuntos referentes aos programas do FNDE e financiamento da educação.

Há ainda em vigência os programas: Primeira Infância na Escola (Meta 1); Escolas Conectadas (Metas 2 e 7); Sala de Recursos Funcionais (meta 4); Cantinho de Leitura (metas 1 e 5); Educação e Família (Metas 2, 4 e 7) que estão em funcionamento nas escolas da rede municipal.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse documento final foi elaborado a partir dos estudos e análise dos relatórios de monitoramento dos anos de 2022 e 2023, e nas contribuições advindas da audiência pública de avaliação, tratando-se da consolidação da tríade acompanhamento – monitoramento - avaliação, aqui ancorado nas concepções a saber:

> Monitorar é acompanhar o comportamento de processos ou sistemas, visando detectar desvios, por meio de verificação de dados obtidos por algum sistema de medição. (GOMES, 2012)
> Acompanhar é um processo dialógico, de orientação entre sujeitos envolvidos no processo educacional, no qual os profissionais aprofundam conhecimentos, desenvolvem competências por meio da interação. Um processo em que um profissional experiente, com perícia, orienta outros sujeitos, através de procedimentos de reflexão e experienciação. (RODRIGUES, 2012)
> Na gestão de políticas públicas, a avaliação é a análise dos resultados obtidos por meio da realização das atividades de um programa, projeto ou plano. Avaliar implica em determinar o valor de algo, fazer a apreciação, analisar, julgar, ponderar. Avaliação sem monitoramento não é confiável. É preciso dados ou informações para sustentar análises. (RUA, 2013)

O processo ora descrito fundamenta-se nos princípios constitucionais da administração pública, tendo como objetivos: Assegurar o princípio Constitucional da eficiência na gestão pública; contribuir com a transparência das ações governamentais; proporcionar avaliações periódicas do desempenho dos programas, instrumentalizando as equipes dos governos dos entes federados, na gestão por tais resultados.

Destaca-se que as informações qualificadas extraídas dos relatórios do ciclo de avaliação 2022/2023 contribuíram para a elaboração desse documento, além de possibilitar a sintetização mais clara possível para a apresentação durante a audiência pública de avaliação.

Da análise da linha histórica dos indicadores das metas pode-se avaliar que a meta 16 foi cumprida; metas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 14, 18, 19 e 20 estão em cumprimento e as metas 6, 8, 10,11, 12, 13, 15 e 17 encontram-se não alcançadas e em risco de descumprimento até o final do prazo do PME. Ressalta-se ainda que do total de 101 estratégias, temos 86 cumpridas ou em cumprimento e 15 não cumpridas, sendo importante observar os encaminhamentos e prioridades apontadas nos quadros 04 e 05.

Reitera-se que o PME é o epicentro do planejamento das políticas educacionais que são tão necessárias para amenizar as consequências da pandemia com foco especial nas questões relacionadas à alfabetização, educação integral e financiamento da educação.

O documento preliminar trouxe informações necessárias para a realização da audiência pública que possibilitou a organização da apresentação constando: preliminares do processo; objetivos; o que monitorar, acompanhar e avaliar; metodologia; ferramentas desenvolvidas durante o monitoramento; avaliação dos RM 2022/2023 com enfoque nas estratégias em descumprimento no ciclo e notas técnicas.

Assim, após a apreciação das contribuições apontadas durante a audiência pública e aprovação das 16 notas técnicas apresentadas, foram realizados os ajustes possíveis na versão preliminar e consolidou-se nesse documento final de avaliação.

10. REFERÊNCIAS

BAHIA. Plano Estadual de Educação (PEE). **Lei Estadual n.º 13.559, de 11/05/2016. Bahia, 2016.**

BAHIA. Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA. **Lei Municipal nº 375 de 18/08/2015. Bahia, 2015.**

BAHIA. Lei Municipal n°417/2017 **- Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Serra do Ramalho para o período de 2018/2021, e dá outras providências. Serra do Ramalho, 2017.**

BAHIA. Lei Municipal n°474/2020 **- Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Serra do Ramalho, para o exercício financeiro de 2021. Serra do Ramalho, 2020.**

BAHIA. Decreto Municipal nº 276/2020 **- Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências . Serra do Ramalho, 2020.**

BAHIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA**. Serra do Ramalho, 2019. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1bZfnbr0Phmp8q9N0vRyqAJoygRh1PJE-/view?usp=sharing**

BAHIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA**. Serra do Ramalho, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1hQ80a9MaQi_GHCRyTHQz9AMCJ2clwozg/view?usp=sharing**

BAHIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA**. Serra do Ramalho, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/18SlTXW23Wv-PEs6H-GMWIi1NicTqiMhK/view?usp=sharing**

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE): Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. **Brasília: MEC, 2001c.**

BRASIL. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014**:** Plano Nacional de Educação – PNE em Movimento**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.**

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021 **- Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.**

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 **- Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.**

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006. Arquivo consultado setembro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais [online]. Brasília: Inep, 2017/2018/2019. Disponível em: http://www.inep.gov.br Acesso em: 20.09.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017/2018 e 2019**. Brasília: Inep, 2017/2018/2019. Disponível em: http://www.inep.gov.br. Acesso em: 20.09.2021**

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: http://www.qedu.org.br/. Acesso em: 30.11.2021

Sites de levantamento de dados

https://www.pne.tce.mg.gov.br/. Acessado em: 20.08.2021

http://www.simec.mec.gov.br/pne. Acessado em: 07.ago.21

http://www.simec.mec.gov.br/par. Acessado em: 07.ago.21

http://www.sei.ba.gov.br/. Acessado em: 20.08.2021

http://www.inep.gov.br Acessado em: 10.11.2021

https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais. Acessado em: 10.11.20

https://raioxdosmunicipios.insper.edu.br/cidade/2930154.html#educacao Acessado em: 10.11.2021

https://inepdata.inep.gov.br/Acessado em: 10.11.2020

https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculasAcessado em: 10.11.2021

https://tceduca.irbcontas.org.br/pne Acessado em: 10.11.2021

http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acessado em: 10.11.2021

ANEXOS

ANEXO A - NOTAS TÉCNICAS

- Nota Técnica nº 01/2022 - Assunto: Desmembramento do texto da estratégia 2.1 e criação de uma nova estratégia para a meta 2
- Nota Técnica nº 02/2022 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 17.5 da meta 17
- Nota Técnica nº 01/2023 - Assunto: Alteração do texto das estratégias 2.2
- Nota Técnica nº 02/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 2.4
- Nota Técnica nº 03/2023 - Assunto: Criação de uma nova estratégia à Meta 02 do PME
- Nota Técnica nº 04/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 4.4 da meta 4
- Nota Técnica nº 05/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 4.6 da meta 4
- Nota Técnica nº 06/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.1 da meta 5
- Nota Técnica nº 07/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.2 da meta 5
- Nota Técnica nº 08/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.3 da meta 5
- Nota Técnica nº 09/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.4 da meta 5
- Nota Técnica nº 10/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.6 da meta 5
- Nota Técnica nº 11/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.7 da meta 5
- Nota Técnica nº 12/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 12.2 da meta 12
- Nota Técnica nº 13/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 12.3 da meta 12
- Nota Técnica nº 14/2023 - Assunto: Alteração do texto da estratégia 15.2 da meta 15

Nota Técnica nº 01/2022

Assunto: Desmembramento do texto da estratégia 2.1 e criação de uma nova estratégia para a meta 2

Responsável pela elaboração: Leonardo Sousa Gomes

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 2, propõe em sua estratégia 2.1 existem dois assuntos distintos, sendo necessário sua separação, para evitar o monitoramento parcial.
*"Assegurar e aumentar o número de profissionais por meio de processo seletivo efetivo**,** para fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem;"*

Análise Técnica: A forma de acesso ao cargo público na área da Educação do município conforme determina o Plano de Carreira se dá por meio de concurso público, podendo o executivo proceder com contratação temporária para atender às demandas apresentadas. O município já possui um quadro efetivo de 03 (três) psicopedagogos, porém, insuficiente para o desenvolvimento de ações necessárias que visem proporcionar a permanência dos educandos/as na escola, principalmente com as consequências que dois anos de estudos não presenciais trouxeram para a aprendizagem. Outrossim a Lei do Fundeb nº 14.113/2020 em seu art.26-A vem dizer que "*Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvinculada aos profissionais da educação referidos no inciso II do § 1º do art. 26 desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos [...]."*

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 2.1 e a criação de uma nova estratégia, ficando assim com a seguinte redação:

Alteração do texto da estratégia: *"2.1 - Assegurar e aumentar o número de profissionais por meio de processo seletivo efetivo, para assegurar o acompanhamento psicopedagógico."*

Inclusão da Estratégia: *"2.8 - Fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem".*

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2022.

Leonardo Sousa Gomes

Nota Técnica nº 02/2022

Assunto: Alteração do texto da estratégia 17.5 da meta 17

Responsável pela elaboração: Jerri Ferreira Costa

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 17, propõe em sua estratégia 17.5 propõe em seu texto o seguinte:

"Incentivar os professores de língua estrangeira moderna das escolas a participarem de programa de concessão de bolsas para realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;"

Análise Técnica:
Desde a publicação do Plano Municipal de Educação, não houve procura dos docentes ativos do município na busca deste incentivo, motivados pela dificuldade de acesso aos países onde possuem sua língua nativa àquela ensinada nas Unidades Escolares de Serra do Ramalho. Através deste pressuposto a comissão responsável pelo estudo desta estratégia considerou viável uma adequação em seu texto que favoreça seu cumprimento até a vigência do PME.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja incluída a estratégia 17.5 com a seguinte redação:

"Incentivar os professores de língua estrangeira moderna das escolas a participarem de programa de concessão de bolsas para realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem ou em instituições nacionais que oferecem formação específica na língua estrangeira obrigatória nas unidades escolares municipais".

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2022.

Jerri Ferreira Costa

Nota Técnica nº 01/2023

Assunto: Alteração do texto das estratégias 2.2

Responsável pela elaboração: Leonardo Sousa Gomes

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 2, propõe em sua estratégia 2.2 necessita de uma adequação para corroborar com o seu efetivo cumprimento, a mesma nos diz:
"2.2) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude."

Análise Técnica: Conforme destaca o artigo 4º do ECA , é dever da família, bem como da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação. Essa disposição enfatiza o compromisso da família em garantir que seus filhos tenham acesso a uma educação de qualidade, considerando-a como um direito fundamental para o pleno desenvolvimento e exercício da cidadania. Já o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n 9394/96 diz que a escola se incube de:

> VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
> VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;

Nesse sentido, o município ao aderir à estratégia da Busca Ativa Escolar através do Selo Unicef, assume a responsabilidade de combater a infrequência e consequente evasão de seus estudantes, garantindo uma ação intersetorial que tenha em sua equipe a atuação de um profissional do serviço social da educação, conforme determina a Lei nº 13.935 de 12/12/2019. Destaca-se também a participação dos órgãos externos às famílias que, conforme sua necessidade, são importante neste processo haja vista que possuem mecanismos ausentes no seio familiar.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 2.2, ficando assim com a seguinte redação:
Alteração do texto da estratégia:
"2.2) Fomentar a realização da busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, por meio de parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude."

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2023.

Leonardo Sousa Gomes

Nota Técnica nº 02/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 2.4

Responsável pela elaboração: Leonardo Sousa Gomes

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 2, propõe em sua estratégia 2.4 necessita de uma adequação para corroborar com o seu efetivo cumprimento, a mesma nos diz:
"2.4) Criar situações para fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias"

Análise Técnica: A parceria entre família e escola no processo de aprendizagem traz vários benefícios, sendo que a Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. Esse dispositivo reforça a responsabilidade compartilhada entre a família e o Estado na garantia da educação, ressaltando a importância da participação ativa da família no processo educacional. O artigo 55 do ECA estabelece que é dever da família matricular seus filhos na rede regular de ensino, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola. Essa disposição reforça o direito fundamental de todas as crianças à educação. Conforme previsto no artigo 54, § 3º do ECA, os pais ou responsáveis, juntamente como poder público, têm o dever de acompanhar a frequência e o aproveitamento escolar das crianças e adolescentes. O acompanhamento do desempenho escolar é essencial para identificar eventuais dificuldades ou problemas enfrentados pela criança na sua jornada educacional. Os pais devem estabelecer uma comunicação constante com a escola, participando de reuniões, buscando informações sobre o progresso acadêmico e promovendo um diálogo aberto com os educadores. Quando os pais participam ativamente da vida escolar dos filhos e se engajam no cotidiano escolar, a tendência é que os alunos se dediquem e se esforcem mais, por se sentirem amados e apoiados. Com base nisto, a estratégia em questão, para seu efetivo cumprimento necessita de ajustes, estes que fortalecerão no seu efetivo cumprimento, obtendo resultados desejados no tocante à participação da família no vida escolar dos educandos.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 2.4, ficando assim com a seguinte redação:

Alteração do texto da estratégia:
"2.4) Conceber e implementar atividades com o propósito de potencializar o fortalecimento da participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, através do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias."

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2023.

Leonardo Sousa Gomes

Nota Técnica nº 03/2023

Assunto: Criação de uma nova estratégia à Meta 02 do PME

Responsável pela elaboração: Leonardo Sousa Gomes

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-BA, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 2 possui um número insuficiente de estratégias para o atendimento a demanda apresentada, desenvolvimento e alcance da meta.

Análise Técnica:

A Educação Especial Inclusiva é uma modalidade de Educação que perpassa transversalmente todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, oferecendo um conjunto de serviços e recursos especializados para complementar e /ou suplementar o processo educacional dos estudantes com deficiência. A inclusão sócio educacional dos estudantes com deficiência (cegueira, baixa visão, deficiência auditiva, surdez, surdo cegueira, deficiência intelectual, deficiência física ou deficiências múltiplas), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades /superdotação, é um desafio a ser enfrentado por todos, e a transformação da escola não deve ser entendida como uma mera exigência do ordenamento legal, e sim, um compromisso inadiável das escolas, família e sociedade, como forma de garantir a esses estudantes o acesso à educação.

> "§ Os sistemas e as escolas devem criar condições para que o professor da classe comum possa explorar as potencialidades de todos os estudantes, adotando uma pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva e, na interface, o professor do AEE deve identificar habilidades e necessidades dos estudantes, organizar e orientar sobre os serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade para a participação e aprendizagem dos estudantes".(Art. 29, § 2º, RESOLUÇÃO Nº 4/2010)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) funciona como um recurso de vital importância para atender aos estudantes com deficiência matriculados no ensino comum. Esse serviço é ofertado na Sala de Recursos Multifuncionais, instalada e pertencente à escola comum, que se diferencia das demais por ofertar equipamentos e recursos extras para auxiliar na aquisição da aprendizagem dos alunos público da educação especial nas classes comuns.

Conclusão: Diante da análise acima citada verificação sugerimos a criação da estratégia 2.9 à meta 2 do PME, ficando assim com a seguinte redação:

Alteração do texto da estratégia:

"2.9) Fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem."

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2023.

Leonardo Sousa Gomes

Nota Técnica nº 04/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 4.4 da meta 4

Responsável pela elaboração: Joseane Ferreira dos Santos Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-BA, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 04, em sua estratégia 4.4 propõe em seu texto o seguinte:

"Promover em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional";

Análise Técnica:
A Lei Nacional nº 14.704 de 25/10/2023, que: "Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)", inclui a função do guia-intérprete, profissional que domina, no mínimo, uma das formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdo-cegas, na lei que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais. Dessa forma, para atender as demandas por tais profissionais, é importante a busca por parcerias para garantir a certificação e habilitação para a atuação profissional.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 4.4, ficando assim com a seguinte redação:

"Oferecer em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional";

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Joseane Ferreira dos Santos Silva

Nota Técnica nº 05/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 4.6 da meta 4

Responsável pela elaboração: Joseane Ferreira dos Santos Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 04, em sua estratégia 4.6 propõe em seu texto o seguinte:

"Avaliar a construção do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino que já possuem, para verificar se os mesmos definem claramente o processo de inclusão escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino de competência do município e orientar as demais escolas que não possuem, a construir".

Análise Técnica:

A Resolução CME/SR nº 01/2020 em seu artigo 7º orientou a rede municipal para a reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP, contribuindo (...) "à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade". Nesse sentido, a Lei Municipal nº 521 de 12/09/2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática, diz em seu Art. 36 que: "Cada unidade escolar deve (re)elaborar seu Projeto Político-pedagógico como expressão de sua autonomia e fundamentado nas Diretrizes editadas pelo Conselho Municipal de Educação". Assim, as escolas, por meio dos comitês escolares, deverão garantir que a ação de revisar os seus Projetos seja contínua. Esse Parecer complementa a Lei Municipal nº 521 de 12/09/2022, no sentido de reforçar a necessidade do monitoramento e avaliação das metas, mediante alcance ou necessidade de definir um prazo maior para a materialização delas.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 4.6, ficando assim com a seguinte redação:

"Analisar a construção do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino que já possuem, para verificar se os mesmos definem claramente o processo de inclusão escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino de competência do município e orientar as demais escolas que não possuem, a construir";

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Joseane Ferreira dos Santos Silva

Joseane Ferreira dos Santos Silva

Nota Técnica nº 06/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.1 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.1 propõe em seu texto o seguinte:

"Criar propostas pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças".

Análise Técnica:

A Lei 14.407/2022 de 12/07/2022 que alterou a LDB nº 9394/96, define a leitura como prioridade na educação básica, e entre os direitos a serem garantidos pelo Estado, a norma acrescenta "a alfabetização plena e a capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.
Em relação à proposta pedagógica, sua elaboração está amparada pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394/1996, especificamente no artigo 12, inciso I, quando determina que "os estabelecimentos de ensino, respeitadas os normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica". No artigo 13, inciso I e II, dispõe sobre a necessidade do envolvimento dos docentes na elaboração desta proposta:

> Art. 13 - Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

Dessa forma, o município precisa assegurar que tais dispositivos sejam cumpridos na organização da Política Municipal de Alfabetização.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.1, ficando assim com a seguinte redação:

"Atualizar as propostas pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças".

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Raquel de Souza Dias Soares

Raquel de Souza Dias Soares

Nota Técnica nº 07/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.2 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.2 propõe em seu texto o seguinte:

"Instituir instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças no fim de cada ano e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental."

Análise Técnica:

A Lei 14.113/2020 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) trouxe uma inovação na complementação – Valor Anual Aluno Resultado (VAAR) no quantitativo de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. Dessa forma, dada a importância dessa condicionalidade de melhoria da aprendizagem para a garantia do financiamento da educação é que emerge a necessidade de aprimorar os processos de avaliação estabelecidos na rede, observando as diretrizes e normativas locais, como a Resolução CME/SR nº01/2020 que instituiu o Referencial Curricular Municipal.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.2, ficando assim com a seguinte redação:

"Aperfeiçoar instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças no fim de cada ano e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental."

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Raquel de Souza Dias Soares

Raquel de Souza Dias Soares

Nota Técnica nº 08/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.3 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.3 propõe em seu texto o seguinte:

"Promover a análise dos resultados das avaliações externas e internas, fazendo levantamento com gráficos do desempenho dos alunos (as) a fim de diagnosticar por escola o ciclo de alfabetização e tomar providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado."

Análise Técnica:

A Lei 14.113/2020 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) trouxe uma inovação na complementação – Valor Anual Aluno Resultado (VAAR) no quantitativo de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. Dessa forma, dada a importância dessa condicionalidade de melhoria da aprendizagem para a garantia do financiamento da educação é que emerge a necessidade de aprimorar os processos de avaliação estabelecidos na rede, observando as diretrizes e normativas locais, como a Resolução CME/SR nº01/2020 que homologou o Referencial Curricular Municipal. Outrossim, a referida norma instituiu a Avaliação interna Municipal – AMESERRA, a qual precisa dialogar constantemente com as mudanças que ocorrerem no cenário educacional.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.3, ficando assim com a seguinte redação:

"Divulgar os resultados das avaliações externas e internas, fazendo levantamento com gráficos do desempenho dos alunos (as) a fim de diagnosticar por escola o ciclo de alfabetização e tomar providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado."

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Raquel de Souza Dias Soares

Raquel de Souza Dias Soares

Nota Técnica nº 09/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.4 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.4 propõe em seu texto o seguinte:

"Assegurar a formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização."

Análise Técnica:

A Meta 16 do PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, define que, nos termos do art. 7º dessa Lei, "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aturarão em regime de colaboração para garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino". Em contexto local, a Resolução CME/SR nº01/2020 orienta quanto a formação continuada, reforçando que:

> Art. 33. As formações terão caráter de reflexão sobre as práticas pedagógicas embasadas em referenciais teóricos e experiências significativas a fim de qualificar a ação pedagógica.
> Art. 34. As formações ofertadas deverão contemplar, além de outras temáticas relevantes ao contexto municipal, o disposto no Art. 13 da presente Resolução.
> Art. 35. As Instituições Escolares também deverão realizar formações que contemplem as demandas locais, de modo a garantir a qualificação da ação pedagógica, observando o disposto no seu PPP.

Compreendendo a importância do ciclo de alfabetização para um progresso qualificado dos estudantes no processo de escolarização é que justifica o investimento na formação dos professores que atuam na etapa.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.4, ficando assim com a seguinte redação:

"Garantir a formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização."

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Raquel de Souza Dias Soares

Raquel de Souza Dias Soares

Nota Técnica nº10/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.6 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-BA, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.6 propõe em seu texto o seguinte:

"Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um."

Análise Técnica:

A Resolução CME/SR nº01/2020 que homologou o Referencial Curricular Municipal, obedecendo aos dispostos no artigo 26 da LDB 9394/96, ao artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 02/2017, a Resolução CNE/CEB nº 04/2010, ao Parecer CEE/CP nº 196/2019, nos quais orientam que a parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, estabeleceu que a Educação do Campo deve fundamentar-se também em dez competências gerais. O parecer CME/SR nº01/2020 orientou que a rede deve: "Elaborar materiais pedagógicos relacionados às modalidades de ensino: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola; Elaborar manuais pedagógicos para subsidiar o trabalho dos professores em relação à parte diversificada do currículo;". Dessa forma, é indispensável que o PME reforce a garantia do direito à alfabetização que respeite a diversidade campesina e identidade cultural das comunidades tradicionais.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.6, ficando assim com a seguinte redação:

"Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um."

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Raquel de Souza Dias Soares

Raquel de Souza Dias Soares

Nota Técnica nº11/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.7 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.7 propõe em seu texto o seguinte:

"Assistir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal."

Análise Técnica:

A Lei 14.191, de 2021, inseriu a Educação Bilíngue de Surdos na Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394, de 1996) como uma modalidade de ensino independente — antes incluída como parte da educação especial. Entende-se como educação bilíngue aquela que tem a língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda. A Portaria MEC nº 2.678/2002 aprovou o projeto da grafia braile para a língua portuguesa, recomenda seu uso em todo o território nacional e estabelece diretrizes e normas para a utilização, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino. Assim, as redes precisam considerar as orientações legais para assegurar práticas de educação inclusiva.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.7, ficando assim com a seguinte redação:

"Ofertar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal."

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Raquel de Souza Dias Soares

Raquel de Souza Dias Soares

Nota Técnica nº 12/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 12.2 da meta 12

Responsável pela elaboração: Jeane Rufina de Souza Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 12, em sua estratégia 12.2 propõe em seu texto o seguinte:

12.2) Solicitar através de documentos formais, dos entes federativos, a criação de um Polo de qualidade de Ensino Superior no município de Serra do Ramalho;

Análise Técnica:

A expansão do Ensino Superior Público é uma meta a ser perseguida nacionalmente, porém, é notório a dificuldade de que os municípios mais distantes da capital consigam alcançar tal objetivo. A estratégia da meta 12 do PME de Serra do Ramalho, traz em seu texto elementos que dificultam ainda mais a situação, visto que um "Polo de qualidade de Ensino Superior" é subjetivo e amplo. As unidades de Ensino Superior Público mais próximas do município ficam em Bom Jesus da Lapa: Instituto Federal Baiano, Universidade do Estado da Bahia-UNEB e Universidade do Oeste da Bahia – UFOB, por isso é mais coerente pleitear de início um tipo de estrutura que possa ser viabilizada até em forma de anexos dessas instituições.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 12.2, ficando assim com a seguinte redação:

12.2) Solicitar através de documentos formais, dos entes federativos, a instalação de unidades de Ensino Superior Público no município de Serra do Ramalho;

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Jeane Rufina de Souza Silva

Jeane Rufina de Souza Silva

Nota Técnica nº 13/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 12.3 da meta 12

Responsável pela elaboração: Jeane Rufina de Souza Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 12, em sua estratégia 12.3 propõe em seu texto o seguinte:

12.3) Motivar a escola de Ensino Médio a elaborar simulados de vestibulares ou de Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos como incentivo ao conhecimento e prática de estudo.

Análise Técnica:

A continuidade no processo de escolarização com acesso ao Ensino Superior é uma meta a ser perseguida por todos os municípios que visam a melhoria da índice de formação da população. A estratégia 12.3 da meta 12 do PME de Serra do Ramalho, apresenta um texto muito subjetivo para que tal objetivo seja alcançado, visto que “motivar a escola” não nos fornece elementos de qual indicador iremos monitorar para aferir o desenvolvimento da mesma. Por isso, a comissão propõe uma nova redação para a mesma.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 12.3, ficando assim com a seguinte redação:

12.3) Criar instrumentos didáticos e avaliativos com vistas à qualidade do ensino para a aprovação nos vestibulares e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Jeane Rufina de Souza Silva

Jeane Rufina de Souza Silva

Nota Técnica nº 14/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 15.2 da meta 15

Responsável pela elaboração: Jeane Rufina de Souza Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 15, em sua estratégia 15.2 propõe em seu texto o seguinte:

15.2) Incentivar os estudantes a matricular-se em curso de licenciatura, levando em consideração a demanda do município;

Análise Técnica:

Apesar da expansão das políticas de inclusão, o acesso ao ensino superior brasileiro ainda está restrito a uma parcela pequena da população, visto que há uma carência de dispositivos que garantam a permanência, fato que desestimula muitos jovens, filhos da classe trabalhadora, que entre adentrar ao mundo do trabalho e prosseguir seus estudos optam pela sobrevivência. A estratégia 15.2 da meta 15 do PME de Serra do Ramalho, apresenta um texto muito subjetivo para que tal objetivo seja alcançado, visto que “incentivar os estudantes” não nos fornece elementos de qual indicador iremos monitorar para aferir o desenvolvimento da mesma. Por isso, a comissão compreendendo a importância de que o município pense suas políticas educacionais locais, propõe uma nova redação para a mesma.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 12.3, ficando assim com a seguinte redação:

15.2) Instituir em regime de colaboração com os entes federativos, ações afirmativas locais para acesso e permanência para acesso ao Ensino Superior, levando em consideração a demanda do município;

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.

Jeane Rufina de Souza Silva

ANEXO B – Registro das reuniões do FME, ETMA, Comissões de Monitoramento e Reuniões Formativas da COPE-PME

- Decreto nº265 de 24 de maio de 2023 - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº375 de 18 de agosto de 2015, do município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências.
- Plano de Trabalho da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – ETMA
- Registros das reuniões da ETMA, FME, Comissões e Participações da ETMA nos Encontros Formativos Virtuais do PME realizada via aplicativo google meet

Decreto nº265 de 24 de maio de 2023 - Nomeação da ETMA/SR

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 265 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, do município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015 no cumprimento ao que dispõe os art. nº 2 e 3 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Fica composta a ***Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME***, pelos membros abaixo relacionados, conforme determina a Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015:

I. GRAZIELE FERREIRA MAIA - Representante do Poder Executivo;
II. JEANE RUFINA DE SOUZA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. INAIARA ALVES ROLIM - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
IV. CÉLIA BATISTA LIMA - Representante do Fórum Municipal de Educação FME;
V. ANTÔNIO SANTOS DE JESUS - Representante do Poder Legislativo;
VI. LEONARDO SOUZA GOMES - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS FUNDEB;
VII. JERRI FERREIRA COSTA - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho SINSP/SR;
VIII. ADEILCIO ALVES ROCHA - Representante dos Colegiados Escolares;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:01 horas do dia 24/05/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E194-EDB2-63BB-48C6-D5BA ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

IX. FRANCISCO SALES DOS SANTOS - Representante do Ensino Médio;
X. RAQUEL DE SOUZA DIAS SOARES - Representante do Ensino Superior.

Art. 2º - São atribuições da ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:***

I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobreas questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:01 horas do dia 24/05/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E194-EDB2-63BB-48C6-D5BA ou utilize o código QR.

Plano de Trabalho da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - ETMA

PLANO DE TRABALHO PARA O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
Período: 17/05/2023 a 31/12/2023

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PME		
COORDENADOR(A) DO PME:	**MUNICÍPIO:**	**NTE:**
Jeane Rufina de Souza Silva	Serra do Ramalho / BA	02 - Velho Chico
E-MAIL:	**TELEFONE:**	**ANO QUE INICIOU A COORDENAÇÃO DO PME**:
jeurufina@yahoo.com.br	(77) 991678285	2017

2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a organização do planejamento relacionado ao processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Serra do Ramalho-BA, descrevendo as atividades, responsáveis, período e recursos necessários para o desenvolvimento das ações, a serem coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação-FME, em parceria com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA e respectivas Subcomissões de Monitoramento, conforme estabelecido na Lei nº 521/2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática no âmbito do município. Tem como objetivo orientar os encaminhamentos do processo, estabelecendo o fluxo de desenvolvimento das atividades durante o ano de 2023 com foco em otimizar o tempo, atender aos prazos previstos especialmente da audiência pública de avaliação e realização da conferência municipal de educação, conforme determina a legislação municipal, bem como qualificar os processos estabelecidos.

3. JUSTIFICATIVA:

Os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da política educacional tendo como epicentro o Plano Municipal de Educação é uma atividade que requer o envolvimento dos múltiplos setores e órgãos municipais e com capilaridade no território, visto que o PME contempla toda a Educação do município. A Lei Municipal nº 521/22 estabeleceu em seus artigos 17 e 18 as instâncias envolvidas e o fluxo

de monitoramento e avaliação do PME, indicando as competências de cada uma nesse processo. Diante disso, é imprescindível que haja um planejamento basilar para orientar o percurso e possibilitar que as equipes possam antecipar os encaminhamentos e realinhar, replanejar em tempo hábil, caso ocorra alguma demanda que provoque a necessidade de outros encaminhamentos. Diante disso, justifica-se a importância deste plano como instrumento de direcionamento e qualificação dos trabalhos das equipes envolvidas.

4. OBJETIVO GERAL:

- Organizar e descrever o fluxo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Serra do Ramalho-BA, estabelecendo as competências, atribuições, prazos, recursos, responsáveis e equipes envolvidas nos processos.

5. PLANO DE TRABALHO

MESES	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RECURSOS	OBSERVAÇÕES
MAIO	Atualização do decreto que " Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação" e encaminhar para publicação pelo Executivo Municipal.	Jeane Rufina de Souza Silva	01 à 09/05/2023	- E-mail	
	Reunião da ETMA para orientação do processo de monitoramento 2023 e elaboração coletiva e colaborativa do Plano de Trabalho para o Monitoramento e Avaliação do PME. (Disponibilização da estrutura do Plano de Trabalho no drive do email do FME para escrita compartilhada entre os membros da ETMA).	Jeane Rufina de Souza Silva	17/05/2023	- Plataforma google drive	
	Criação de Formulário na plataforma Google para disponibilização de inscrições de voluntários para participarem das sub-comissões para análise do PME por metas, junto à ETMA.	Jerri Ferreira Costa e Jeane Rufina de Souza Silva	17/05/2023	- Plataforma google formulário	
	Publicização do Formulário na plataforma Google para disponibilização de inscrições de voluntários para participarem das sub-comissões para análise do PME por metas, junto à ETMA. (Site do FME, Grupos de	Comissão de Mobilização, Comunicação e Articulação do FME	18 à 31/05/2023	Redes sociais e site do Fórum Municipal de Educação - FME	

5. PLANO DE TRABALHO					
MESES	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEL**	**PERÍODO**	**RECURSOS**	**OBSERVAÇÕES**
	Whatsapp e Facebook do FME).				
	Articular com a Comissão de Monitoramento do Fórum Municipal de Educação a constituição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME	Jeane Rufina de Souza Silva	19/04/2023 à 12/05/2023		
	Apresentação prévia do processo de Monitoramento do PME 2023 na Reunião Ordinária do Fórum Municipal de Educação:	Jeane Rufina de Souza Silva	24/05/2023	-	
	Enviar Plano de Trabalho do Monitoramento e Avaliação - 2023	Jeane Rufina de Souza Silva	26/05/2023	-	
	Análise dos Instrumentos de Planejamento Orçamentários do município (Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) e PAR.	Coordenadores das comissões	22 à 26/05/2023	- LOA, PPA, LDO e Relatório do PAR	
	- Apreciação dos links dos Indicadores com os seus respectivos tutoriais e atualização dos quadros indicadores do Relatório Anual de Monitoramento 2023.	Jerri Ferreira Costa	29 a 31/05/2023		
JUNHO	- Disponibilizar para os responsáveis pelas metas, os materiais para estudo junto às subcomissões.	Jeane Rufina de Souza Silva	01 a 09/06/2023		
	II Reunião com a ETMA para apresentação do Instrumento do Relatório de Monitoramento do PME 2023	FME e ETMA	14/06/2023		
	- Realizar momentos de leitura crítica do plano e dos relatórios de monitoramento do ciclo 2019/2022, em especial das notas técnicas desses relatórios.	Coordenadores das comissões	12 a 30/06/2023	- Google Drive	
	- Postar no AVA o Decreto Municipal que “dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica	Jeane Rufina de Souza Silva	30/06/2023	Decreto da ETMA	

5. PLANO DE TRABALHO					
MESES	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEL**	**PERÍODO**	**RECURSOS**	**OBSERVAÇÕES**
	para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, do município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".			atualizado	
	- Realização da I Roda de conversa 2023 **(Financiamento da Educação)**	ETMA e Coordenador(a) da subcomissão da meta selecionada	2ª quinzena de junho/2023	- Canal no Youtube do FME	
JULHO	- Reuniões virtuais ou presenciais das Subcomissões para discussão das estratégias propostas para o ano de 2023. Obs: Cada responsável pelas metas, agendará a data com os voluntários inscritos para as subcomissões.	Responsáveis por cada Meta.	03 à 14/07/2023	-	
	Entrega da análise das estratégias pelas subcomissões para unificação e planejamento da socialização das discussões.	Responsáveis por cada Meta	28/07/2023	-	
	- Realização da II Roda de conversa 2023 **(Educação Infantil)**	ETMA e Coordenadora) da comissão das metas selecionadas	2ª quinzena de julho/2023	- Canal no Youtube do FME	
AGOSTO	- Realização da III Roda de conversa 2023 **(Educação de Jovens e Adultos)**	ETMA e Coordenador(a) da subcomissão das metas Selecionadas	1ª quinzena de agosto/2023	- Canal no Youtube do FME	
	- Realização da IV Roda de conversa 2023 **(Ensino Médio)**	ETMA e Coordenador(a) da subcomissão das metas	2ª quinzena de agosto/2023	- Canal no Youtube do FME	

5. PLANO DE TRABALHO					
MESES	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEL**	**PERÍODO**	**RECURSOS**	**OBSERVAÇÕES**
		Selecionadas			
SETEMBRO	Reunião do FME e ETMA para socialização do andamento dos processos de monitoramento e avaliação do PME	FME e ETMA	20/09/2023	-	
	- Realização da V Roda de Conversa PME **(Ensino Superior)**	ETMA e Coordenador(a) da comissão das metas selecionadas	2ª quinzena de setembro/2023	- Canal no Youtube do FME	
OUTUBRO	Elaborar o Relatório Preliminar Anual de Monitoramento.	Comissão de Sistematização do PME	02 a 13/10/2023		
	Planejar a audiência Pública do PME 2023	ETMA e FME	16 a 27/10/2023	-	
	Reunião da ETMA junto ao FME para socialização do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME 2023.	Jeane Rufina de Souza Silva	18/10/2023		
NOVEMBRO	- Realização da audiência pública de avaliação do PME 2023	FME, ETMA e comissões de monitoramento	17/11/2023	Materiais produzidos durante o processo de avaliação e monitoramento	-
	Revisão elaboração do Relatório Final de Monitoramento do PME 2023	Comissão de Sistematização do FME	10 à 21/11/2023	-	-
	Revisão elaboração do Documento Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação 2022/2023	Comissão de Sistematização do FME	10 à 21/11/2023	-	-

5. PLANO DE TRABALHO					
MESES	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEL**	**PERÍODO**	**RECURSOS**	**OBSERVAÇÕES**
	Enviar Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME 2023	Jeane Rufina de Souza Silva	30/11/2023	Ofício e Relatório de monitoramento	-
	Enviar Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2022/2023	Jeane Rufina de Souza Silva	30/11/2023	Ofício e Documento de avaliação	-
DEZEMBRO	Encaminhar ao Executivo a versão final para Publicização do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME 2023 no Diário Oficial	Jeane Rufina de Souza Silva	08/12/2023	Ofício e documentos	O PL com as alterações sugeridas e aprovadas na audiência pública será enviado à Câmara na abertura do trabalho parlamentar de 2024.
	Publicização do Relatório de Monitoramento do PME 2023 no Site do Fórum Municipal de Educação.	Executivo Municipal	11/12/2023	Diário Oficial	-

Registros das reuniões da ETMA, FME, Comissões e Participações da ETMA nos Encontros Formativos Virtuais do PME realizada via aplicativo google meet

REGISTROS DAS REUNIÕES ETMA E FME - SERRA DO RAMALHO

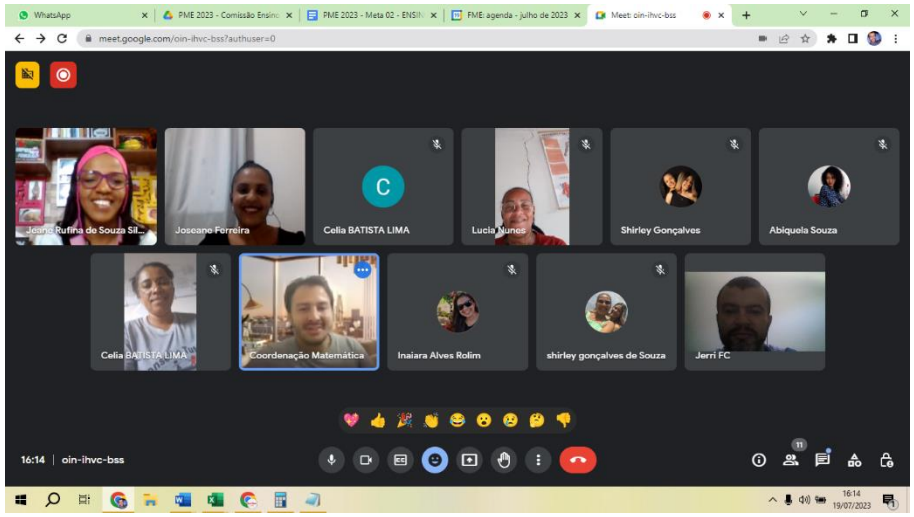

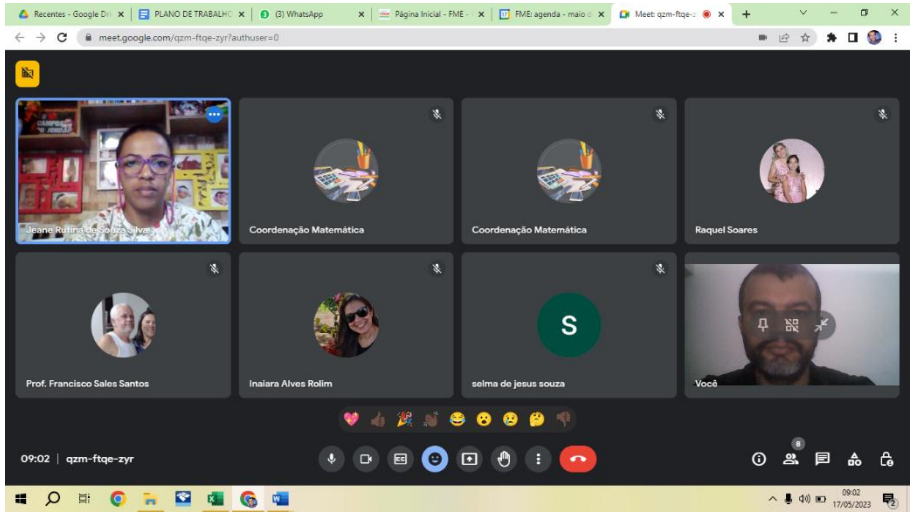

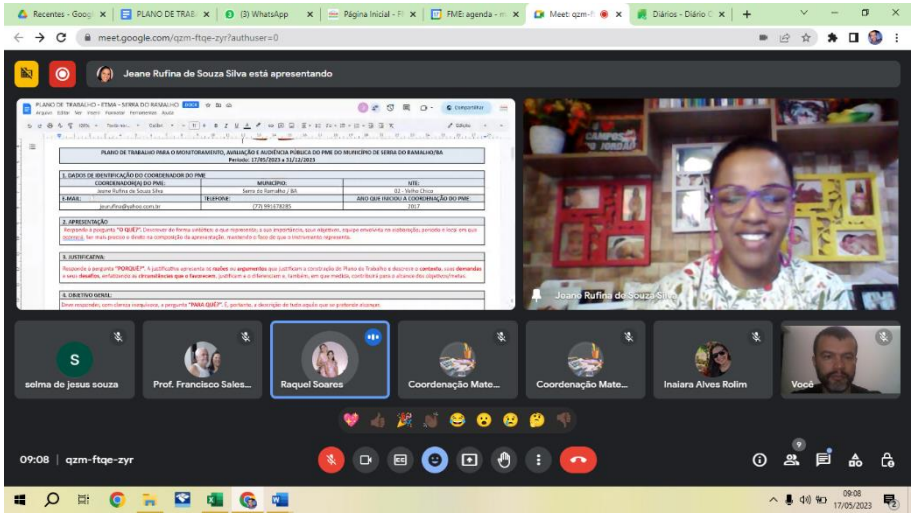

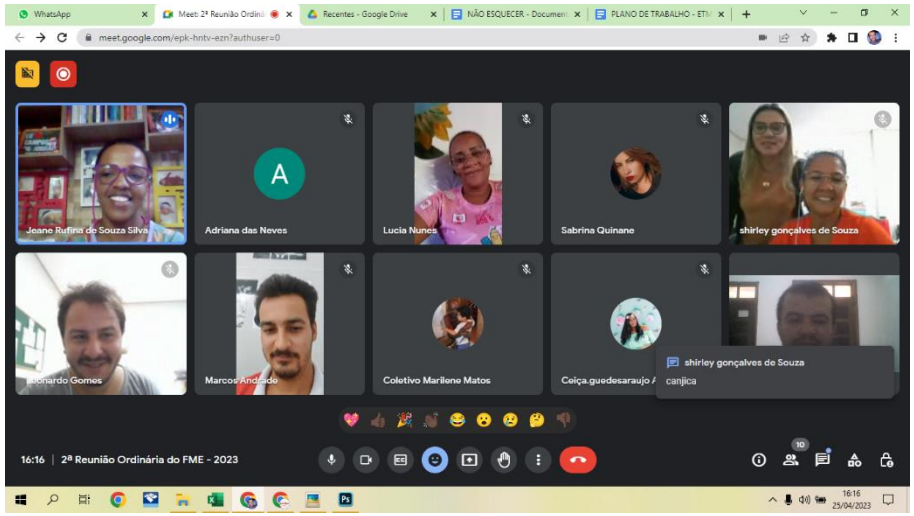

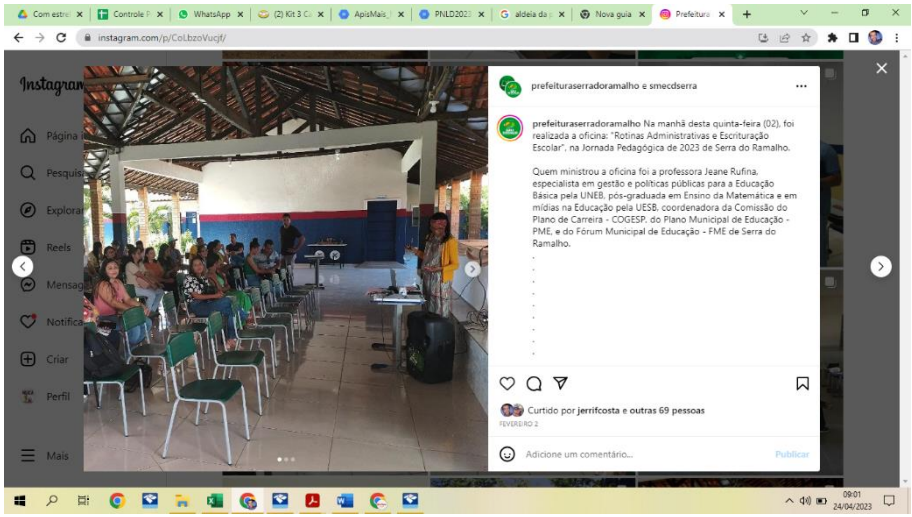

REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA ETMA NAS FORMAÇÕES DA COPE/PME

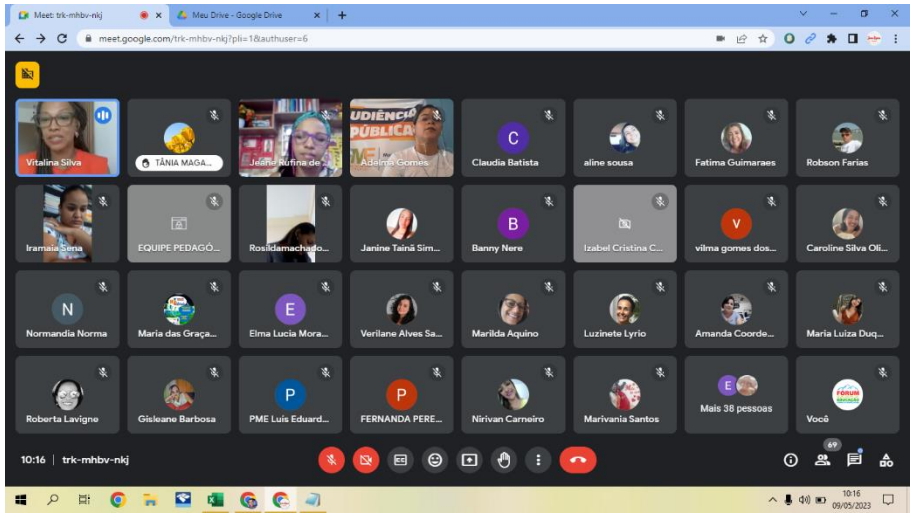

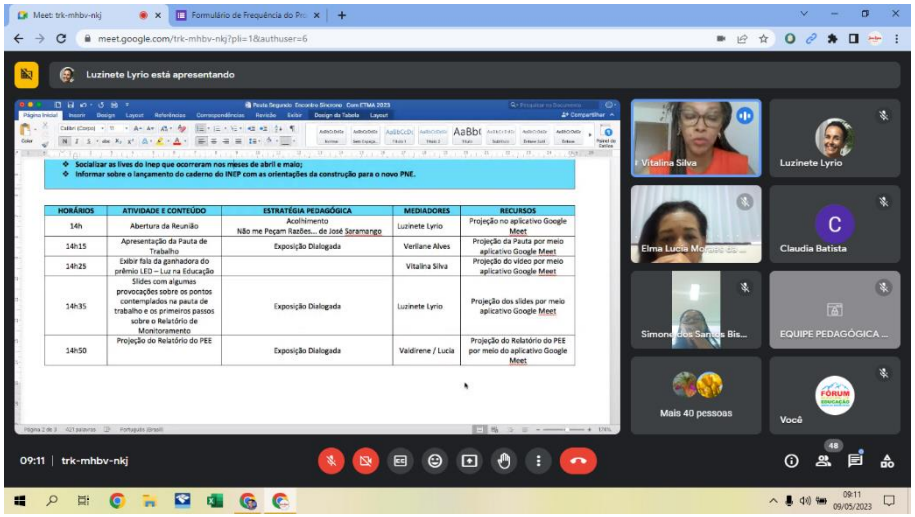

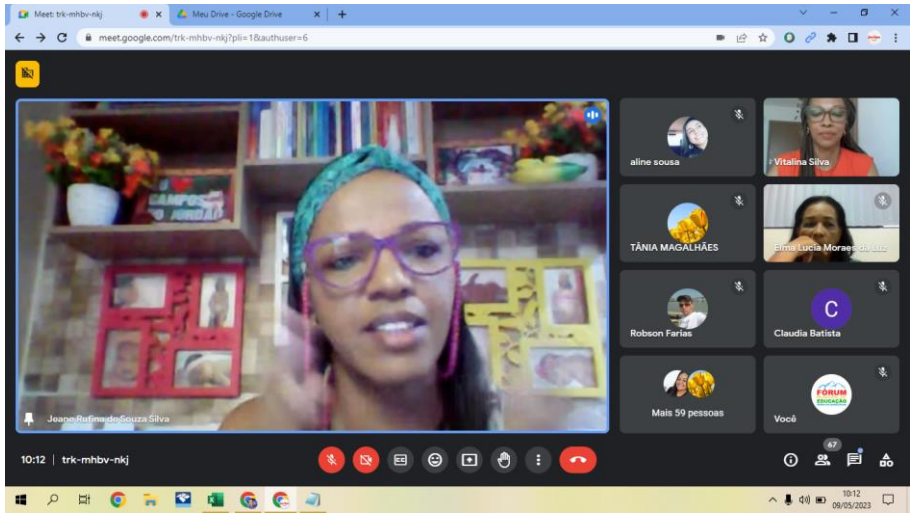

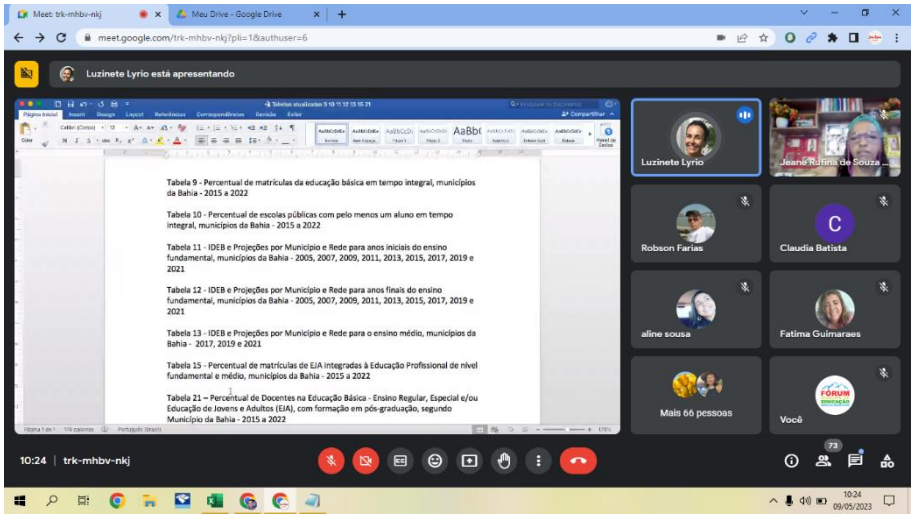

REGISTRO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES DO PME

CARDS DE DIVULGAÇÃO E CONVITES DAS REUNIÕES DA ETMA/SR

ANEXO C - Registros da Audiência Pública para Avaliação do PME de Serra do Ramalho/BA - Biênio 2022/2023

- Regimento Interno da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023
- Ata da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023
- Frequência da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023
- Registros da Audiência do PME 2023 do PME Biênio 2022/2023
-

Regimento Interno da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e o Fórum Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9. 394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na Lei nº 385 de 18 de Agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME; na Lei Municipal nº 521 de 12 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Municipal, institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA – biênio 2022/2023, com o objetivo de fixar procedimentos auxiliares a realização dos trabalhos inerentes ao ato.

Art. 1°. O Regimento Interno que trata da Audiência Pública em formato presencial foi previamente apreciado e aprovado em reunião ordinária do Fórum Municipal de Educação e será apresentado à comunidade civil e política no dia do evento, para que seja analisado e devidamente aprovado.

Parágrafo único. A Audiência Pública em formato presencial de que trata este Regimento Interno, será realizada na data 17/11/2023, no horário de 8:00 às 12 hs, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO I

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DEFINIÇÃO

Art. 2°. A Audiência Pública é um recurso que possibilita a participação aberta a todos os cidadãos e grupos sociais, possui caráter exclusivamente consultivo, com a possibilidade de manifestação dos participantes, contribuindo para tomada de decisões do Poder Público.
§ 1˚. A Audiência Pública será aberta a toda a sociedade.
§ 2˚. Na Audiência Pública, ao apreciar o Documento de Avaliação Preliminar do PME do Município Serra do Ramalho-BA os participantes podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME instituída pelo Decreto nº 265 de 24 de maio de 2023.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Audiência Pública terá o seguinte objetivo:

I- Subsidiar os debates sobre os resultados alcançados e consolidados no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação biênio 2022/2023.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Audiência Pública, qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. São direitos dos participantes:
I - manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
II - fazer propostas e sugerir alterações no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, conforme o Artigo 2º.

Art. 6º. São deveres dos participantes:
I - respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
II - atender o período estabelecido para Audiência pública;
III - tratar com zelo e ética a produção textual constante no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, resultante de uma construção democrática.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, de forma presencial , no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, na data 17/11/2023, no horário de 8:00 às 12:00 hs, que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Art. 8º O público participante deverá preencher o formulário de inscrição/credenciamento, disponível no site do Fórum Municipal da Educação e canais de redes sociais, entre os dias 13 à 16/11, que conterá:
I – período e motivo da audiência;
II - nome legível;
III - nº do documento de identificação;
IV - segmento ao qual pertence;
V – E-mail; (opcional)
Art. 9º O público participante deverá se manifestar acerca do documento apresentado inscrevendo-se para uso da palavra, as quais serão registradas pelo relator da audiência, sendo que as contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência, não serão consideradas.
Art. 10 Caberá ao relator da audiência disponibilizar ao presidente da audiência as manifestações do público que não são passíveis de análise técnica para apreciação.

CAPÍTULO V
DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA/FME a responsabilidade pela Avaliação do PME:
I - sistematizar as contribuições colhidas durante a Audiência Pública, incorporando-as no Documento de Avaliação - Versão Final do Plano Municipal, quando necessário;

II - elaborar relatório da Audiência Pública;
III – arquivar a documentação produzida durante a respectiva Audiência Pública (Lista de Frequência, Autorização de Fotos, Convites, etc.).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública, terão caráter consultivo.

Parágrafo único. Manifestações posteriores poderão ser realizadas através do endereço eletrônico do Fórum Municipal de Educação: fmeserradoramalho@gmail.com no período de 20/11/2023 a 24/11/2023.

Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento, serão resolvidas pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação, Secretaria de Educação e demais membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Serra do Ramalho-BA, 17 de novembro de 2023

JEAN CARLOS FERREIRA DOURADO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

JEANE RUFINA DE SOUZA SILVA
Coordenadora do Fórum Municipal de Educação

Ata da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023.

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

ATA DA III AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA – BIÊNIO 2022/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no horário das 8 às 12 hs, com inscrição prévia dos participantes através de link de formulário disponível no site do Fórum Municipal de Educação-FME no período de 13 à 16/11/2023, realizou-se sob a Coordenação do FME juntamente com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e a orientação técnica da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, a 3ª audiência Pública Audiência Pública para a apresentação do Documento Bianual de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME Lei nº 375 de 15 de agosto de 2015, referente ao ciclo de monitoramento de 2022 e 2023. O ato foi teve como mestre de cerimônia a Srª Inaiara Alves Rolin, membro do FME que ao saudar os presentes realizou a composição da mesa de autoridades, convidando: Sr Vice Prefeito Municipal José Aroldo Muniz; **Sr Jean Carlos Ferreira Dourado -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; **Srª Jeane Rufina de Souza Silva –** Coordenadora do Fórum Municipal de Educação FME Serra do Ramalho; **Sr Romerito Silva Oliveira – Vice-**Presidente do Sindicato de Servidores Públicos; **Sr Raine Márcia** – Presidente do Conselho CACS FUNDEB; Sra Luciana Silva Oliveira – Coordenadora Administrativa e Pedagógica da SMECD; Sra Risomar de Souza Costa Reis – Diretora do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva. Iniciando de forma solene a mestre de cerimônia convidou todos para acompanharem a execução do hino oficial do município a ser cantado pela aluna do 2º ano da Escola Mariléia Ferreira dos Santos - Ester Sousa Gomes, acompanhada instrumentalmente por Victor Ramon (Coordenador Técnico da Secretaria de Educação). Em seguida convidou a Professora **Shirley Gonçalves de Souza** – coordenadora da comissão do sistematização do FME e Relatora desta audiência para também compor a mesa, a qual fez a leitura do regimento interno dessa audiência sendo aprovado pelos presentes sem ressalvas e passando a palavra para as autoridades presentes ou representadas fizeram um breve pronunciamento Prosseguindo, foi explicado que o documento de avaliação do Plano Municipal de Educação, expressa o resultado dos dados obtidos nesse processo de monitoramento e avaliação, e os dados foram apresentados pelos professores: **Leonardo Sousa Gomes** – membro do FME e Coordenador da subcomissão de monitoramento das metas 2 e 7 e **Jeane Rufina de Souza Silva** – Coordenadora do PME, do FME e da subcomissão das metas 12, 13, 14, 15 e 19. Finalizada a apresentação, e obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi fraqueada para o uso da palavra das pessoas inscritas conforme orientação no início da audiência, fazendo o uso da mesma: Sr José Aroldo Muniz Reis, o Sr Jean Carlos Ferreira Dourado e o Sr Romerito Silva Oliveira. A relatora transcreveu as falas dos inscritos, e em seguida a Coordenadora Jeane Rufina de Souza Silva que preside essa audiência fez os comentários finais, agradecendo a presença de todos(as) nesse evento de grande importância para a Educação do Município que requereu, do FME e da ETMA um esforço grandioso para garantir o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas

que garantam uma educação mais igualitária, em meio a uma realidade desafiadora, das consequências da pandemia para a manutenção das políticas educacionais. A mestre de cerimônia ao também fazer seus agradecimento finais, passou a palavra para a Sra Jeane Rufina que endossando a importância do apoio da Secretaria Municipal e Educação e do Poder Executivo, declarou encerrada a presente audiência, mandou lavrar a presente ata, que após lida e aprovada segue com a lista de presença assinada. Serra do Ramalho-BA, em 17 de novembro de 2023.

FÓRUM
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

Frequência da Audiência Pública do PME Biênio 2022/2023

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DOO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2022/2023

DATA: 17/11/2023 **LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores **HORÁRIO:** 8 hs

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
	Cleonaldo Sousa Gomes	CACS - FUNDEB
	Daliane de Oliveira Assis	Escola Sagrado Coração de Jesus
	Marize Alves da Silva Martins	Esc. Mul. Nsa Sra Aparecida
	Romerito da silva oliveira	SINDICATO
	Kailia Sousa da Silva	Escola São Francisco
	Elenita Rosa Lopes	Escola Marcos Freire
	Jacimara Alves Rolim	CME
	Marcos Oliveira Rocha	COORDENADOR POLO
	Shirley Gonçalves de Souza	Fórum
	Raine Marcia Lopes Cavalcante	CACS - FUNDEB
	Roseane V. da Luz Mata	Diretora escolar
	Denise Mendes da Cunha	Professora
	Delmari F. C. Esperança	Coord. de Pólo
	Maria Vanderleia Conceição Pereira Silva	Professora
	Jacimara Lopes de Souza Alves.	Diretora

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DOO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2022/2023

DATA: 17/11/2023 **LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores **HORÁRIO:** 8 hs

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
	Simone Santos da Silva	Escola Bom Jesus
	Valeria Alves Ferreira Cabral	Escola Pequeno Polegar
	Claudicéia Vaeite Souza	Escola Pequeno Polegar
	Meire Rute Carvalho Sena Souza	Escola Padre José de Anchieta
	Cerviásio dos Santos	Escola Fabio dos Santos Barbosa
	Maria Luiza Pereira da Silva	Escola Professor Fabio dos Santos Barbosa
	Marlene Pereira de Oliveira	Escola São Sebastião
	Maria Kelis P. Nascimento	Escola São Sebastião
	Joseli Evangelista Modesto	Legislativo
	Nailza de Jesus Souza	Escola João Paulo II Ag-14
	Ana Paula Nunes Costa	CEI Gabriela R. Pimenta
	Lenir Rosa de Souza Oliveira	Unopar
	Jamile Silva Teixeira	Unopar
	Leidiane Mª Menezes Barbosa	Escola Bartolomeu Guedes
	Erivan da Cruz Gonçalves	Escola Getúlio Vargas.

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DOO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2022/2023

DATA: 17/11/2023 **LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores **HORÁRIO:** 8 hs

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
	Josineia Magalhães da Silva	Escola Deusdedit C. V. da Silva
	Alessandro Alves Silva	Diretoria de Esporte.
	Roseane Barbosa Soares	Ros Escola Airton Senna
	Valéria Sales Barbosa da Silva	Escola Airton Senna
	Kelly Andre de Almeida Caraúba.	Creche Proinfância P. Aprendiz
	Elâine Ribeira Pesqueira Lima	Frei Francisco da S. Mar
	Jean Carlos Pereira Dourado	Sec. de Educação
	Jucélia Berthaldo Mariano	Sec. de Educação
	Joseane Ferreira dos Santos Silva	Sec de Educação
	Raquel de Souza Dias Soares	Sec. de Educação
	Luciana Silva Oliveira	Sec. Educação
	Jailtom Marques da Costa	Escola Sagrado C. de Jesus
	João Gomes da Silva.	Escola Marilêia F. dos Santos
	Edinolda de Andrade dos Santos	Creche Kirla Ely de Jesus Pereira
	Eliene Pereira da Silva	Escola Marilêia Ferreira dos Santos

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DOO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2022/2023

DATA: 17/11/2023 **LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores **HORÁRIO:** 8 hs

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
	Ina Ferreira dos Santos	Escola São Francisco Ag02
	Paulo Gonçalves Ferreira	Escola Maria Quitéria AG. 17
	Rosangela Dourado de souza	Educandario Senhor do Bonfim Ag 18
	Wilder de Souza Araujo	Escola manoel [illegible]
	Adrianeia Silva Borges	Escola Manoel Bandeira
	Claudia Caetano de Sousa	Escola João Paulo II
	Ana dos Santos Souza	Cêg. Gabriela Rodrigues Pimenta
	Maria Zivanilda de Moura Souza	Coordenadora de Polo
	Lucas Matias de Santana	Escola Maria Quitéria de Jesus Medeiros
	Dilma Pereira Cardoso	Sec de Educação
	Marcelia de D. S Souza	Escola Mun. Nsa Aparecida
	Lucineide Souza Lapa	Escola Padre José de Anchieta
	Jane Clecia Ferreira Fontana	Escola Getúlio Vargas
	Zivanilda Rocha Valentim	Escola São José
	Durval Gonçalves Ferreira	Escola Nossa Senhora Aparecida

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DOO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2022/2023

DATA: 17/11/2023 **LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores **HORÁRIO:** 8 hs

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
	Claudete Sieira do Nascimento Amaral	Escola Dr. Eduardo Martini
	Antonio Santos de Jesus	Escola Sagrado Coração de Jesus
	José Aroldo Muniz dos Reis	PREF. MUNICIPAL
	Alécio Rogério Santos Souza	Dr. Eduardo Martini
	Flavia Batista Nunes	Gabinete Municipal
	Aparecida de Jesus Lima	Escola Nossa Senhora de Fatima
	Valdeir de Oliveira Prado	Vereador
	Victor Ramon dos Santos Cruz	Técnico da Secretaria
	Adriele dos Santos Lima	Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima
	Risomar de Souza Costa Reis	CMEEI (Diretora)
	Jeri F. Cost	FME
	Eliana Teixeira dos Santos Borges	Escola Prof.ª Rosa da Costa Silva
	Jeane Ruzina de Souza Silva	FME
	Fernanda Silva Oliveira	Tec. da Secretaria

Registros da Audiência do PME 2023 do PME Biênio 2022/2023

Audiência Pública do
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PME
SERRA DO RAMALHO - BA
Avaliação do Plano Municipal de Educação de
Serra do Ramalho-BA
Biênio 2022/2023
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
DATA: 17/11/2023
HORÁRIO: das 08hs às 12hs
Realização:
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERRA DO RAMALHO-BA
SMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Audiência Pública do
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PME
SERRA DO RAMALHO - BA
Realização:
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERRA DO RAMALHO-BA
SMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
CONVITE
O Fórum Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA, conforme determina a Lei n.375/2015 que "Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Serra do Ramalho – Bahia, e dá outras providências", convidam para Audiência de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho – PME (Biênio 2022/2023) a realizar-se no dia 17/11/2023, das 08 às 12hs, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.
Atenciosamente
Jeane Rufina de Souza Silva
Coordenadora do FME
Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário de Educação

ANEXO D – Registros da Conferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho 2023.

- Regimento da COMED – Serra do Ramalho 2023
- Atas da COMED – Serra do Ramalho 2023
- Registos fotográficos da COMED – Serra do Ramalho 2023
- Frequências da COMED – Serra do Ramalho 2023

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA

CAPÍTULO I
DAS BASES E CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. A Conferência Municipal de Educação 2023 (COMED 2023) do município de Serra do Ramalho-BA se constitui como etapa que antecede a Conferência Estadual de Educação Extraordinária da Bahia 2023 (COEED Extraordinária 2023) e da Conferência Nacional de Educação Extraordinária 2024 (CONAE Extraordinária 2024), com ampla mobilização e participação popular, respeitadas as diretrizes declaradas nesse documento e nas orientações da COEED Extraordinária BA 2023 e CONAE Extraordinária 2024, a saber:

I - Documento-Referência da CONAE Extraordinária 2024;
II - Orientações aos Municípios rumo à COEED Extraordinária BA 2023;
III - Regimento Geral da COEED Extraordinária BA 2023;

Art. 2º. A temática central da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho, que terá abrangência e desdobramentos em todos os níveis da sua programação, é "Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade e Justiça Socioambiental na Terra da Liberdade**".**

Art. 3º. O tema da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA orienta o conjunto de suas ações, em uma relação constitutiva com os seguintes EIXOS TEMÁTICOS:

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 4º. A COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho deverá envolver a participação ampla de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns e de movimentos sociais, pais e estudantes e demais atores oriundos dos mais variados setores sociais e segmentos educacionais, como:

I - Instituições educacionais e outros órgãos do Sistema de Ensino Municipal;
II - Instituições educacionais estaduais, federais e da iniciativa privada;
III - Poder Público Executivo, Legislativo e Judiciário;
IV - Entidades de trabalhadores da educação básica, profissional e superior;
V - Entidades e organizações de pais e de estudantes;
VI - Órgãos de normatização, de mobilização, de controle social e de fiscalização da educação;
VII - Entidades e comunidades científicas ligados à pesquisa educacional;
VIII - Movimentos sociais em defesa da educação e da diversidade.

Art. 5º. A COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA deverá envolver os atores educacionais de todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, a saber:

I - Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e suas modalidades (Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena);
II - Educação Profissional;
II - Educação Superior (graduação e pós-graduação).

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 6º. Configuram-se como princípios da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA:

I - Garantia da representatividade dos segmentos educacionais e setores sociais.
II - Destaque ao sentido sistêmico e de organicidade da educação, compreendida na sua essencialidade como espaço de direitos.
III - Respeito à autonomia das instituições.
IV - Reiteração da expectativa de compromissos entre órgãos e sistemas de educação, em interface permanente com a sociedade.
V - Pluralismo de ideias e de concepções sócio pedagógicas, conexo aos debates, discussões e encaminhamentos.
VI - Incentivo ao exame de aspectos desafiadores dos sistemas educativos, na proposição de soluções.

Art. 7º. A COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA tem por objetivos:

I - Discutir, analisar, validar ou alterar o Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2024 com proposituras para elaboração dos planos decenais 2024/2034;
II - Promover intercâmbio entre a sociedade civil e os/as profissionais da educação para consolidar e criar políticas públicas educacionais;
III - Refletir sobre temas relacionados à definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade;
IV - Destacar os Planos Decenais de Educação como epicentro das políticas educacionais, da organização dos debates nos Fóruns de Educação e da articulação da cooperação federativa.
V - Respeitar as divergências entre os diversos atores sociais e propor a busca por entendimentos para o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais e instituição do sistema municipal, estadual e nacional de educação.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 8º. A COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA será realizada nas modalidades presencial e virtual, considerando as seguintes atividades e o cronograma estabelecido (vide anexo 01):

I - Solenidade de Abertura;
II - Plenária de aprovação do Regimento Geral;
III - Palestra Magna;
IV - Plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária BA 2023;
V - Plenária de discussão do Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;
VI - Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;

§1º. As atividades da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA descritas nos incisos I, II, III e IV, ocorrerão de forma presencial no dia 21 de setembro de 2023, com participação de todos os atores dos segmentos educacionais e setores sociais inscritos na referida conferência.

§2º. A atividade da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA descrita no inciso V, ocorrerá de forma virtual nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, através de vídeo conferência realizada pelo Fórum Estadual de Educação (FEEBA) com participação opcional de todos os segmentos educacionais e setores sociais inscritos na conferência e participação obrigatória dos delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária BA 2023.

§3º. A atividade da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA descrita no inciso VI, ocorrerá de forma virtual no dia 01 de novembro de 2023, das 18 às 22hs, em salas virtuais do aplicativo Google meet, em links a serem enviados por email, com participação dos segmentos educacionais e setores sociais inscritos na conferência e sob a coordenação dos delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 BA e dos membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME- ETMA.

Art. 9º. O FME será o responsável pela coordenação da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA.

Parágrafo Único. Serão parceiros diretos do Fórum Municipal de Educação (FME) para organização da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA, o Conselho Municipal de Educação (CME), a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (SMECD) e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME (ETMA).

Art. 10. As emendas e contribuições ao Documento - Referência serão construídas na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, conforme orientação do Regimento da COEED Extraordinária 2023 BA.

Parágrafo Único. Será responsabilidade do Coordenador do FME, alimentar o sistema de registro dos Delegados e das alterações ao Documento -Referência até 10/11/2023.

Art. 11. Os/As delegados/as poderão, na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, apresentar moções com conteúdo de caráter municipal, assinadas por, no mínimo,10% delegados/as credenciados ou, no mínimo, 06 entidades de abrangência municipal representadas na conferência.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

Art. 12. Da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA, participarão atores do segmento educacional e atores dos setores sociais

§1º. Entende-se por segmentos educacionais: gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino e trabalhadores/as em educação do setor público e privado, das diferentes etapas e modalidade de ensino; conselheiros/as dos diferentes conselhos de educação e de controle social; mães/pais ou responsáveis e; estudantes.

§2º. Entende-se por atores dos setores sociais: Movimentos de Afirmação da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação, da Comunidade Científica; Social, do Campo e Sindical; Instituições Religiosas; empresários e Confederações Patronais; Comissões de Educação do Poder Legislativo Estadual e Municipal; Instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos.

§3º. Dos delegados natos: Ainda que os membros do Fórum Municipal de Educação - FME sejam delegados/as natos/as para a etapa municipal, será considerado nato para a etapa estadual apenas o Coordenador do Fórum Municipal de Educação.

Art. 13. São requisitos da escolha de delegados/as para representar o Município Serra do Ramalho/BA na COEED Extraordinária 2023 BA:

I - Ter participado de todas as atividades da COMED 2023 do Município Serra do Ramalho/BA;
II - Ter credenciamento como delegado na COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA;

§1º. A distribuição de vagas para delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita distribuindo aproximadamente 2/3 das vagas para representantes dos segmentos e 1/3 de representantes de setores, respeitando o quadro de distribuição de delegados eleitos por município constante do Regimento da COEED Extraordinária 2023 (vide anexo 02);

§2º. A indicação dos/as participantes da Conferência Municipal de Educação para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita por eleição interna de cada representação;

§3º. Os/as indicados/as de cada representação terão um tempo reservado de até 3(três) minutos, para apresentação à plenária geral, onde defenderá a sua candidatura para delegado da COEED Extraordinária , sendo considerado eleitos titulares e suplentes, aqueles com maior número de votos, dentro do número de vagas descrito no anexo 02;

§4º. A organização local da conferência poderá optar por convidar observadores, em número definido previamente, sem direito a voto (com crachás diferenciados dos/as delegados/as);

§5º. Deverá ser fornecido ao/à delegado/a e observador certificado de participação e, quando solicitado, atestado de presença.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS/AS DELEGADOS/AS À CONFERÊNCIA

Art. 14. A inscrição dos/as delegados/as à Conferência Municipal de Educação 2023 deverá ser realizada através do formulário: https://forms.gle/rEAVypaMDUpVheju5 até às 23:00 horas do dia 16 de setembro de 2023.

Art. 15. São dados fundamentais que devem constar no ato de inscrição: nome completo, CPF, e-mail pessoal, setor ou segmento, profissão e entidade a que pertence.

Art. 16. O FME deverá garantir a estrutura necessária, compreendendo pessoal de apoio, sistema informatizado e garantia de acessibilidade, para o credenciamento dos delegados.

Art. 17. O FME deverá constituir banco de dados contendo a inscrição prévia e o credenciamento dos delegados.

CAPÍTULO VI
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. As despesas com a organização e a realização da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA ocorrerão à conta de dotações orçamentárias disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo FME após deliberações no pleno.

Art. 20. Após a validação da proposta de Regimento Interno da Conferência pelo pleno do FME, em reunião ordinária, o documento será apresentado para possíveis alterações e aprovação na Plenária de aprovação do Regimento Geral da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA.

Art. 21. Esse regimento se constitui no instrumento normativo pelo qual se processará o desenvolvimento da COMED 2023 do Município de Serra do Ramalho/BA, ficando os participantes encarregados de cumprir suas determinações.

Serra do Ramalho/BA, 13 de Setembro de 2023

Plenária de discussão do Regimento Geral da COMED 2023

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

ANEXO 01

CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA

DATA	ATIVIDADE
De 13 a 16/09/2023	Inscrições para a COMED 2023
21/09/2023	Solenidade de Abertura; Plenária de aprovação do Regimento Geral; Palestra Magna; Plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária BA 2023;
20 e 21/10/2023	Plenária de discussão do Documento - Referência da CONAE Extraordinária
01/11/2023	Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;

ANEXO 02

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS PARA A COEED EXTRAORDINÁRIA 2023

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	PARTICIPAÇÃO NA COEED Extraordinária 2023
Segmento	1	1	1
Setor	1	1	1
Conselho Municipal de Educação	1	1	1
Nato	1 (Coordenador do FME)	0	1
TOTAL			4

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

ATA DA ABERTURA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as 8 horas e 00 minutos, reuniram-se na quadra poliesportiva do Grupo Escola Dr Eduardo Martini, localizado na Rua Xique Xique S/nº- Cidade Nova, Serra do Ramalho - BA, 47630-000, neste município de Serra do Ramalho-BA, os professores, diretores, representantes de pais, de alunos, de movimentos sociais, sociedade civil e demais representatividades da Comunidade Civil e Escolar, para abertura da II Conferência Municipal de Educação com a temática: "Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade e Justiça Socioambiental na Terra da Liberdade". A conferência iniciou com o mestre de cerimônia Professor Leonardo Souza Gomes ao fazer o primeiro momento de abertura solene, deu boas vindas aos participantes, explicando que a Conferência cumpre os dispositivos legais da Lei do Plano Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Educação as quais determinam que compete ao Fórum Municipal de Educação: convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações, bem como representa-se como etapa preparatória para a Conferência Estadual de Educação-COEED Extraordinária 2023, tendo como centralidade o debate e as deliberações sobre questões atinentes ao processo de avaliação diagnóstica da educação serramalhense e a indicação de diretrizes, princípios, metas e estratégias que devem servir de base na elaboração do PME 2024-2034, com isso atinentes também aos Planos Decenais Nacional e Estadual. Em seguida o mestre de cerimônia convidou todos(as) para em sinal de respeito entoar o hino oficial do município executado pela estudante do 2º ano da Escola Mariléia Ferreira dos Santos - Ester Sousa Gomes, acompanhada instrumentalmente por Victor Ramon (Coordenador Técnico da Secretaria de Educação). Na sequência foi realizada a composição virtual da Mesa das Autoridades, os quais ao serem apresentados fizeram o uso da palavra sequencialmente: Sr Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal, Sr Jean Carlos Ferreira Dourado – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Srª Inaiara Alves Rolim – Presidente do Conselho Municipal de Educação, José Januário Gomes – Presidente do Sindicato de Servidores Públicos de Serra do Ramalho – SINSP, Profª Cláudia Cristina Pinto Santos – Palestrante do evento e a Srª Jeane Rufina de Souza Silva – Coordenadora

do Fórum Municipal de Educação-FME, os quais reiteraram a importância do evento para o fomentar a implementação e fortalecimento das políticas públicas educacionais e que esse engajamento e debates resultem em relevantes propostas para a educação do município. Em seguida o Sr Leonardo Souza Gomes convidou os alunos da Escola Castro Alves para a apresentação do Cordel: Os animais tem razão do autor Antônio Francisco, e parabenizando os alunos pela belíssima apresentação agradeceu as autoridades que compuseram a mesa, e desfazendo-a, em ato contínuo, convidou a Profª **Lucineide Pereira Nunes Reis** – membro do FME e Relatora desta conferência para fazer a leitura do Regimento Geral, na sequência, a Srª Jeane Rufina de Souza Silva – Coordenadora do FME esclarece da metodologia do trabalho, pautada na leitura, na íntegra do regimento, com observações da plenária solicitada no ato, por meio da manifestação pelo crachá, procedendo a análise e votação simultânea, com a modificação do texto, adequada ao exposto, até a finalização da leitura, para submissão à plenária deliberando pela aprovação final. Assim, a Profª **Lucineide Pereira Nunes Reis**, fez a leitura do Regimento Interno da II Conferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA, que não recebeu nenhuma emenda, e submetido a plenária, foi deliberado a aprovação por unanimidade dos presentes. O terceiro momento caracterizou-se pela realização da palestra Magna acerca do tema: **"Educação integral como política de direito: desafios e possibilidades**", convidando para mediar os trabalhos a Srª Jeane Rufina de Souza Silva e a palestrante a Profª Cláudia Cristina Pinto Santos. A mediadora da mesa, procedeu a apresentação da palestrante, transferindo-lhe a fala. A palestrante **Cláudia Cristina Pinto Santos** explanou a temática como enfoque discorrendo sobre os reflexos das desigualdades sociais no sistema educacional, o respaldo legal do direito à educação integral e suas vertentes compreendida pelos territórios educativos, intersetorialidade e qualidade sociocultural. Destacou suas possibilidades, entendida como escola de tempo completo e de formação humana integral, como condição fundamental, apesar de não exclusiva, para o enfrentamento das desigualdades educacionais. Após a fala, a mediadora agradeceu ao palestrante, franqueando a palavra para o Secretário de Educação Sr Jean Carlos fazer os agradecimentos à convidada e participantes e aproveitando o momento para reafirmar o desejo de que a palestrante possa contribuir mais ainda com a Educação do município na implementação da Educação Integral em tempo integral. Encerrando o momento, a Professora Cláudia Pinto fez as considerações finais, se colocando a disposição na

construção da Política de Educação Integral. Em seguida, o Sr Leonardo Souza Gomes convidou a Profª Jeane Rufina para proceder com a homologação dos delegados a representar o município na Conferência Estadual de Educação – COEED BA, a realizar-se em Salvador nos dias 04 e 05/12, os quais foram eleitos internamente pelos respectivos segmentos e setores, que regimentalmente usaram da palavra para defender a sua indicação, sendo eles: Inaiara Alves Rolim (Titular), Raine Márcia Lopes Cavalcante(Suplente), Selma de Jesus Souza(Titular), Luciana Silva Oliveira (Suplente), Odair Ledo Neves (Titular) e Romerito da Silva Oliveira (Suplente). Prosseguindo, a Profª Jeane Rufina ao fazer seus agradecimentos finais, registrou a impossibilidade de uso da palavra da Vice Coordenadora Profª Célia Batista, vez que a mesma encontra-se em período de campanha para o Conselho Tutelar e convidou a estudante Ester Sousa Gomes para entrega de lembrança de agradecimento à palestrante, reforçando o convite à todos(as) para continuarem as discussões participando das plenárias de eixo a realizar-se no dia 01/11/23. Finalizando a conferência o Sr. Leonardo Souza Gomes agradeceu a participação nesse momento tão significativo e importante para a Educação Serramalhense e que contribuirá para o processo de aprofundamento da democracia, vez que continuaremos nesse processo de debate, escuta e defesa das políticas educacionais que reafirmam o direito à educação. E não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a II Conferência, mandou a lavrar a presente ata que após lida e aprovada na plenária final, segue com a lista de assinaturas dos participantes.

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

ATA DA 2ª ETAPA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18 horas e 00 minutos, reuniram-se virtualmente na 2ª Etapa da Conferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA, através de aplicativo google meet com transmissão realizada pelo canal do youtube do Fórum Municipal de Educação através do link: https://www.youtube.com/watch?v=kGZ_Qq7oNjk, os membros do Fórum Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA, os professores, diretores, representantes de pais, alunos, sociedade civil e demais representatividades da Comunidade Civil e Escolar, previamente inscritos, para realização plenárias de eixo de discussões e emendas ao documento referência da CONAEE 2024. No primeiro momento a Coordenadora do FME a Srª Jeane Rufina de Souza Silva abriu oficialmente a 2ªetapa acolhendo todos os presentes virtualmente e convidando o Sr Jean Carlos Ferreira Dourado – Secretário Municipal de Educação, a Srª Célia Batista Lima – Vice-Coordenadora do FME e o Sr João Danilo Batista de Oliveira– Coordenador do Fórum Estadual de Educação da Bahia – FEEBA, os quais destacaram a importância das conferências como espaço democrático, para a escuta coletiva e participativa da rede e levantamento de demandas propositivas para um novo plano decenal, com vistas na elaboração de políticas educacionais que promovam o desenvolvimento humano global dos estudantes, para que sejam capazes de construir uma sociedade mais justa, democrática, inclusiva, sustentável e solidária. Na segunda parte ocorreu uma palestra acerca das correlações entre os temas da CONAEE, COEED e o PME de Serra do Ramalho, ministrada pela Coordenadora do FME Profª Jeane Rufina que explicou a metodologia das plenárias de eixo das discussões, análises, reflexões e contribuições ao Documento Referencia conforme regimento da COEED Extraordinária, cujas contribuições definidas como emendas às proposições e estratégias serão identificadas serão apresentadas da seguinte forma no documento final das plenárias: Emendas aditivas (AZUL); Emendas supressivas (VERMELHA); Emendas substitutivas (AMARELA) e Emendas novas (LARANJA). Em seguida, os mais de 300 (trezentos) inscritos ingressaram nas salas do google meet e realizaram os debates e emendas ao documento referência da CONAEE 2024, nos seus respectivos eixos de discussão a saber: **EIXO I** – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação (SNE), sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração inter federativa. No qual teve como mediador Odair Ledo e relatores Lucineide Reis e Victor Cruz. Sendo apresentadas as seguintes emendas pela plenária:

- **187-1.7**. Prever e garantir Assegurar mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE e dos respectivos planos decenais, notadamente por meio dos fóruns permanentes de educação sob responsabilidade deste a criação de plataformas de divulgação dos resultados;
- **196-1.16**. Desenvolver ações entre o MEC, o CNE, os conselhos estaduais, distrital e municipais de educação para a implementação do conjunto das diretrizes

nacionais, especialmente as que se referem à diversidade: relações étnico-raciais, educação escolar quilombola, educação escolar indígena, educação do campo, educação ambiental e educação inclusiva inclusão, considerando a autonomia dos entes federados, as especificidades regionais e locais;

- **202-2.2.** Criar e Aprimorar os indicadores da educação básica e superior, especialmente em relação à diversidade e equidade.;
- **205-3.1**. Garantir, na instituição do SNE, condições institucionais que assegurem uma educação que contemple o respeito aos direitos humanos como premissa de formação cidadã, tendo como perspectiva o direito à diversidade e à acessibilidade, e formação para a educação em direitos humanos, sob orientações curriculares articuladas de combate ao racismo, ao sexismo, ao capacitismo, à LGBTQIAPN+fobia, à discriminação social, cultural, religiosa, à prática de bullying e a outras formas de discriminação e de violências no cotidiano educacional., para o debate, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim;
- **208-3.4.** Garantir condições para a materialização de políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras,guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa), respeitando as especificidades dos contextos rurais e urbanos;
- **213-4.1**. Assegurar, na regulamentação da gestão democrática, em cada esfera federativa, a existência de leis específicas, conforme diretrizes e parâmetros nacionais, dispondo sobre instâncias colegiadas, sobre a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar e local nos processos de planejamento e gestão educacional e escolar, sobre o provimento em cargo ou função de gestor escolar que priorize profissionais da educação e comunidade escolar e local nos processos de planejamento e gestão educacional e escolar., sobre o provimento em cargo ou função de gestor escolar que priorize profissionais da educação e a escolha nominal com a participação direta da comunidade escolar, incluindo professores, funcionários, estudantes, pais, mães ou responsáveis.

Emendas Novas:

Preposição 2:

- 2.3 Desenvolver mecanismos de monitoramento e ações conjuntas de intervenção social e educacional com base nos indicadores das avaliações externas

Preposição 3:

- 3.7 Assegurar, na instituição do SNE, o debate permanente sobre o respeito e

valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas;

- 3.8 Garantir, no SNE, uma política de educação no campo, assegurando o direito dos sujeitos campesinos de acessar e permanecer na escola no campo, respeitando suas peculiaridades e projetos de vida;
- 3.9 Assegurar, no SNE uma política de educação do campo que dialogue com a realidade cultural e diversidade do campo, considerando a organização do trabalho pedagógico em consonância com o contexto do campo;
- 3.10 Assegurar no SNE políticas educacionais de acordo com a diversidade rural brasileira por meio da formação de professores, material didático próprio, organização em turmas multisseriadas e elaboração do calendário escolar;
- 3.11 Garantir, no SNE, o debate permanente sobre a educação escolar quilombola respeitando seus princípios e fundamentos, assegurando sua implementação a partir do diálogo com a comunidade quilombola e formação específica com os professores; e

Preposição 4:

- 4.4 Assegurar formação específica para a gestão democrática com avaliação de desempenho como condição para investidura do cargo com avaliação durante o exercício.
- 4.5 Assegurar na regulamentação da gestão democrática voto paritário que priorize profissionais da educação e a escolha nominal com a participação direta da comunidade escolar, incluindo professores, funcionários, estudantes, pais, mães ou responsáveis.

EIXO II – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência, e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios. No qual teve como mediador Leonardo Gomes e relatora Fernanda Silva. Sendo apresentadas as seguintes emendas pela plenária:

- **490-1.2.** Garantir políticas de equalização do acesso à pré-escola para as populações entre os 25% mais pobres, negra, indígenas, quilombolas, do Campo, e da Região Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade;
- **497-1.9.** Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo (ribeirinhos e serranos), indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na educação infantil;
- **502-2.3.** Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade no ensino fundamental. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, laboratórios, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.
- **504-2.5.** Garantir políticas de equalização para a alfabetização de crianças entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, nas zonas rurais do campo, e em especial nas regiões Norte e Nordeste, que se encontram em pior situação de

desigualdade;

- **523-4.1.** Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, às populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, entre os 25% mais pobres, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das redes privadas e federal de ensino, e das regiões Sul, Norte, Nordeste e Sudeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade;
- **532-5.5.** Garantir políticas de enfrentamento ao analfabetismo absoluto, com equalização, especialmente para jovens, adultos e idosos entre os 25% mais pobres, nas zonas rurais do campo, para as populações negras, indígenas, quilombolas, e em especial nas regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, e para as mulheres, que se encontram em pior situação de desigualdade.
- **543-6.1.** Consolidar uma política nacional para a educação do campo, a partir do documento Referências para uma Política Nacional da Educação do Campo e em diálogo com os movimentos sociais do campo, com garantia de estrutura no Ministério da Educação e financiamento adequado e estável para a efetivação, criação, ampliação e manutenção das escolas do campo, de acordo com padrão de qualidade, com parâmetros básicos de infraestrutura, que contemplem: transporte escolar inter e intracampo, equipamentos tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, material didático, acervo bibliográfico, quadra esportiva, laboratórios, salas de aula adequadas e equipadas, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável nas escolas com dificuldades de acesso à água; de modo que possa combater a política de fechamento das escolas no campo e suas consequências, e a política de nucleação vinculada ao transporte escolar;
- **561-8.1.** Garantir políticas de equalização do acesso à educação profissional técnica de nível médio entre as populações 25% mais pobres, do campo, negras, indígenas, quilombolas, amarelas, nas redes estaduais, em especial nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emendas Novas:

Preposição 1:

- 1.10. Promover a formação contínua e atualização dos profissionais da educação que atuam na educação infantil, fornecendo oportunidades de capacitação em abordagens pedagógicas inovadoras, diversidade cultural, práticas inclusivas e promoção do desenvolvimento infantil, garantindo que os educadores estejam preparados para atender às necessidades específicas das crianças.

Preposição 2:

- 2.12. Promover parcerias com instituições culturais, líderes comunitários, anciãos e recursos locais de importância histórica e cultural para enriquecer o currículo do ensino fundamental, proporcionando experiências de aprendizagem práticas e contextualizadas. Isso inclui visitas a lugares culturais, ancestrais e de história locais, bem como a participação em atividades que valorizem as tradições, conhecimentos e práticas das

comunidades rurais. Essas experiências ampliarão o repertório dos alunos, conectando-os com suas raízes culturais e promovendo uma compreensão mais profunda do contexto em que vivem.

Preposição 3:

- 3.9 Promover a criação de espaços de diálogo e participação dos estudantes, permitindo que eles expressem suas necessidades e contribuam ativamente na melhoria do ambiente escolar. Isso inclui a formação de grêmios estudantis, conselhos de alunos e a promoção de debates e atividades que envolvam os jovens na gestão e desenvolvimento da escola.
- 3.10 Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e instituições locais para oferecer programas de tutoria e mentoria aos estudantes do ensino médio. Esses programas visam orientar os jovens em suas escolhas de carreira, promover habilidades socioemocionais e fornecer oportunidades de aprendizado prático.
- 3.11 Desenvolver programas de educação patrimonial que integrem o currículo do ensino médio, permitindo que os estudantes explorem a história, cultura e patrimônio de suas regiões. Isso fortalece o senso de identidade cultural e pertencimento.
- 3.12 Implementar políticas de inclusão digital que garantam o acesso à tecnologia e à internet para todos os estudantes do ensino médio, especialmente aqueles em áreas rurais. Isso promoverá a igualdade de oportunidades de aprendizado.

Preposição 4:

- 4.4 Implementar programas de formação continuada para professores que atuam com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. Isso inclui capacitação em pedagogia inclusiva, estratégias de ensino diferenciadas e o uso de tecnologia assistiva.
- 4.5 Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para promover a pesquisa e inovação em educação inclusiva, visando a desenvolver práticas pedagógicas eficazes e recursos específicos para atender às necessidades dos estudantes com deficiência.
- 4.6 Criar um sistema de monitoramento e avaliação regular que avalie o progresso na inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, bem como a eficácia das estratégias de inclusão. Isso permitirá ajustes e melhorias contínuas no sistema.

Preposição 5:

- 5.14. Promover programas de educação de jovens e adultos com ênfase na valorização da cultura regional e local, incentivando a preservação e promoção das tradições e do patrimônio cultural das comunidades atendidas.
- 5.15. Fomentar parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e instituições culturais para enriquecer o ambiente de aprendizado na EJA, oferecendo atividades culturais, esportivas e de lazer que estimulem a participação e a motivação dos estudantes.
- 5.16. Promover a integração da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com a Educação Profissional, criando oportunidades para que os estudantes da EJA possam adquirir habilidades e conhecimentos que os preparem para o mercado de trabalho, com programas de estágio e aprendizagem.

- 5.17. Estabelecer parcerias com empresas e instituições locais para oferecer cursos de formação profissional para estudantes da EJA, abordando habilidades e competências relevantes para as necessidades do mercado de trabalho regional.

Preposição 6:

- 6.13 Promover a valorização e o incentivo às línguas, culturas e tradições locais nas escolas do campo, reconhecendo a importância do conhecimento tradicional e das práticas culturais das comunidades rurais para a formação dos estudantes e a preservação da identidade cultural.
- 6.14. Fortalecer parcerias entre instituições de ensino superior e escolas do campo para promover a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas às realidades rurais, incluindo práticas agrícolas sustentáveis, energias renováveis e gestão ambiental, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.
- 6.15. Promover a diversificação das práticas pedagógicas, reconhecendo a pluralidade cultural e social dos estudantes, de modo a atender às diferentes formas de aprendizado e estilos individuais de cada aluno.
- 6.16. Desenvolver programas de orientação de carreira para orientar os estudantes na escolha de caminhos educacionais e profissionais que estejam alinhados com seus interesses e aptidões, garantindo que a educação atenda às suas necessidades específicas.

Preposição 7:

- 7.3. Fortalecer a formação continuada de professores para atuarem em escolas de tempo integral, com foco em práticas pedagógicas mais abrangentes e interdisciplinares.
- 7.4. Expandir a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, buscando atingir, pelo menos, 50% das escolas em todo o país, com uma jornada mínima de 7 horas diárias.
- 7.5. Desenvolver parcerias com organizações da sociedade civil e setor privado para promover programas extracurriculares enriquecedores, como atividades esportivas, culturais, científicas e de lazer, nas escolas de tempo integral.
- 7.6. Implementar políticas de alimentação escolar de qualidade nas escolas de tempo integral, visando oferecer refeições balanceadas que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes.
- 7.7 Estabelecer parcerias com entidades e instituições locais para criar programas de enriquecimento curricular voltados para as especificidades do campo, como atividades agropecuárias, preservação ambiental e valorização das culturas locais, enriquecendo a experiência educacional dos estudantes.

Preposição 8:

- 8.4. Incentivar a criação e expansão de polos de educação profissional técnica em áreas rurais e comunidades do campo, promovendo parcerias entre instituições de ensino, organizações locais e o setor produtivo para oferecer cursos alinhados às demandas regionais.
- 8.5. Desenvolver programas de formação de docentes com enfoque na educação

profissional técnica no campo, preparando professores para atuar em áreas rurais, abordando questões relacionadas à agropecuária, sustentabilidade, preservação ambiental e empreendedorismo rural.

- 8.6. Implementar programas de divulgação e orientação sobre a educação profissional técnica, visando informar os estudantes e suas famílias sobre as oportunidades, benefícios e opções de cursos disponíveis, de forma a aumentar o interesse e a participação.
- 8.7. Promover parcerias entre instituições de ensino profissionalizante e o setor privado, estimulando a criação de vagas de estágio e aprendizado para estudantes, com o objetivo de proporcionar experiência prática e facilitar a transição para o mercado de trabalho.

Preposição 9:

- 9.7. Estabelecer mecanismos de avaliação contínua e periódica da qualidade dos cursos e programas de EaD, envolvendo a participação de especialistas, educadores, estudantes e outros interessados, para garantir a melhoria constante da modalidade.
- 9.8. Incentivar a formação e atualização de professores para atuarem na EaD, proporcionando capacitações específicas para o uso de tecnologias e metodologias educacionais voltadas para o ensino a distância.

Preposição 10:

- 10.19: Desenvolver programas de educação socioeducativa que considerem a diversidade cultural e étnica dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Isso envolve a inclusão de abordagens que respeitem as identidades de gênero, orientação sexual, e a promoção da igualdade racial, garantindo que o ambiente escolar seja inclusivo e respeitoso.
- 10.20: Realizar a capacitação contínua de profissionais da educação que atuam em unidades socioeducativas, proporcionando-lhes ferramentas para lidar com as demandas específicas dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Isso inclui a formação em pedagogias voltadas para a resolução de conflitos, mediação de conflitos, e o uso de práticas restaurativas.
- 10.21 Promover a articulação entre as equipes de educação nas unidades socioeducativas, conselhos tutelares, assistência social e saúde, a fim de criar redes de proteção integral que abordem não apenas as necessidades educacionais, mas também as necessidades sociais, emocionais e de saúde dos adolescentes, visando à sua reintegração na sociedade.

Preposição 11:

- 11.23: Estabelecer programas de apoio que assegurem o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação nas instituições públicas, incluindo nas propostas dos programas a garantia ao transporte e à gratuidade no acesso aos espaços culturais e trabalhos de campo, por meio de programas públicos de assistência estudantil (bolsas de inclusão social, alimentação, moradia, transporte e material didático) e da consolidação de políticas e ações afirmativas para a promoção de igualdade étnico-racial, regional, de gênero. Garantir a formação continuada de docentes, por meio da criação de programas de acesso gratuito aos cursos de pós-graduação, inclusive mestrado

e doutorado, para professores(as) que atuam na educação básica pública municipal e estadual/distrital nas diversas áreas do conhecimento.

EIXO III – Educação, direitos humanos, equidade, inclusão e diversidade: justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência. No qual teve como mediadora Inaiara Rolim e relatora Shirley Gonçalves. Sendo apresentadas as seguintes emendas pela plenária:

- **660-1.1.** Promover a educação inclusiva cidadã e acessível, da educação infantil aos demais níveis e modalidades de ensino, contemplando os povos do campo, das águas e da floresta, indígenas, quilombolas e da educação de jovens e adultos.
- **661-1.2.** Prover a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação quilombola, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos, educação especial na perspectiva inclusiva, gênero e orientação sexual, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado.
- **662-1.3.** Promover a revisão do conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais orientadas para o atendimento da diversidade, realizando processo e avaliação, monitoramento e novas proposições da educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, escolas do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, educação especial na perspectiva inclusiva, educação integral, educação ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens e adultos, inclusive aqueles em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil, e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seus protagonismo, em contraponto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- **663-1.4.** Afiançar políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde, nos aspectos físicos e mentais, e judiciais, extensivas às famílias.
- **664-1.5.** Assegurar o acesso e condições para a permanência e aprendizagem de pessoas com deficiência, negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas e povos das florestas, comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ no ensino regular, em todas as etapas e modalidades.
- **665-1.6.** Garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, nas comunicações, informações e nos transportes, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos(às) estudantes público-alvo da educação especial, em todas as escolas do campo e da cidade. inclusive com a oferta de materiais didático-pedagógicos de acordo com as diferentes especificidades dos estudantes.
- **666-1.7.** Garantir a oferta de educação escolar pública para jovens, adultos(as) e idosos(as), todas as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir a educação básica

na infância e adolescência, nos espaços do campo e da cidade, inclusive aqueles em situação de privação da liberdade, nos estabelecimentos penais.

- **667-1.8.** Implementar e assegurar que A modalidade da EJA, orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero.
- **668-1.9.** Apoiar Garantir a alfabetização de crianças do campo, de turmas seriadas e multisseriadas, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da Língua materna pelas comunidades indígenas, a identidade cultural das comunidades quilombolas e a libras como primeira língua para pessoas surdas.
- **669-1.10.** Promover Contemplar os direitos humanos nos projetos político-pedagógicos das instituições educativas dos respectivos sistemas de ensino, das escolas do campo, das águas, da floresta, quilombolas, indígenas, da educação inclusiva e eja.
- **670-1.11.** Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, nas escolas do campo e da cidade, inclusive na educação de jovens e adultos.
- **671-1.12.** Garantir a oferta da educação bilíngue libras/ língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos, em todas as etapas e modalidades nas escolas do campo e da cidade.
- **674-1.15.** Consolidar a educação escolar no e do campo, de populações tradicionais, itinerantes, povos indígenas, da floresta, das águas e comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo a sustentabilidade socioambiental e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo e das classes na forma seriada ou multisseriada; a oferta da EJA; a oferta bilíngue da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização.
- **675-1.16.** Promover a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de cidadania, nas escolas do campo e da cidade.
- **676-1.17.** Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil, história e cultura afro- brasileira e africana, educação especial e inclusiva e EJA.

- **678-1.19.** Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, e pessoas com deficiências, em todas as áreas e cursos da educação superior.
- **679-1.20.** Efetivar as redes de apoio e programas intersetoriais aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos do espectro autista globais do desenvolvimento, e altas habilidades E superdotação.
- **680-1.21.** Ampliar a equipe multiprofissional para suporte ao processo de escolarização, de caráter estritamente pedagógico e psicológico, dos(as) estudantes público-alvo da educação especial, nas escolas do campo e da cidade.
- **681-1.22.** Garantir, quando necessário, a presença do(a) professor(a) auxiliar, do intérprete/ tradutor, do guia para as salas do ensino regular e na modalidade EJA com alunos público-alvo da educação especial, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização, nas escolas do campo e da cidade.
- **682-1.23.** Garantir, na educação básica, nas escolas do campo e da cidade, e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.
- **684-1.25.** Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, nas escolas do campo e da cidade, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade.
- **685-1.26.** Construir e efetivar uma política de EJA pautada na qualidade social e alicerçada em um processo de gestão e financiamento, que lhe assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da educação básica, na implantação do sistema integrado de monitoramento e avaliação, nas escolas do campo e da cidade.
- **687-1.28.** Desenvolver e efetivar uma política de EJA integrada à educação profissional (formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio), considerando a perspectiva da formação emancipadora e integral da pessoa jovem, adulta e idosa, do campo e da cidade.
- **688.1.29.** Promover a revisão, atualização, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Lei n° 11.645/ 2008, com a oferta de material didático e paradidático.
- **690-1.31.** Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos político-pedagógicos das escolas indígenas, e também daquelas que recebem alunos indígenas, com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas e necessidades especiais.
- **691-1.32.** Subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e

de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas, do campo, das águas, da floresta, intinerantes e quilombolas.

- **692-1.33.** Universalizar o atendimento de estudantes indígenas, do campo, das águas, da floresta, intinerantes, quilombolas e da educação de jovens e adultos no Programa Bolsa Permanência.
- **693-1.34.** Promover diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências na articulação dos diversos espaços formativos, contemplando as especificidades dos povos do campo, das águas, da floresta, quilombolas, indígenas e as questões de gênero e da educação especial e inclusiva.
- **696-2.1.** Promover a superação das desigualdades sociais, étnicas e raciais e oriundas dos preconceitos com o público-alvo da educação especial, da EJA e de povos de comunidades na educação superior, mediante o acesso e permanência dos(as) estudantes, garantindo-lhes bolsa-permanência, bolsa de iniciação científica, plano de assistência estudantil para estudantes de baixa renda, apoio a transporte, compra de livros, assistência à saúde e moradia estudantil.
- **697-2.2.** Garantir que os espaços educativos sejam territórios de direitos humanos e políticas intersetoriais de proteção à infância, à adolescência, ao idoso (a), À mulher, à saúde, ao trabalho, às pessoas LGBTQIA+ E às minorias.
- **701-2.6.** Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, intolerância religiosa, xenofobia, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica.
- **703-2.8.** Garantir a efetivação políticas e disponibilização de recursos públicos para cumprir os dispositivos do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde, física e mental e judiciais, extensivas às famílias.
- **704-2.9.** Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD, TEA e altas habilidades E superdotação, LGBTQIPAN+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos.
- **706-2.11.** Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, educação das pessoas com deficiência, TGD TEA, altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.
- **708-2.13.** Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao trabalho análogo à escravidão, ao racismo, ao

sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação.

- **710-2.15.** Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os(as) jovens, do campo e da cidade, atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde, física e psicológica, e proteção à adolescência e à juventude, formas de atendimento integrado.
- **711-2.16.** Garantir, na educação básica, do campo e da cidade, e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão
- **712-2.17.** Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando a superar preconceitos, discriminação, violência sexista e LGBTQIAPN+fobia no ambiente escolar do campo e da cidade, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos(as), garantindo a inclusão e a qualidade de vida.
- **713-2.18**. Desenvolver propostas e programas de formação inicial e continuada para educação para paz na educação básica.
- **716-2.21.** desenvolvimento e concretização de políticas e programas com foco no fortalecimento do papel das escolas de educação básica públicas e privadas do campo e da cidade, na rede de atenção e prevenção de violência em articulação com os setores da saúde e da assistência social.
- **719-2.24.** Desenvolver políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PNE, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica do Campo, com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a Lei Brasileira de Inclusão e Estatuto da Igualdade Racial.
- **721-2.26.** Garantir a concretização de políticas e disponibilização de recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.
- **722-2.27.** Analisar e propor novas formas de política de cotas na educação superior, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais de gênero e étnicas.
- **723-2.28.** Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE com as diferentes Comissões Nacionais, da Igualdade Racial, Direitos Humanos, educação escolar quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, EJA, educação especial na perspectiva de Educação Inclusiva, LGBTQIAPN+, dentre outros.
- **725-2.30.** Promover, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as

temáticas: educação escolar indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens, adultos e idosos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, TGD TEA, altas habilidades e superdotação, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.

- **727-2.32.** Construir e efetivar uma política de material didático e paradidático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do PNLD.
- **728-2.33.** Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros, pessoas com deficiência, do campo, indígenas e pessoas LGBTQIA+ nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.
- **731-2.36.** Garantir recursos no Programa Nacional do Livro Didático para acessibilidade do público-alvo da educação especial, da educação de jovens e adultos e os diferentes povos do campo.
- **732-2.37.** Estimular a interface da educação especial com a educação escolar indígena, quilombola, do campo, das águas, da floresta e povos itinerantes assegurando que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos político- pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.

Emendas Novas:

Preposição 1:

- 1.35 Promover pesquisas, produção e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos voltados para as questões culturais, sociais, étnicas-raciais, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos quilombolas, de suas comunidades, dos distintos contextos territoriais, para subsidiar a temática na escola, como forma de evitar atitudes racistas e preconceituosas sobre os povos quilombolas na contemporaneidade atendendo o que orienta a lei 10.639 de 2008.
- 1.36 Ofertar o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades especiais da EJA no turno diurno para aqueles que por falta de acessibilidade desistiram de estudar, garantindo o acesso e a permanência do estudante na escola.
- 1.37 Criar e efetivar políticas públicas educacionais que garantam a permanência da escola na comunidade dos estudantes, seja em turmas seriadas ou multisseriadas, para evitar os processos de fechamento e nucleação de escolas do campo.
- 1.38 Garantir adaptações e apoio para os alunos neurodivergentes com dislexia, TDAH, transtorno de leitura, transtorno psicológicos em todas as etapas de ensino e modalidades.
- 1.39 Criar e garantir a efetivação de políticas públicas que assegurem a participação de turmas multisseriadas nas avaliações externas e nos programas do governo como meio para consolidar a manutenção dessas classes nas comunidades campesinas em suas mais diversas características e formas de organização.

Preposição 2:

- 2.43 Efetivar o enriquecimento curricular através do PEI - Plano Educacional Individualizado para Alunos Com AH/SD, buscando potencializar a sua área de interesse.
- 2.44 Estabelecer parcerias com a secretaria de segurança pública para garantir a prevenção e o combate à todas as formas de violência na escola e no seu entorno.
- 2.45 Criar políticas de incentivo à criação e produção de materiais didático pedagógicos que valorizem os saberes locais dos estudantes dos distintos contextos territoriais.

EIXO IV – Gestão democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão. No qual teve como mediadora Jeane Rufina e relatora Célia Batista. Sendo apresentadas as seguintes emendas pela plenária:

- **831-1.1.** Garantir que a nomeação de diretores(as) e vice-diretores(as) se dê mediante eleição direta e com a participação da comunidade escolar e educacional, mediante processo de avaliação de mérito e desempenho.
- **832-1.2.** Promover a formação para os(as) conselheiros(as) da educação e fortalecimento dos conselhos, com destinação de recursos e oferta de condições de infraestrutura e de cursos de formação aos(às) conselheiros(as).
- **833-1.3.** Fortalecer e consolidar os fóruns permanentes de educação, com destinação de recursos, oferta de condições de infraestrutura e local próprio para funcionamento, oferta de formação aos seus membros, destinação mínima de carga horária tendo como função central o monitoramento, acompanhamento e a avaliação da execução do PNE.
- **836-1.6**. Fortalecer os conselhos estaduais e municipais da educação, com dotação e local próprio de funcionamento.
- **838-1.8.** Criar mecanismos de transparência do uso dos recursos públicos destinados à educação, ou criação de portais eletrônicos de transparência para controle social dos recursos públicos destinados à educação.
- **839-1.9.** Criar condições objetivas e subjetivas para garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, como: licença para qualificação, planos de carreira, jornada única de trabalho, assegurando a reserva pagamento de ⅓ hora-atividade, salários dignos e o pagamento do piso nacional.
- **850-2.6.** Recorrer aos dados contidos nos formulários preenchidos pelas redes de ensino e pelas unidades escolares, que envolvem questões sobre localidade da escola, infraestrutura, formação dos professores(as), vínculo empregatício dos professores(as) e gestores, material didático, pedagógico e programas estruturados, característica da gestão escolar, a existência de grêmios estudantis ou associação de pais, mães ou responsáveis, escolarização de pais, mães ou responsáveis a criação de indicadores sociais capazes de apreender dados ao perfil dos(as) alunos(as), dos(as) professores(as), e gestores(as), e de pais, mães ou responsáveis, bem como das condições físicas, pedagógicas e administrativas das escolas, visando a proporcionar a contextualização dos dados do Ideb do ensino fundamental e ensino médio.
- **856-2.12.** Ampliar os programas de combate à violência e ao uso de drogas e bebidas alcóolicas na escola.

Emendas Novas:
Preposição 2:

- 2.22. Instituir formalmente a Rede colaborativa de Fóruns Permanentes de Educação, no âmbito dos estados, tendo o Fórum Estadual como articulador e apoiador das ações da Rede.
- 2.23. Assegurar a oferta do Ensino Médio no formato presencial nas comunidades do campo.
- 2.24. Criar rede de fóruns municipais de educação, a nível estadual (consoante experiência da Bahia) e nacional, para fortalecer e consolidar os fóruns permanentes de educação, no planejamento, formação e acompanhamento da política educacional territorial;

EIXO V – Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde. No qual teve como mediador Romerito Silva e relator Gilberto Landim. Sendo apresentadas as seguintes emendas pela plenária:

- **913-1.1**. Realizar concursos públicos para os(as) profissionais e trabalhadores(as) das redes públicas de educação de forma que no mínimo 80% 90% sejam concursados, observando a necessidade de concursos específicos para atender as modalidades de educação indígena, quilombola, do campo e bilíngue de surdos.
- **916-1.4.** Propor ao Congresso nacional uma lei estabelecendo e garantindo o piso salarial para os demais funcionários de escola da educação
- **921-1.9.** Suspender os repasses, transferências voluntárias e de recursos do PAR a estados e municípios que descumprirem a lei nº 11.738, de 2008 e que não instituírem e cumprem os planos de cargos e carreiras.
- **928-2.2.** Formar, em nível de pós-graduação stricto sensu, no mínimo 50% 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- **933-2.7.** Contemplar nos cursos de formação inicial e continuada de professores temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como, a Lei nº 10.639 que trata da "História e Cultura Afro-Brasileira.
- **946-2.20.** Estabelecer diretrizes curriculares, a partir de uma Base Comum Nacional que se constitua como princípios para a formação inicial e continuada de professores, contemplando sólida formação teórica, prática e interdisciplinar em educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, e em áreas específicas de conhecimento científico, na ciência da educação e na gestão, com a perspectiva de uma educação antirracista, anticapacitista e pautada nos direitos humanos. A formação deve contemplar unidade teoria

e prática, centralidade do trabalho como princípio educativo, trabalho coletivo, pesquisa como eixo formativo e gestão democrática.

- **951-2.25.** Promover a valorização dos educadores tradicionais da comunidade indígena e quilombola nos processos de formação de professores, gestores e demais estudantes indígenas e quilombolas.
- **957-3.3.** Estabelecer a limitação de crianças, jovens e adultos por turma, assim distribuídos: 0-2 anos até 8 5 crianças; 3-5 anos até 15 10 crianças; fundamental anos iniciais até 25 20 estudantes; fundamental anos finais até 30 25 estudantes; médio até 30 estudantes e superior até 35 estudantes.
- **958-3.4.** Propor políticas que promovam a prevenção, a atenção e o atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais trabalhadores da educação como condição para a melhoria da qualidade educacional, tendo como referência projeto de atenção integral à saúde dos profissionais e trabalhadores da educação, da prevenção à assistência.

Emendas Novas:

Preposição 1:

- 1.13 Garantir, em regime de urgência, a liberação dos recursos do precatório do FUNDEF para implementação de políticas de valorização da educação e dos profissionais da educação.
- 1.14 Assegurar aos Estados, DF e Municípios, uma linha de crédito nos bancos públicos com objetivo específico de financiamento de ações de valorização da educação e dos profissionais da educação contidas no PNE.
- 1.15 Assegurar que o percentual de 70% do novo FUNDEB seja utilizado na sua totalidade somente com servidores admitidos através de concurso público.

Preposição 2:

- 2.27 Garantir a formação continuada dos profissionais de apoio aos estudantes com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais.

Preposição 3:

- 3.6 Assegurar a concessão de licença prêmio aos servidores da educação.

EIXO VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência. No qual teve como mediadora Raine Márcia e relatora Maria Zivanilda. Sendo apresentadas as seguintes emendas pela plenária:

- **1061-1.49.** Informatizar integralmente a gestão das instituições educativas públicas e das secretarias de educação dos estados, do DF e dos municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação e das instituições públicas.

EIXO VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza. No qual teve como mediadora

Queziane Martins e relatora Roseane Vieira. Sendo apresentadas as seguintes emendas pela plenária:

- **1105-1.7.** Constituir e executar, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), programas de incentivo à produção e à distribuição de material didático escolar voltado à proteção ambiental, ao enfrentamento das mudanças climáticas, à valorização das culturas dos povos originários e à práticas agroecológicas, com financiamento público específico, adequado e estável, adequado para a educação pública
- **1108-1.10**. Estabelecer políticas públicas intersetoriais de educação para a execução de planos e projetos político- pedagógicos, institucionais e curriculares nas instituições educacionais, públicas e privadas, que expressam os compromissos com a promoção da justiça social; do respeito à diversidade cultural, da proteção da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável; de práticas em uma perspectiva socioambientalista e agroecológica, e do enfrentamento das desigualdades e da pobreza
- **1109-1.11.** Promover, ampliar, apoiar e financiar processos intersetoriais no setor público para a produção de conhecimento socio científico, entre outros, para a salvaguarda do meio ambiente; para a prevenção e mitigação dos impactos das mudanças climáticas; para o desenvolvimento de uma economia sustentável e de transição energética; para a criação de instrumentos ao enfrentamento e à superação da pobreza e das desigualdades, valorizando sempre os conhecimentos tradicionais e os saberes produzidos nos diversos biomas – com destaque para a caatinga, o cerrado e a Amazônia
- **1110-1.12.** Instituir ou ampliar, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), programas de pesquisa e de pós-graduação voltadas à EDS, especialmente em pesquisas em áreas estratégicas, para incentivar ações de cooperação entre Estado - institutos de pesquisa – empresas; e de cooperação internacional, em temáticas como: cidades criativas e sustentáveis; mobilidade; habitação; saneamento básico; equipamentos sociais e de infraestrutura alternativa e sustentável; transição ecológica; valorização da economia solidária, circular, da agricultura familiar e de baixo carbono; promoção da industrialização em novas bases tecnológicas limpas; Qualidade de vida (esporte e lazer); busca da eficiência e segurança energética via a expansão de fontes limpas e renováveis.
- **1111-1.13.** Reconhecer e garantir, inclusive com programas de financiamento adequado e estável, formas de produção baseadas na sustentabilidade socioambiental dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, serranos, assentados e acampados, itinerantes (circenses e ciganos), os povos das águas e comunidades tradicionais e locais, com a valorização de práticas agroecológicas e a biodiversidade, buscando envolver a educação do campo, educação quilombola e licenciatura indígena.
- **1113-1.15.** Implementar programa de apoio à construção e/ ou manutenção de escolas que atendam aos requisitos de sustentabilidade na gestão de água, energia, solo, resíduos, alimentos, respeitando os modos de vida e saberes socioculturais das comunidades locais.
- **1114-1.16.** Instituir, promover e apoiar programas destinados à educação básica e

superior que visem à articulação entre educação ambiental, EDS e educação científica e tecnológica para o desenvolvimento socioambiental sustentável e inclusivo, em especial à prevenção de desmatamento e gestão de riscos, a respostas a desastres e adaptação às mudanças e emergência climática; de segurança hídrica, segurança alimentar e para a eficiência e o uso racional da água; para o fortalecimento da agricultura familiar, práticas agroecológicas, ao agronegócio sustentável, a pesca, avicultura, apicultura e aquicultura.

- **1116-1.18.** Garantir a construção, manutenção ou ampliação de áreas verdes nos espaços educativos suficientes para práticas de educação ambiental, tais como hortas, quintais produtivos, coleta seletiva, compostagem e outras tecnologias verdes, transformando a escola em referência à sustentabilidade socioambiental sustentável em todas as modalidades de ensino.
- **1119-1.21**. Promover e garantir a articulação entre educação para a proteção ambiental e a Educação em Direitos Humanos (EDS), visando a assegurar direitos socioambientais, culturais e de promoção das justiças sociais, étnicas e raciais plenas.
- **1125-2.4.** Incluir, no orçamento da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios, de dotação orçamentária e financeira específica para a implementação das ações de EDH, previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos nas escolas públicas.
- **1131-2.10.** Promover e garantir a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica para a EDH, especialmente nas áreas da educação para as relações étnico-raciais, quilombola, indígena, ambiental, do campo, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de identidade de gênero e orientação sexual, com recursos públicos específicos e estáveis.

No terceiro momento, procedeu-se a plenária final, composta pelos delegados eleitos, mediadores, relatores e representações de cada eixo, sendo apresentadas as emendas propostas ao documento e aprovadas por unanimidade. Ao término da votação, a Srª Jeane Rufina de Souza Silva assumiu de público, a responsabilidade pelo encaminhamento das discussões e deliberações da conferencia ao Fórum Estadual de Educação da Bahia - FEEBA, por meio do Sistema SRCOEED2023, evidenciando a publicidade dos documentos pela disponibilização a toda sociedade civil e cidadãos municipais, garantindo a transparência das ações, via canais de comunicação oficiais. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Lucineide Pereira Nunes Reis, lavrei a seguinte Ata da 2ª Etapa da Conferencia Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA, com a temática Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade e Justiça Socioambiental na Terra da Liberdade**”**, que após lida e aprovada, cujas listas de frequências on line, serão parte integrantes deste documento. Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

Registos fotográficos da COMED – Serra do Ramalho 2023

Abertura da II Conferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho.pdf

Plenárias de Eixo da II Conferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho.pdf

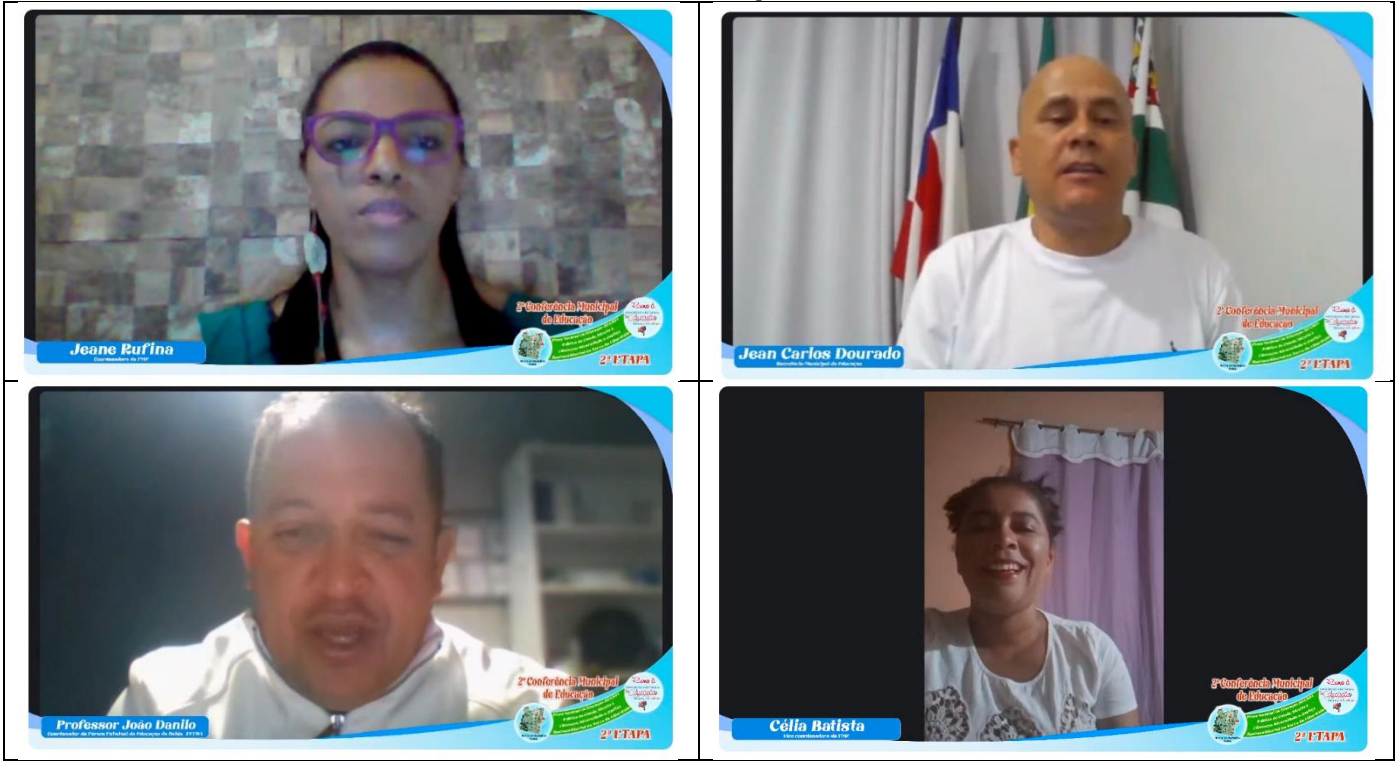

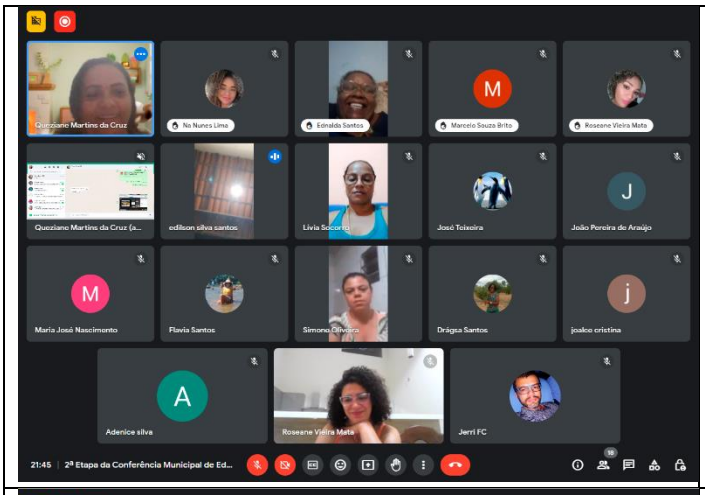
Quezziane Martins da Cruz
No Nunes Lima
Edinalda Santos
Marcelo Souza Brito
Roseane Vieira Mata
Quezziane Martins da Cruz (a...
edilson silva santos
Livia Socorro
José Teixeira
João Pereira de Araújo
Maria José Nascimento
Flavia Santos
Simone Oliveira
Drágsa Santos
joalice cristina
Adenice silva
Roseane Vieira Mata
Jerri FC
21:45 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

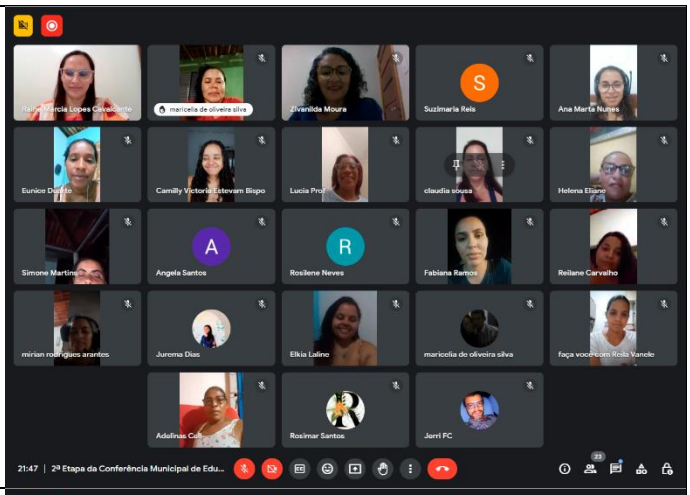
Zivanilda Moura
Suzimaria Reis
Ana Maria Nunes
Eunice Duarte
Camilly Victoria Estevam Bispo
Lucia Prof
claudia sousa
Helena Eliane
Simone Martins
Angela Santos
Rosilene Neves
Fabiana Ramos
Reilane Carvalho
mirian rodrigues arantes
Jurema Dias
Elkia Lalino
maricelia do oliveira silva
faça você com Reila Vanelo
Adelinas Cab
Rosimar Santos
Jerri FC
21:47 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

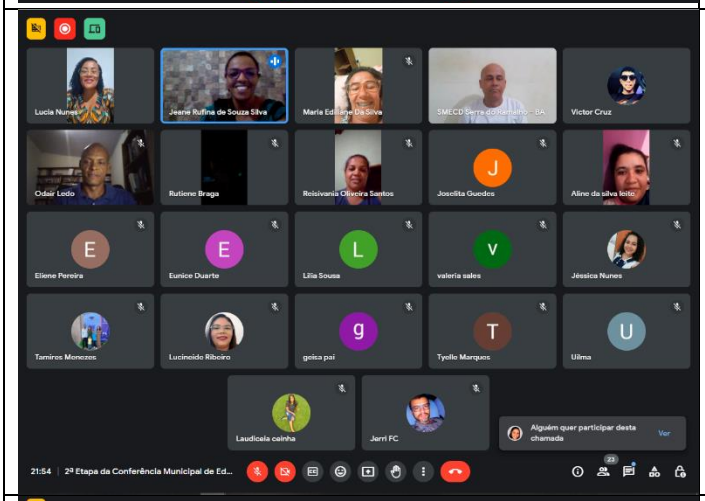
Lucia Nunes
Jeane Rufina de Souza Silva
Maria Edilange Da Silva
SMECD Serra do Ramalho - BA
Victor Cruz
Odair Ledo
Rutiene Braga
Roisivania Oliveira Santos
Joselita Guedes
Alino da silva leite
Eliene Pereira
Eunice Duarte
Lilia Sousa
valeria sales
Jéssica Nunes
Tamires Menezes
Lucineido Ribeiro
goisa pai
Tyello Marques
Ulima
Laudicela cainha
Jerri FC
Alguém quer participar desta chamada
21:54 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

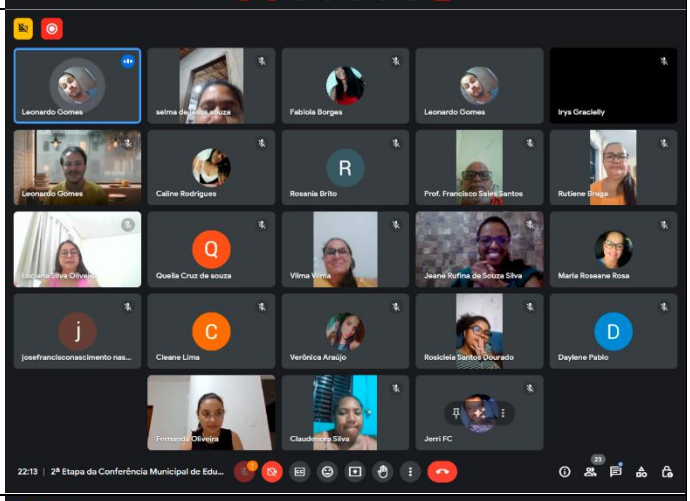
Leonardo Gomes
selma de souza souza
Fabiola Borges
Leonardo Gomes
Irys Gracielly
Leonardo Gomes
Celine Rodrigues
Rosania Brito
Prof. Francisco Sales Santos
Rutiene Braga
Lucicleia Silva Oliveira
Quella Cruz de souza
Vilma Vilma
Jeane Rufina de Souza Silva
Maria Roseane Rosa
josefrancisconascimento nas...
Cleane Lima
Verônica Araújo
Rosicleia Santos Dourado
Daylene Pablo
Fernanda Oliveira
Claudenora Silva
Jerri FC
22:13 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

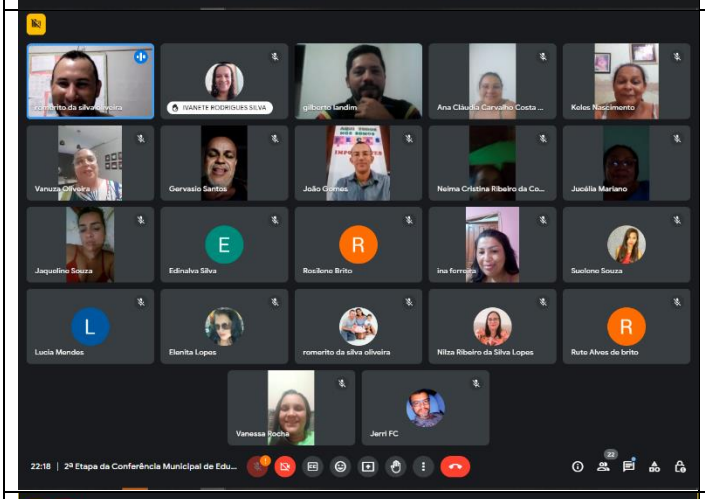
romarito da silva oliveira
IVANETE RODRIGUES SILVA
gilberto landim
Ana Cláudia Carvalho Costa ...
Keles Nascimento
Vanuza Oliveira
Gervasio Santos
João Gomes
Neima Cristina Ribeiro da Co...
Jucélia Mariano
Jaquelino Souza
Edinalva Silva
Rosilene Brito
ina ferreira
Suolone Souza
Lucia Mendes
Elenita Lopes
romarito da silva oliveira
Nilza Ribeiro da Silva Lopes
Ruto Alves de brito
Vanessa Rocha
Jerri FC
22:18 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

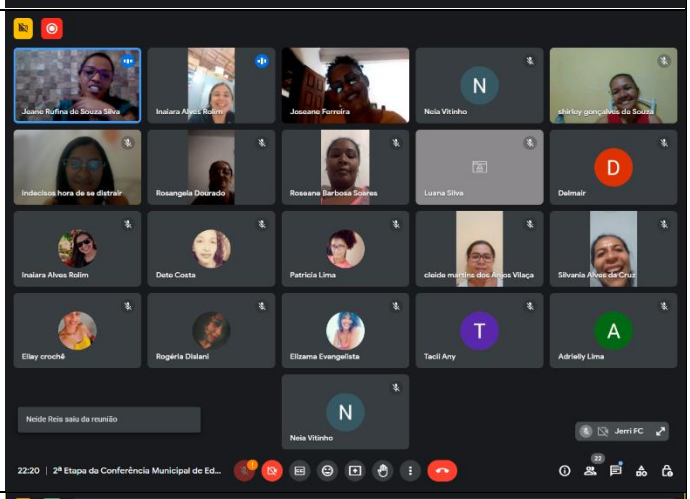
Jeane Rufina de Souza Silva
Inalara Alves Rolim
Joseane Ferreira
Neia Vitinho
shirley gonçalves de Souza
Indecisos hora de se distrair
Rosangela Dourado
Roseane Barbosa Soares
Luana Silva
Delmair
Inalara Alves Rolim
Deto Costa
Patricia Lima
cleida martins dos Anjos Vilaça
Silvania Alves da Cruz
Elay crochê
Rogéria Dislani
Elizama Evangelista
Tacli Any
Adrielly Lima
Neide Reis saiu da reunião
Neia Vitinho
Jerri FC
22:20 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

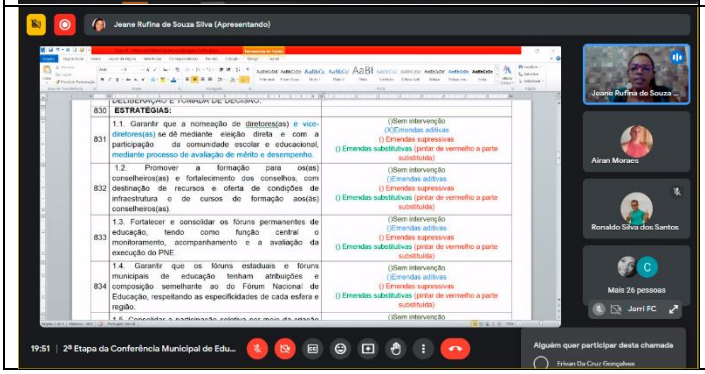
Jeane Rufina de Souza Silva (Apresentando)
ESTRATÉGIAS:
1.1. Garantir que a nomeação de diretores(as) e vice-diretores(as) se dê mediante eleição direta e com a participação da comunidade escolar e educacional, mediante processo de avaliação de mérito e desempenho.
1.2. Promover a formação para os(as) conselheiros(as) e fortalecimento dos conselhos, com destinação de recursos e oferta de condições de infraestrutura e de cursos de formação aos(às) conselheiros(as).
1.3. Fortalecer e consolidar os fóruns permanentes de educação, tendo como função central o monitoramento, acompanhamento e a avaliação da execução do PNE.
1.4. Garantir que os fóruns estaduais e fóruns municipais de educação tenham atribuições e composição semelhante ao do Fórum Nacional de Educação, respeitando as especificidades de cada esfera e região.
Jeane Rufina de Souza ...
Airan Moraes
Ronaldo Silva dos Santos
Mais 26 pessoas
Jerri FC
19:51 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...
Alguém quer participar desta chamada
Erivan Da Cruz Gonçalves

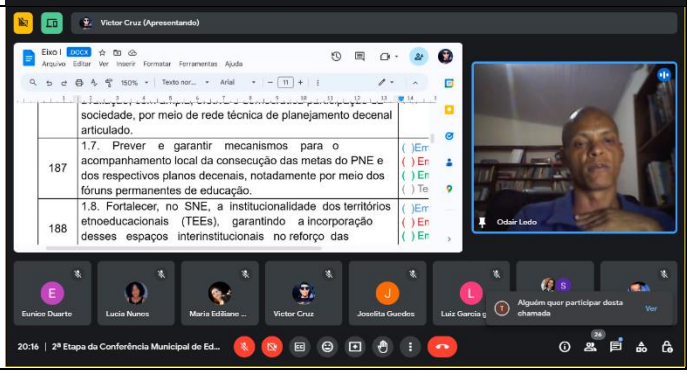
Victor Cruz (Apresentando)
sociedade, por meio de rede técnica de planejamento decenal articulado.
187
1.7. Prever e garantir mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE e dos respectivos planos decenais, notadamente por meio dos fóruns permanentes de educação.
188
1.8. Fortalecer, no SNE, a institucionalidade dos territórios etnoeducacionais (TEEs), garantindo a incorporação desses espaços interinstitucionais no reforço das
Odair Ledo
Eunice Duarte
Lucia Nunes
Maria Edilane ...
Victor Cruz
Joselita Guedes
Luiz Garcia g
Alguém quer participar desta chamada
20:16 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

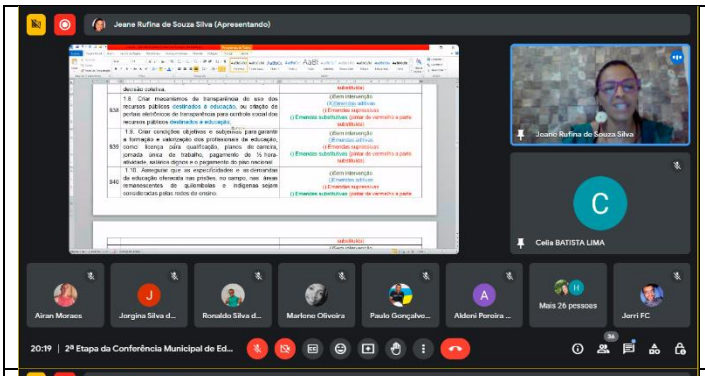
Jeane Rufina de Souza Silva (Apresentando)
Celia BATISTA LIMA
Airan Moraes
Jorgina Silva d...
Ronaldo Silva d...
Marlene Oliveira
Paulo Gonçalve...
Aldeni Pereira ...
Mais 26 pessoas
Jorri FC
20:19 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

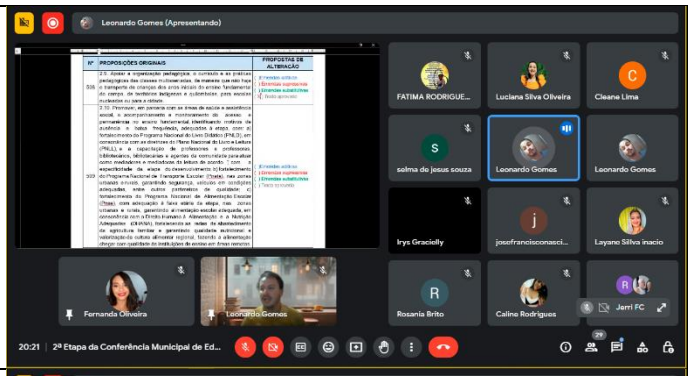
Leonardo Gomes (Apresentando)
FATIMA RODRIGUE...
Luciana Silva Oliveira
Cleane Lima
selma de jesus souza
Leonardo Gomes
Irys Gracielly
josefranciscosonasci...
Layane Silva inacio
Fernanda Oliveira
Rosania Brito
Caline Rodrigues
Jorri FC
20:21 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

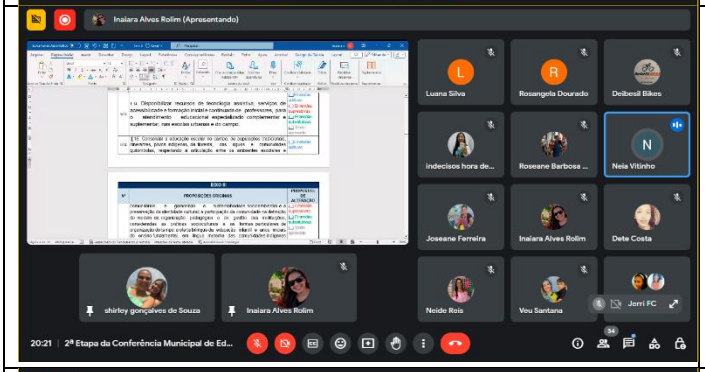
Inaiara Alves Rolim (Apresentando)
Luana Silva
Rosangela Dourado
Deibesil Bikes
indecisos hora de...
Roseane Barbosa ...
Neis Vitinho
Joseane Ferreira
Inaiara Alves Rolim
Dete Costa
shirley gonçalves de Souza
Neide Reis
Veu Santana
Jorri FC
20:21 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

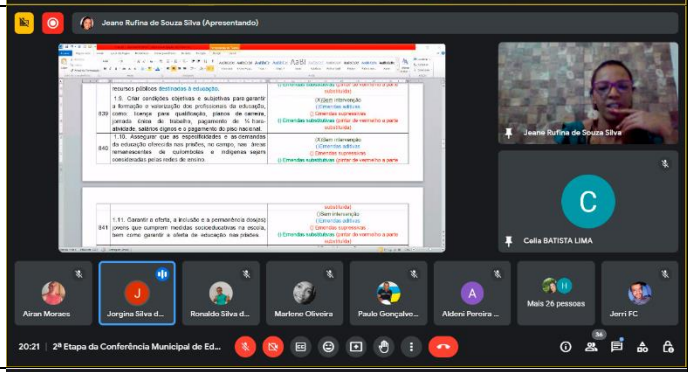
Jeane Rufina de Souza Silva (Apresentando)
Celia BATISTA LIMA
Airan Moraes
Jorgina Silva d...
Ronaldo Silva d...
Marlene Oliveira
Paulo Gonçalve...
Aldeni Pereira ...
Mais 26 pessoas
Jorri FC
20:21 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

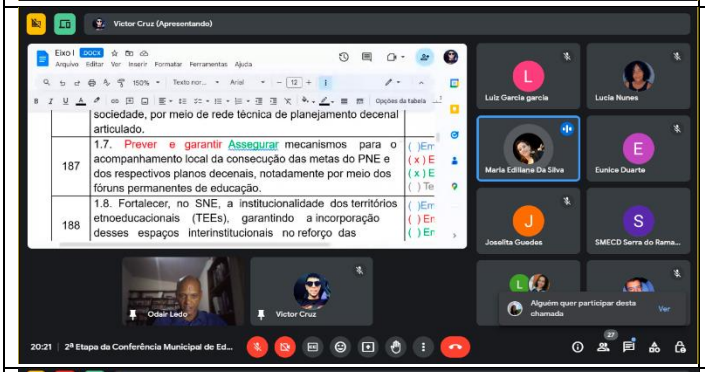
Victor Cruz (Apresentando)
Luiz Garcia garcia
Lucia Nunes
Maria Edilana Da Silva
Eunice Duarte
Joselita Guedes
SMECD Serra do Rama...
Odair Ledo
Victor Cruz
Alguém quer participar desta chamada
20:21 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Ed...

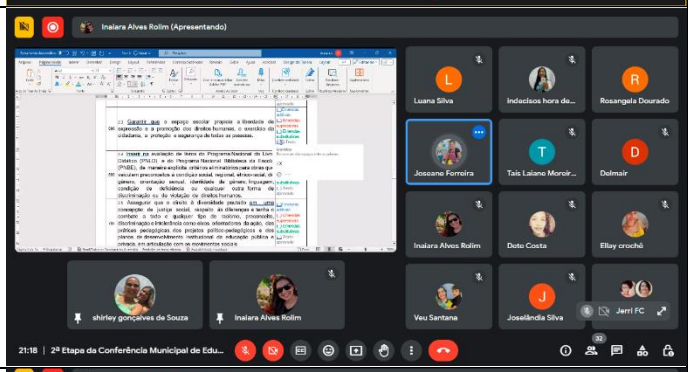
Inaiara Alves Rolim (Apresentando)
Luana Silva
indecisos hora de...
Rosangela Dourado
Joseane Ferreira
Tais Laiane Moroir...
Dolmair
Inaiara Alves Rolim
Dete Costa
Ellay crochê
shirley gonçalves de Souza
Inaiara Alves Rolim
Veu Santana
Joselândia Silva
Jorri FC
21:18 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

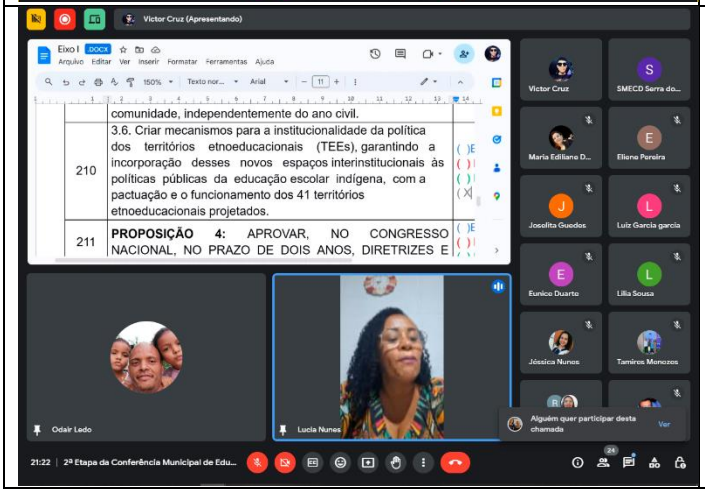
Victor Cruz (Apresentando)
Victor Cruz
SMECD Serra do...
Maria Edilana D...
Elilene Pereira
Joselita Guedes
Luiz Garcia garcia
Eunice Duarte
Lilia Sousa
Jéssica Nunes
Tamires Menezes
Odair Ledo
Lucia Nunes
Alguém quer participar desta chamada
21:22 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

Leonardo Gomes (Apresentando)
Fernanda Oliveira
Leonardo Gomes
Luciana Silva O...
Cleane Lima
selma de jesus ...
Leonardo Gom...
Leonardo Gom...
Irys Gracielly
Caline Rodrigu...
Jorri FC
21:22 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

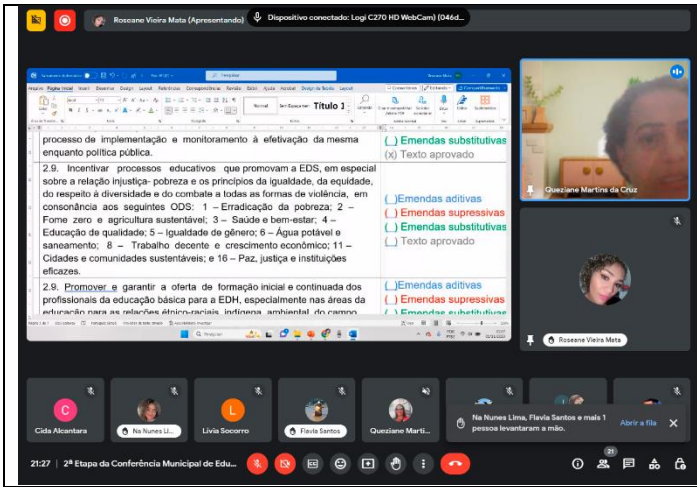
Roseane Vieira Mata (Apresentando)
Título 1
processo de implementação e monitoramento à efetivação da mesma enquanto política pública.
(_) Emendas substitutivas
(x) Texto aprovado
2.9. Incentivar processos educativos que promovam a EDS, em especial sobre a relação injustiça- pobreza e os princípios da igualdade, da equidade, do respeito à diversidade e do combate a todas as formas de violência, em consonância aos seguintes ODS: 1 – Erradicação da pobreza; 2 – Fome zero e agricultura sustentável; 3 – Saúde e bem-estar; 4 – Educação de qualidade; 5 – Igualdade de gênero; 6 – Água potável e saneamento; 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; e 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.
(_)Emendas aditivas
(_) Emendas supressivas
(_) Emendas substitutivas
(_) Texto aprovado
2.9. Promover e garantir a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica para a EDH, especialmente nas áreas da
Queziane Martins da Cruz
Roseane Vieira Mata
Cida Alcantara
Livia Socorro
Flavia Santos
Queziane Marti...
Na Nunes Lima, Flavia Santos e mais 1 pessoa levantaram a mão.
Abrir a fila
21:27 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

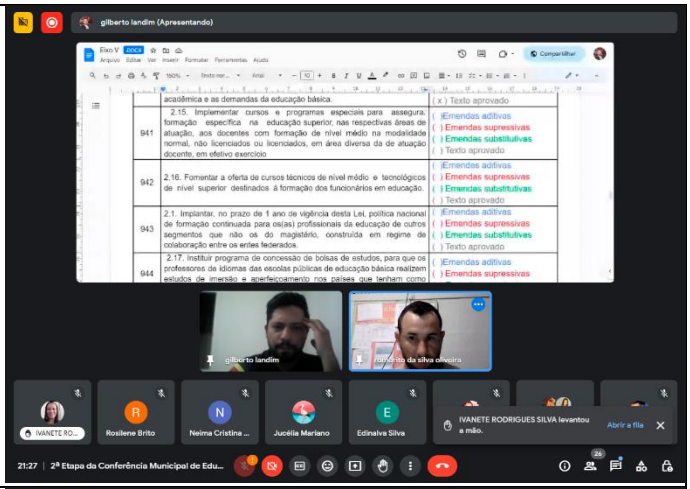
gilberto landim (Apresentando)
acadêmica e as demandas da educação básica.
(x) Texto aprovado
941
2.15. Implementar cursos e programas especiais para assegura. formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados, em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício
( )Emendas aditivas
( ) Emendas supressivas
( ) Emendas substitutivas
( ) Texto aprovado
942
2.16. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação dos funcionários em educação.
943
2.1. Implantar, no prazo de 1 ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.
944
2.17. Instituir programa de concessão de bolsas de estudos, para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que falam como
gilberto landim
Rosilene Brito
Neima Cristina ...
Jucélia Mariano
Edinalva Silva
IVANETE RODRIGUES SILVA levantou a mão.
Abrir a fila
21:27 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

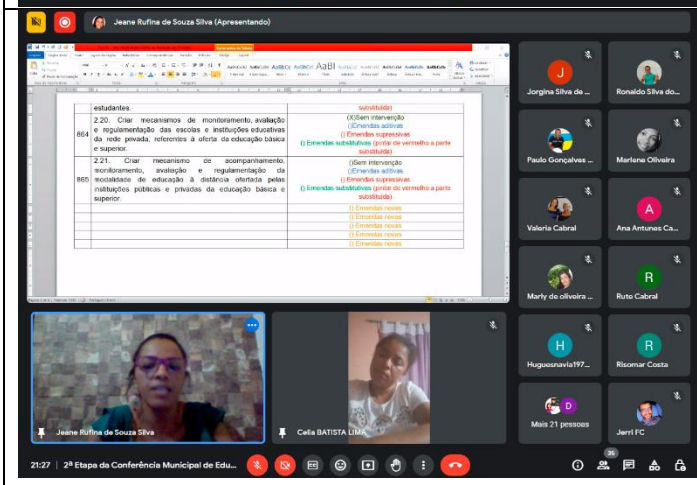
Jeane Rufina de Souza Silva (Apresentando)
estudantes.
substituída)
864
2.20. Criar mecanismos de monitoramento, avaliação e regulamentação das escolas e instituições educativas da rede privada, referentes à oferta da educação básica e superior.
(X)Sem intervenção
( )Emendas aditivas
( ) Emendas supressivas
( ) Emendas substitutivas (grifar de vermelho a parte substituída)
865
2.21. Criar mecanismo de acompanhamento, monitoramento, avaliação e regulamentação da modalidade de educação à distância ofertada pelas instituições públicas e privadas da educação básica e superior.
(Sem Intervenção
( )Emendas aditivas
( ) Emendas supressivas
( ) Emendas substitutivas (grifar de vermelho a parte substituída)
( ) Emendas novas
Jorgina Silva de ...
Ronaldo Silva do...
Paulo Gonçalves ...
Marlene Oliveira
Valeria Cabral
Ana Antunes Ca...
Marly de oliveira ...
Ruto Cabral
Huguosnavia197...
Risomar Costa
Mais 21 pessoas
Jerri FC
Jeane Rufina de Souza Silva
Celia BATISTA LIMA
21:27 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

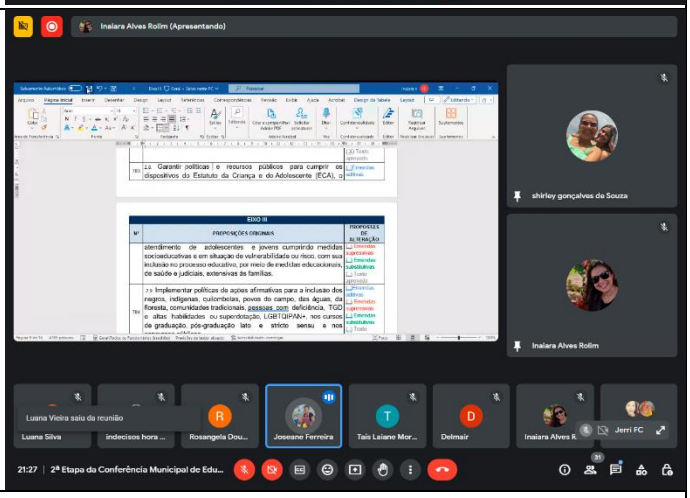
Insiara Alves Rolim (Apresentando)
EIXO III
PROPOSIÇÕES ORIGINAIS
PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
atendimento de adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.
7.5 Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIPA+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos
shirley gonçalves da Souza
Insiara Alves Rolim
Luana Vieira saiu da reunião
Luana Silva
indecisos hora ...
Rosangela Dou...
Joseane Ferreira
Tais Laiane Mor...
Delmair
Insiara Alves R...
Jerri FC
21:27 | 2ª Etapa da Conferência Municipal de Edu...

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação — Rumo à Conferência Estadual de Educação — 21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Edcarlos Rodrigues de Souza	916537545-91	Trabalhadores/as em educação do setor privado	Edcarlos Rodrigues de Souza
Edelcir Pereira da Rocha	935339005-25	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edelcir Pereira da Rocha
Edenilza Barbosa Borges	901991385-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edenilza Barbosa Borges
Edilene Alves Muniz	260571798-46	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edilene Alves Muniz
Edilene de Souza Abadia	018221145-27	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edilene de Souza Abadia
Edilene Leite de Sá Teles	934433745-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edilene Leite de Sá Teles
Edilson Silva Santos	673642685-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edilson Silva Santos
Edilza Alves da Silva	986033885-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edilza Alves da Silva
Edinalda de Andrade dos Santos	196835188-42	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Edinalda de Andrade dos Santos
Edinalva Souza dos Santos Silva	012583335-03	Estudantes	Edinalva Souza dos Santos Silva
Edivalda Ribeiro Costa	023299295-95	Educação no campo	Edivalda Ribeiro Costa
Edjane Gomes da Silva	024751335-03	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edjane Gomes da Silva
Edmara Dias Silva	859561335-46	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edmara Dias Silva
Ednaria Pereira Silva	009823515-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ednaria P. Silva
Edson Costa Lages	118838368-08	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edson Costa Lages
Edson Rego Guedes	816532205-20	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Edson Rego Guedes
Edvania Santos da Silva	001764735-56	Trabalhadores/as em educação do setor público	Edvania Santos da Silva
Edvania Sousa de Jesus	077563525-13	Edvania Sousa	

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Elaine Cristina Oliveira da Silva	058199055-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elaine Cristina Oliveira da Silva
Elaine Ferreira Dourado Santos	996047105 59	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Elaine F. Dourado Santos
Elâine Ribeiro Pesqueira Lima	078760995-13	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elaine Ribeiro Pesqueira Lima
Elenita Rosa Popes	525619175-68	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Elenita Rosa Popes
Eli Marta Barbosa de Souza	720399496-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Eli Marta Barbosa de Souza
Elia Francisca Araújo Lima	003926335-58	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elia F. Araújo Lima
Elian da Silva Souza Rios	001336415-46	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elian da S. S. Rios
Elias Rodrigues dos Santos Filho	006150875-66	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elias Rodrigues dos S. Filho
Eliene Pereira da Silva	001765735-00	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Eliene Pereira da Silva
Elisângela dos Reis Almeida Cavalcante	007089735-23	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elisângela dos Reis Almeida Cavalcante
Elizama Evangelista Cruz	083817265-22	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elizama Evangelista Cruz.
Elizângela Caitano Palmeira	968984025-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elizângela Caitano Palmeira
Elkia Laline Duarte Santos	068244165-17	Trabalhadores/as em educação do setor público	Elkia Laline D. Santos
Ellen Nogueira Magalhães	074140925-93	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ellen Nogueira Magalhães
Emilene gomes Batista	008474045-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Emilene Gomes Batista
Emilly Natielle Cardoso Santos	106867905-02	Estudantes	
Enilson Marques Costa	625500125-34	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Enilson Marques Costa
Erislaine Alves Moura Bispo	052501475-69	Trabalhadores/as em educação do setor público	Erislaine Alves Moura Bispo

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Erivan da Cruz Gonçalves	917246785-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Erivan da Cruz Gonçalves
Erondina Leão Pereira dos Santos	978789015-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Erondina Leão Pereira dos Santos
Eslane Sirqueira da Silva	059344505-81	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Estevam Pereira dos Santos	008154675-08	Trabalhadores/as em educação do setor público	Estevam Pereira dos Santos
Eucir Alves Costa	314502848-09	Trabalhadores/as em educação do setor público	Eucir Alves Costa
Eunice dos Santos Duarte Borges	835270526-35	Trabalhadores/as em educação do setor público	Eunice dos S. Duarte Borges
Eunilce Marques da Costa	752721995-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	Eunilce Marques da Costa
Eunilton Pereira Duarte	630016085-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Eunilton Pereira Duarte
Eva Alves de Araújo Silva	031269455-54	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Eva Alves de Araújo Silva
Eva da Silva Santos	951321715-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Eva da S. Santos
Evanilce Café da Silva Nascimento	001563435-33	Trabalhadores/as em educação do setor público	Evanilce C. da Silva Nascimento
Ezilene Cardoso Fernandes Nascimento	971702675-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ezilene Cardoso F. Nascimento

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação

21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Fabiana Braga de Souza	021350535-54	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fabiana Braga de Souza
Fabiana Conceição Alves de Oliveira	001564165-14	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fabiana C. A. de Oliveira
Fabiana Ramos de Almeida	059716865-26	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fabiana Ramos de Almeida
Fabiana Vieira Bispo	016937625-79	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fabiana Vieira Bispo
Fábio Borges da Silva	008226235-79	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fábio Borges da Silva
Fabiola Borges Carvalho	052329655-06	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fabiola Borges Carvalho
Fabiola Leocadio Costa dos Santos	026880735-32	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Fatima Rodrigues da Silva	635207705-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fatima R da Silva
Fernanda de Souza Santos	051253225-71	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fernanda de Souza Santos
Fernanda dos Santos Silva Nascimento	019937225-05	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fernanda dos S. Silva Nascimento
Fernanda Rodrigues Pimenta	005065705-41	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fernanda R. Pimenta.
Fernando Macedo Sales	935367805-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fernando Macedo Sales
Flávia Ribeiro dos Santos	056750595-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Flávia Ribeiro dos Santos
Florença de Fátima Leocádio dos Reis	654763105-25	Trabalhadores/as em educação do setor público	Florença de Fátima L. dos Reis
Florisvaldo Ferreira de Souza Filho	371966695-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Florisvaldo Ferreira de Souza Filho
Francicero Alves de Oliveira	011273375-13	Trabalhadores/as em educação do setor público	Francicero Alves de Oliveira
Franciele Gomes de Aguiar	465639518-80	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Francisca Ferreira Leite	003342265-62	Trabalhadores/as em educação do setor público	Francisca Ferreira Leite

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Humberto Luiz de Carvalho Costa	562962825-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Humberto Luiz de Carvalho Costa
Iara da Conceição	065431985-59	Trabalhadores/as em educação do setor público	Iara da Conceição
Ildete Januário Gomes de Oliveira	000142075-59	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ildete Januário Gomes de Oliveira
Ilma Ramos Cardoso de Almeida	424901035-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Ilze Pereira Reis	020192495-10	Trabalhadores/as em educação do setor público	Justificado
Ina Ferreira dos Santos	264660798-99	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Ina Ferreira dos Santos
Inaiara Alves Rolim	014555415-59	Conselheiros/as dos diferentes conselhos de educação e de controle social	
Iolanda Silva Duarte	021847345-19	Trabalhadores/as em educação do setor público	Iolanda Silva Duarte
Ionete Pereira de Araujo	887681635-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ionete Pereira de Araujo
Iracy Matos dos Santos	317419308-71	Trabalhadores/as em educação do setor público	Iracy Matos dos Santos
Irinaldo dos Santos	537746805-82	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Iris Santos Pinheiro	048827725-66	Trabalhadores/as em educação do setor público	Iris Santos Pinheiro
Itala Aparecida Oliveira da Silva	075671065-07	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Itala dos Santos Rios	029694635-47	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	
Iva Jaqueline Souza Silva Alves	028668475-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Iva Jaqueline Souza Silva
Ivanete Rodrigues da Silva	006996025-99	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ivanete Rodrigues da Silva
Ivanilda Pereira Mendes	082947794-23	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ivanilda Pereira Mendes
Ivone Vieira dos Santos	004294335-30	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ivone Vieira dos Santos

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Francisca Souza dos Santos	876785485-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	Francisca Souza dos Santos
Fredson de Castro Silva	992661135-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Fredson de Castro Silva
Geisiane Oliveira Silva	071341795-16	Trabalhadores/as em educação do setor público	Geisiane Oliveira Silva
Geisla da Paixão Silva	052037355-30	Trabalhadores/as em educação do setor público	Geisla da P. Silva
Gemima Almeida da Silva Nascimento	898935145-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Georgete Lobato Martins	001559425-93	Trabalhadores/as em educação do setor público	Georgete Lobato Martins
Gervasio dos Santos	801875195-63	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Gervasio dos Santos
Gildeci Rodrigues de Souza Santos	002577465 44	Trabalhadores/as em educação do setor público	Gildeci R. de Souza Santos
Gildemar Rodrigues de Souza	976085215-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Gildemar R. de Souza
Gildete de Souza Araujo	448056915-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Gildete de Souza Araujo
Gilmar Farias Cardoso	089473785-69	Trabalhadores/as em educação do setor público	Gilmar Farias Cardoso
Gislaine dos Santos Sousa	859565435-23	Trabalhadores/as em educação do setor público	Gislaine dos S. Sousa
Gleyce Ferreira da Silva	067223525-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Gleyce Ferreira da Silva
Graciele Marques da Silva	077482075-69	Trabalhadores/as em educação do setor público	Graciele Marques da Silva
Helena Eliane Cavalcante Machado	030302244-22	Trabalhadores/as em educação do setor público	Helena Eliane Cavalcante Machado.
Hilda Santos Amorim	013871025-24	Trabalhadores/as em educação do setor público	Hilda Santos Amorim
Hílton Fernandes Nascimento	863365024-89	Trabalhadores/as em educação do setor público	Hilton Fernandes Nascimento
Hugues Návia Moreira da Silva Nunes	007561855-99	Trabalhadores/as em educação do setor público	Hugues Návia Moreira da S. Nunes

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação

21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Izabel de Souza Lima	675126745-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Izabel Moreira de Araujo Santana	888847675-04	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Izabel Moreira de Araújo Santana

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Barbara de Oliveira Barros	096033455-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Beatriz Duarte Santos	068244445-61	Trabalhadores/as em educação do setor público	Beatriz Duarte Santos
Beatriz Fernandes	079043525-08	Trabalhadores/as em educação do setor público	Beatriz Fernandes Cruz
Bruna Alves Lemos	423886178-71	Trabalhadores/as em educação do setor público	Bruna Alves Lemos
Caline Rodrigues da Cruz	086213775-60	Trabalhadores/as em educação do setor público	Caline Rodrigues da Cruz
Camila Cardoso da Paixao	859562505-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Camila Cardoso da Paixão
Camila Cassandra Cardoso Piauí Magalhães Mendes	016884325-07	Trabalhadores/as em educação do setor público	Camila Cassandra Cardoso
Camila Conceição da Silva Barros	080616605-39	Mães/pais ou responsáveis de alunos/as	Camila Conceição da Silva Barros
Camile Victoria Santos de Aquino	863978905-38	Trabalhadores/as em educação do setor público	Camile Victória Santos de Aquino
Camilly Victória Estevam Bispo	057565505-42	Trabalhadores/as em educação do setor público	Camilly Victoria E. Bispo
Carina Lima dos Santos	074099375-56	Trabalhadores/as em educação do setor público	Carina Lima dos Santos
Carla	064120595-39	Trabalhadores/as em educação do setor público	Carla Pereira de O. Carvalho
Carla Elis Nascimento Ferreira	955983765-34	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Carla Elis Nascimento Ferreira
Carlos Alberto Pereira da Silva	047238871-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Carlos Alberto P. da Silva
Catiana de Souza	014205915-33	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Catiana Pereira do Nascimento Rocha	059052485-24	Trabalhadores/as em educação do setor público	Catiana Pereira do Nascimento Rocha
Catiene Rodrigues da Cruz	014999705-10	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Célia Pereira do Nascimento	969480865-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Célia Pereira do Nascimento
Celice Francisca Marques da Silva	006448865-95	Trabalhadores/as em educação do setor público	Celice F. Marques da Silva
Celina Souza da Cruz	055694135-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Celina Souza da Cruz

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Charlene do Nascimento Oliveira Alves	034175505-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Charlene do Nascimento Oliveira Alves
Cíntia Beatriz de Jesus Silva	004808285-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cíntia Beatriz de Jesus Silva
Claudenora da Silva	008158485-79	Trabalhadores/as em educação do setor público	Claudenora da Silva
Claudete Cardoso Ferreira Lages	996969165-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Claudete Cardoso F. Lages
Claudete Vieira do Nascimento Amarel	961252095-04	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Claudete Vieira do Nascimento Amarel
Cláudia Caetano de Sousa	002969845-66	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cláudia Caetano de Sousa
Cláudia Silva Santos	968659465-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	Claudia Silva Santos
Cleane Alves de Lima	030706245-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cleane Alves de Lima
Cleber Brito da Silva	000967755-05	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cleber Brito da Silva
Cléia da Silva Cardoso Pereira	996970335-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cléia da Silva Cardoso Pereira
Cleiciane Oliveira de Souza	051068575-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cleiciane O. de Souza
Cleide Martins dos Anjos Vilaça	277452358-39	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cleide M. A. Vilaça
Cleide Ribeiro da Silva	983743545-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cleide R. da Silva
Cleonara Guedes Bispo	863907195-07	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cleonara Guedes Bispo
Cleuma Carvalho	044820495-90	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cleuma Mascarenhas Mendes
Crislane Vicente da Silva	061385315-66	Trabalhadores/as em educação do setor público	Crislane Vicente da Silva
Cristiane Silva Braga Alves	997703505-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Cristiane S. Braga Alves
Daiana de Oliveira Melo	088525355-86	Trabalhadores/as em educação do setor público	Daiana de Oliveira Melo
Daiane Cardoso Cabral Pereira	026151215-37	Trabalhadores/as em educação do setor público	Daiane Cardoso Cabral Pereira
Daiane de Almeida Silva	070267325-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Daiane de Almeida Silva

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Dailene	051735735-62	Trabalhadores/as em educação do setor público	Dailene da Cruz Reges Silva
Damiana Alves dos Santos Duarte	005062845-30	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Damiana Alves dos Santos Duarte
Daniele Araújo Santana	077999175-39	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Daniele Araújo Santana
Dayane Vieira Pinto	062299875-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Dayane Vieira Pinto
Débora Sá Teles Santos	063526245-29	Trabalhadores/as em educação do setor público	Débora Sá Teles Santos
Deila Dias Alves Lima	089005754-06	Trabalhadores/as em educação do setor público	Deila Dias Alves Lima
Delciana Jesus Santos	078961525-84	Trabalhadores/as em educação do setor público	Delciana Jesus Santos
Dilma de Oliveira Cangirana Reis	003919285-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Dilma de O. Cangirana Reis
Domingas Pereira de Oliveira Lobato	577791475-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Doralice Maria Damacena Ribeiro	943120955-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Doralice Mª Damacena Ribeiro
Dulcilene Maria Alves	001395855-08	Trabalhadores/as em educação do setor público	Dulcilene Maria Alves
Dulcineide dos Reis Brito Santos	448029785-53	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Dulcineide dos Reis Brito Santos
Durval Gonçalves Ferreira	635388731-00	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Durval Gonçalves Ferreira

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Aiane Aparecida Fausto Rodrigues	859557505-33	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aiane Aparecida Fausto Rodrigues
Abigail Almeida da Silva de Jesus	003231195-81	Trabalhadores/as em educação do setor público	ATESTADO
Aclécia Pinheiro Dourado	037904555-98	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aclécia Pinheiro Dourado
Adejania Ferreira Cruz Lima	000020588-75	Trabalhadores/as em educação do setor público	Adejania Ferreira Cruz Lima
Ademilton Marques da Silva	689722705-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ademilton Marques da Silva
Adenice Primo da Silva Brito	011589165-07	Trabalhadores/as em educação do setor público	Adenice Primo da S. Brito
Adenilton Marques da Costa	905411625-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Adenilton Marques da Costa
Adivaneiasilva Borges	981339002-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Adivaneia Silva Borges
Adriana Constancia Santos	962198315-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Adriana Constancia Santos
Adriele dos Santos Lima	859322455-57	Trabalhadores/as em educação do setor público	Adriele dos Santos Lima
Ailton Barbosa Monteiro	367457708-90	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Alcione Alves Evangelista	014155295-66	Trabalhadores/as em educação do setor público	Alcione Alves Evangelista
Alda Mendes dos Santos	041198055-65	Trabalhadores/as em educação do setor público	Alda Mendes dos Santos
Aldeci dos Santos Almeida Das Neves	004175415-89	Estudantes	Aldeci S. Almeida Das Neves
Aldeni Pereira da Silva	971431465-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aldeni Pereira da Silva
Aldevan dos Santos Assunção	062168165-27	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aldevan dos S. Assunção
Alecio Rogerio Santos Souza	000572175-05	Trabalhadores/as em educação do setor privado	Alecio Rogério S. Souza
Alesandra Rocha Mendes	689727845-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Alessandra Alves Silva	895050931-87	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Alessandra Alves Silva
Alessandra Nogueira Montalvão	001749005-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Alessandra Nogueira Montalvão

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Alessandra Rodrigues Santos	002265005-94	Trabalhadores/as em educação do setor público	Alessandra Rodrigues Santos
Alessandra Torres Gonçalves Azevedo	010120285-77	Trabalhadores/as em educação do setor público	Alessandra Torres Gonçalves Azevedo.
Aline Amorim Pereira	042428545-28	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	
Aline da Silva Leite	060854685-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aline da Silva Leite
Aline Teixeira Boa Sorte	088119885-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aline Teixeira Boa Sorte
Alvandir da Silva Macedo	788222895-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Alvandir da Silva macedo.
Alvina Joana de Souza	966812415-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Alvina Joana de Souza
Alzeni Souza dos Santos Silva	033143805-42	Assistência Social	Alzeni Souza dos S. Silva
Ana Alves Pereira	025325315-71	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Alves Pereira
Ana Amelia Rodriques Magalhaes Oliveira	963217845-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	(Ana Alves) (Religioso)
Ana Antunescangussu	657304535-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Antunes Cangussu
Ana Carla Góis Santos	052580175-83	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Carla Góis Santos
Ana Carla Pereira Lima	001323865-50	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Carla Pereira Lima
Ana Cláudia de Carvalho Costa Barbosa	990411465-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Cláudia de C. Costa Barbosa
Ana Claudia Ribeiro Reis	101976815-06	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Ana Conceição Azevedo Marques	807120025-53	Estudantes	
Ana Cristina de Almeida Farias Lopes	092606914-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Cristina de Al. F. Lopes
Ana de Jesus Silva Fernandes.	019420545-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana de Jesus Silva Fernandes
Ana dos Santos Souza	903608265-04	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Ana dos Santos Souza

* Ana Amélia Rodrigues Magalhães Oliveira

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Ana Martanunes de Souza Ferreira	001751125-92	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Marta N. S. Ferreira
Ana Martinha de Jesus Martins	284945938-03	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Martinha de J. Martins
Ana Paula Ledo Das Neves	052608355-73	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Paula Ledo Neves
Ana Paula Tavares dos Santos Sousa	051168935-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Paula Tavares S. Sousa
Ana Rosa Souza dos Santos	859567015-36	Trabalhadores/as em educação do setor público	ATESTADO
Ana Vilma Nunes dos Santos	944862475-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ana Vilma Nunes dos Santos
Anderson Clayton Reis Ferreira	326676628-81	Trabalhadores/as em educação do setor público	Anderson Clayton Reis Ferreira
André Branco da Silva	015508685-51	Trabalhadores/as em educação do setor público	André Branco da Silva
Andreza Meneses da Silva	092438635-50	Trabalhadores/as em educação do setor público	Andreza Meneses da Silva
Anejean Pereira Cardoso	003232795-11	Trabalhadores/as em educação do setor público	Anejean Pereira Cardoso
Angelina Xavier Silva	523625825-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Angelina Xavier Silva
Angelucia Pereira de Castro	880119925-20	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Angelucia Pereira de Castro
Anne Letícia de Jesus Rodrigues	111478476-14	Trabalhadores/as em educação do setor público	Anne Letícia de J. Rodrigues
Aparecida de Jesus Lima	859569835-07	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Aparecida de Jesus Lima
Aparecida Pereira de Oliveira	988855535-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aparecida Pereira de Oliveira
Arlet Simons Pereira Marques	955963055-53	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Arlet Simons P. Marques
Aurilene Rodrigues da Silva	067519535-77	Trabalhadores/as em educação do setor público	Aurilene Rodrigues da Silva

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Célia Batista Lima	027145515-21	Fórum Municipal de Educação	Célia Batista Lima
Delmair Alves da Cruz Esperança	472149705-97	Fórum Municipal de Educação	Delmair Alves da Cruz Esperança
Francisco Sales dos Santos	491678204-68	Fórum Municipal de Educação	
Inaiara Alves Rolim	014555145-59	Fórum Municipal de Educação	Inaiara Alves Rolim
Jeane Rufina de Souza Silva	011623245-54	Fórum Municipal de Educação	Jeane Rufina de Souza Silva
Jerri Ferreira Costa	003039295-02	Fórum Municipal de Educação	Jerri F Costa
Leonardo Sousa Gomes	078648365-26	Fórum Municipal de Educação	Leonardo Sousa Gomes
Lucineide Pereira Nunes Reis	011569845-05	Fórum Municipal de Educação	Lucineide Pereira Nunes Reis
Naita Aparecida Nunes de Lima	073382655-50	Fórum Municipal de Educação	Naita Aparecida N. de Lima
Raquel de Souza Dias Soares	802978205-59	Fórum Municipal de Educação	
Rodrigo Guedes de Araújo	002735885-24	Fórum Municipal de Educação	
Romerito da Silva Oliveira	035636945-59	Fórum Municipal de Educação	Romerito da Silva Oliveira
Shirley Gonçalves de Souza	866575265-04	Fórum Municipal de Educação	Shirley Gonçalves de Souza
Silvania Alves da Cruz	826520745-04	Fórum Municipal de Educação	Silvania Alves da Cruz
Elisangela Caxias Santos	777.892.455-20	Fórum municipal Educa	Elisangela Caxias Santos

42

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023 (Observadores)

NOME	CPF	ASSINATURA:
José Walter dos Santos Nascimento	363.580.455-04	
Euvaldo Nogueira de Souza	689696865-68	
Beatriz de Souza Medeiros	091.498.495-06	Medeiros
Giraldo da Souza	26760716884	
Tobias Alves de Oliveira	012160915 44	
Enio Lavra dos Santos	789.820145,00	
Hernandes Soares dos Santos	155.40031806	
Paulo Pereira da Silva	60079932568	
Domingos Elias dos Reis	89561848520	
Joice Mendes Cruz	04707307574	
Evani Lima Andrade	00816143579	
Vaneci Vieira Borges	88610705587	Borges
Rejane B. de Oliveira	80867111534	
Milena Rodrigues da Silva	08222033590	
Lidiane Santos Souza	089190075 60	
Antonio Santos de Jesus	657331775-00	Jesus
Igor dos Souza	859.323.035-06	
Adenilva Cassiano P. da Silva	060.282.745.00	

Maria Aparecida de Alcântara gonçalves - 006.883.585.00

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023 (Observadores)

NOME	CPF	ASSINATURA:
Valdinéia Rosa de Batelas	008-174 555-90	[illegible]
Valdete Torquato de Ornelas	141 962 66800	[illegible]
Marilene Tavares da Silva	80661114520	[illegible]
Karine Angélica de Araujo	06629701526	[illegible]
Luísa Mascarenhas da Silva	084.669.325-93	[illegible]
Edício Borges	005.094.455-00	[illegible]
José Fernando Fortunho	001725368-39	[illegible]
Cleber de Jesus Miranda	101 084 045-28	[illegible]
Fabrícia Silva de Oliveira	081.081.215-07	[illegible]
Tatiana da Silva Rocha	060.485.135-93	[illegible]
Ailane da Silva Mendes	057.885.005-24	[illegible]
Luciana Maria de Santana	064.978.585-12	[illegible]
Ctirles Alves dos Santos	011.019 135 84	[illegible]
Adelina Silva Soares	195.202.158-83	[illegible]
Felícia Rodrigues Martins	991936381	[illegible]
Alfim Caldeira [illegible]	224.432.405-23	[illegible]
Alessandra Barbosa dos Reis	007 297 125 83	[illegible]
Maria Arlene de Jesus	86390106505	[illegible]

Nome CPF

Edmundo Aragão dos Santos 945604715-68

Thalia Gonçalves Ferreira 073695835-54

Rubinaldo moreira mendes 973 942 035-49

Lucia Cristina Mendes de Souza - 348.712.765-20

SUZIMARIA REIS SILVA - 942082555-87

Marta Silva Oliveira 995998 065 87

Vilma Silva de Souza Leima 29198450808

Solange Nunes dos Santos CPF: 000534385-23

Renato dos Santos CPF: 635.227.725-04

Evilandro Alves da Silva 603288605-06

Gilza Maria Lavares - CPF-637.053.705/53

Cristiane Ferreira dos Santos Silva CPF 001829645-90

José Ednei Neves Espinola CPF 006819075.17

Maria Aparecida N. de Lima 073.382.655-50

Carolina Marques dos Anjos ~ 086.250.825-80

Aldeci Silva Costa CPF. 675.151.345-34

Rosimeire Lopes Santos. CPF = 039437275-13

Reginaldo Pereira Bom CPF: 52365468500

Angela de Araujo Silva CPF: 084.553.215-47

Daniel Barbosa dos Santos CPF: 05219258516

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023 (Observadores)

NOME	CPF	ASSINATURA:
Sônia Regina Eugênia Cruz	010.912.255-08	
Jessica Borges Ribeiro	066.373.515-71	
Tainah Oliveira Silva	041.294.675-06	
Camila Silva Pereira	091.574.405-81	
Mônica Martins Sousa	071.770695-85	
Maria Kelas P. Nascimento	978229575.20	
Itiara Amorim de Souza	053.969.045-77	
Cleonice Barbosa Dias	00012743500	
Josileide Oliveira Santos	25038401830	
Eremita Cardoso dos Santos		
José Ronaldo Nunes dos Santos	52355586500	
Haailanne Hillarde Cardoso Elixas	004.567.615.19	
Ângela Maria Gomes dos Santos	983708395-68	
Jeanne Pereira Pinto	637055755-20	
Eleide Francisca de Aguiar	03087920509	
Odete da Silva Costa	023363485-19	
Janete Ferreira Santiago	12398015807	
Edileide Santos Silva	92997333504	

NOME CPF

Lucineide Ribeiro da Silva 94586837500.

Dinaire Moura Martins CPF 966.960.445-15

Ana Paula Nunes Costa 93944667549

Valvenice Nunes dos Santos Barbosa 118.881.148-78

Noélia de Jesus Silva Mata CPF 00983010552

Juarez Souza dos Santos CPF 009.194.865-76

Vaneide Modesto de Castro CPF 933.273.825-49

Alessandra Pereira Carvalho CPF 944492521-87

Sandra da Silva N. Tupiná CPF 001 235 415-57

Alequela Souza dos S. Leite CPF 056-118-415-11

Deise Cristina de Oliveira Carvalho CPF 019.384.215-74

Marineide Vieira de Oliveira CPF 689596055-49

Helen Vitoria da Silva Chagas CPF 076.535.115-99

Vagner Viana Brito CPF 024.252-845-75

Antonia Batista Freitas CPF 584.290.691-00

Eliana Teixeira dos Santos Borges CPF → 917 243 925-49

Abilene Ferreira da Cruz CPF → 444.420.095-20

Morival Souza Oliveira CPF - 340.879.938-50

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023 (Observadores)

NOME	CPF	ASSINATURA:
Sumaia Cristina Muniz de Souza	053.017.845-10	[illegible]
Denise Mendes da Cunha	084.129.315-56	[illegible]
Vaneide Soares Maia	013.516.01547	[illegible]
Solange Arcanjo Neves Duarte	935 253 705 04	[illegible]
Jovan Carlos Souza Bittra	962233755-49	[illegible]
Márcia da Rocha Santos Moreno	003.503.015.14	[illegible]
Jaciana Rodrigues de Almeida	970.323.875.00	
Eva Marques da Silva	969968975-72	[illegible]
Priovânia Rocha de Camilo Santos	785.075.025.04	[illegible]
Valdito de O. Rocha	91560179520	[illegible]
Dari Gonçalves Ferreira	966.948.905.91	[illegible]
Nayane dos Santos Barreto	047.641.875-58	[illegible]
Creane dos Santos Rodrigues	023.465.805-38	[illegible]
Juliana Cordeiro dos Santos	350 453 918 60	[illegible]
Edinalba de Souza Alves	657344245-87	[illegible]
Carlos Pereira dos Sot	00945677510	[illegible]
Givanilda Rocha Valentim	98816 6055-20	[illegible]
Neile Ferreira dos Santos	032.701.235-82	Neile Ferreira dos Santos

nome monica F. Delvalle CPF 0780 1763750
Marly de Oliveira Santos CPF 005977035-07
Simone Martins dos Anjos. CPF: 010131155-97
Noêmia Luiza Guedes de Souza - CPF: 787568985-68
Suelane Cristina Gonçalves do Nascimento Santos CPF 02732888575
Meire Rute Carvalho Sena Souza 997043585-04
Sudy Gonçalves do Nascimento Castro - 005.162.775-29
Antonio Santos. Mota. CPF= 950 322 155-20
Daliane de Oliveira Assis CPF: 033.600.945-30
Feliciana Rodrigues Martins CPF 037 541185-28
Risomar de Souza Costa Reis CPF 257.506.218.71
Ailton Barbosa Monteiro 367.457.708-90
Jailtom Marques da Costa. CPF 991.637.721-15
Jaqueline Cordeiro dos Santos - 021 019 025 67
Ana Maria de Jesus Barbosa - 05795862517
Rosemar de Souza Costa CPF 000949925-33
Jêide Pires de Freitas Pinheiro - CPF- 009.056.485-52
Zenaide Souza da Trindade Silva - 035.192.495-70
Jocimara Lopes de Souza Alves CPF: 039.712.055-93.

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023 (Convidados)

NOME	CPF	ASSINATURA:
José Francisco Nascimento	959150955-34	
Aline Leão Souza de Sousa	036.988.455-80	

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Railane Café de Brito Souza	047505455-54	Trabalhadores/as em educação do setor público	Railane Café de Brito Souza
Raine Márcia Lopes Cavalcante	026880925-96	Conselheiros/as dos diferentes conselhos de educação e de controle social	
Raiza	075227345-09	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Raquel Ribeiro dos Santos	001641245-19	Trabalhadores/as em educação do setor público	Raquel Ribeiro dos Santos
Reila Vanele Paixão de Carvalho Marques	041945615-54	Trabalhadores/as em educação do setor público	Reila Vanele P. de Carvalho Marques
Reilane Carvalho	058053075-29	Trabalhadores/as em educação do setor público	Reilane P. de Carvalho Santos
Reisivânia de Oliveira Santos	996263815-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Reisivânia de Oliveira Santos
Renata Freire Meira de Moura	069635965-06	Trabalhadores/as em educação do setor público	Renata Freire Meira de Moura
Renato Barbosa dos Santos	001157935-85	Trabalhadores/as em educação do setor público	Renato B. Santos
Renildo de Brito Ribeiro	093463975-27	Estudantes	Renildo de Brito Ribeiro
Rewry Diovana Barbosa dos Santos	030922235-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rewry Diovana Barbosa dos Santos
Rita Nunes de Brito	963106345-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rita Nunes de Brito
Roberta Borges de Oliveira.	956837985-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Roberta Borges de Oliveira.
Robson Batista Dourado	007565355-90	Trabalhadores/as em educação do setor público	Robson B. Dourado.
Rodrigo Gomes de Carvalho	017440125-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rodrigo gomes de Carvalho
Rogéria Dislani Moreira Sacramento Das Neves	095145665-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rogeria Dislani M. S. das Neves
Romualdo Augustinho de Souza	432677345-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Romualdo Augustinho de Souza
Ronaldo Silva dos Santos	000331135-05	Trabalhadores/as em educação do setor público	

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação — Rumo à Conferência Estadual de Educação — 21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Ronicleia Carlota de Almeida Agrovila	031573795-69	Trabalhadores/as em educação do setor público	Ronicleia Carlota de Almeida
Rosana Fernandes de Oliveira Santos	012626695-61	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosana F. de O. Santos
Rosangela Arestides da Silva Santos	861332765-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosângela Arestides da silva santos
Rosangela Dourado de Souza	009826185-14	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Rosangela Dourado de Souza
Rosania Conceição dos Santos	860077775-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosânia Conceição dos Santos
Rosania da Silva Nascimento Brito	021780905-75	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosânia da Silva N. Brito
Roseane Barbosa Soares	032471235-98	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Roseane Barbosa Soares
Roseane Vieira da Luz Mata	024003685-97	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Roseane V. da Luz Mata
Rosemeire Pereira da Silva Braga	004843815-47	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Rosenaide Mendes Pereira Guedes da Silva	868985581-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosenaide Mendes P.G. da Silva
Rosicléia Santos Dourado	042686655-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosicléia Santos Dourado
Rosicleide Palmeira de Almeida	043743705-10	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosicleide Palmeira de Almeida
Rosilene Muniz da Costa	956850145-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosilene Muniz da Costa
Rosilene Quitéria de Brito Barros	095415124-02	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosilene Q. de B. Barros
Rosilene Souza dos Santos Neves	053192715-65	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosilene Souza dos Santos Neves
Rosimar Conceição dos Santos César	870832805-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rosimar C. dos Santos César
Rute Ferreira Cabral	866306285-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rute Ferreira Cabral
Rutiene de Souza Braga	284518198-18	Trabalhadores/as em educação do setor público	Rutiene de Souza Braga

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Sabrina França Farias	086014595-60	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sabrina França Farias
Saionara Pereira de Castro	053234725-02	Trabalhadores/as em educação do setor público	Saionara Pereira de Castro
Samara dos Santos Nascimento	043677275-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Samara Santos Nascimento
Sandra Evangelista da Costa	034503375-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sandra Evangelista da Costa
Sandra Marques da Silva	886082805-82	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sandra Marques da Silva
Sarah Santos da Silva	434457258-02	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sarah Santos da Silva
Selma de Jesus Souza	005003285-28	Trabalhadores/as em educação do setor público	Selma de Jesus Souza
Severino Carlos Barbosa Camello	744898445-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Severino Carlos Barbosa Camello
Sheila Alves da Silva Cardoso	094799445-96	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sheila Alves da Silva Cardoso
Sheila Pereira da Silva Santos	008175955-03	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sheila Pereira da Silva Santos
Sheila Pereira Sales Oliveira	084553475-03	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Sidneia Pereira de Souza	004770425-03	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sidnéia Pereira de Souza
Silmaria Ferreira dos Santos	004252475-03	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Silmara F. dos Santos
Silvana Oliveira do Vale Wanderley	004046455-50	Trabalhadores/as em educação do setor público	Silvana O. do V. Wanderley
Silvania Alves da Cruz	826520745-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Silvania Alves da Cruz
Silvania Duarte de Barros Azevedo	070946215-82	Trabalhadores/as em educação do setor público	Silvânia D. de B. Azevedo
Silvia Bianca Arantes Ferreira	007076465-45	Trabalhadores/as em educação do setor público	Silvia Bianca Arantes Ferreira
Silvia Cardoso dos Santos Guedes	307196898-13	Trabalhadores/as em educação do setor público	Silvia Cardoso dos S Guedes
Simone Araújo de Souza	000533565-51	Trabalhadores/as em educação do setor público	Simone Araújo de Souza

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Simone Oliveira dos Santos	022808575-61	Trabalhadores/as em educação do setor público	Simone Oliveira dos Santos
Simone Pereira Reis	886941865-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Simone Pereira Reis
Simone Santos da Silva	280509858-73	Trabalhadores/as em educação do setor público	Simone Santos da Silva
Sirlene Pereira dos Santos	035896105-06	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sirlene P. dos Santos
Solange Macedo da Mata	314141438-69	Trabalhadores/as em educação do setor público	Solange M. da Mata
Sônia Ferreira de Araújo	815363215-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Sônia Ferreira de Araújo
Suelene Balbino Cardoso	074698275-52	Trabalhadores/as em educação do setor público	Suelene Balbino Cardoso
Suelia de Souza Teixeira	990730135-34	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Suelia de Souza Teixeira
Taciane Camara Antunes	086033155-58	Trabalhadores/as em educação do setor público	Taciane Câmara Antunes
Tairini Siqueira Leite	002010941-50	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Tairini Siqueira Leite
Taís Laiane Moreira de Souza Xavier	070456065-83	Trabalhadores/as em educação do setor público	Taís Laiane Moreira de S.X.
Talita Farias Cardoso	101720465-99	Trabalhadores/as em educação do setor público	Talita Farias Cardoso.
Tâmara Neres da Silva	082325455-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Tâmara Neres da Silva
Tamires da Silva Menezes	091068254-27	Trabalhadores/as em educação do setor público	Tamires da Silva Menezes
Tamires Oliveira de Souza	052803551-78	Trabalhadores/as em educação do setor público	Tamires Oliveira de Souza
Tatielle Godoi Ramos	129020856-56	Trabalhadores/as em educação do setor público	Tatielle Godoi Ramos
Telma Rodrigues Borges Martins	042807645-90	Trabalhadores/as em educação do setor público	Telma Rodrigues Borges Martins
Thaís Montalvão Pereira	074383825-40	Trabalhadores/as em educação do setor público	Thaís Montalvão Pereira
Udenilton Neves Costa	960880785-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Udenilton Neves Costa

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Uilma Moreira Mendes de Souza	030722865-74	Trabalhadores/as em educação do setor público	Uilma M. Mendes de Souza
Valdeci Souza dos Santos	269556558-50	Trabalhadores/as em educação do setor público	Valdeci Souza dos Santos
Valdenice Barbosa dos Santos	737700945-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Valéria Alves Ferreira Cabral	008161685-63	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	
Valéria Sales Barbosa da Silva	008858215-99	Trabalhadores/as em educação do setor público	Valéria Sales B. da Silva
Vaneide Modesto de Castro	933273825-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Vanessa de Farias Nascimento Rocha	031698725-59	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vanessa de Farias N. Rocha
Vanivalda Oliveira Mendes	969841125-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vanivalda Oliveira Mendes
Vanusa Café Pereira	057694895-02	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vanusa Café Pereira
Vanuza Cecilia de Oliveira	708229805-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vanuza Cecilia de Oliveira
Vera Aparecida de Oliveira Carvalho	370384515-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vera Aparecida O. Carvalho
Vera Lúcia Almeida do Espírito Santo	004165825-67	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vera Lucia Almeida Espírito Santo
Verônica Araujo Silva	517043638-61	Trabalhadores/as em educação do setor público	Verônica Araujo Silva
Verônica Souza da Silva	015 77837584	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Vicentina da Cruz Barros	035223981-65	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Vilma Conceição da Silva	824778175-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vilma Conceição da Silva
Vilma Pereira Cardoso	909650275-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Vilma Pereira Cardoso
Viviane Brito da Silva	093693434-40	Trabalhadores/as em educação do setor público	Viviane Brito da Silva
Viviane Leite Barbosa Gama	001079475-10	Trabalhadores/as em educação do setor público	Viviane Leite Barbosa Gama

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Viviane Nunes Costa	985734115-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Viviane Nunes Costa
Welder de Souza Araújo	006677175-79	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Welder de Souza Araújo
Wilene Bispo Costa	320297995-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	Wilene Bispo Costa
Wyliane dos Santos Ramos	042206915-96	Trabalhadores/as em educação do setor público	Wyliane Ramos
Zenilda Moreira Magalhães	896876205-87	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Zenilda Moreira Magalhães

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual da Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Nailza de Jesus Souza	965652175-72	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Nailza de Jesus Souza
Nair de Souza Silva	031452405-36	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Nalva Xavier de Jesus Silva	007667195-02	Trabalhadores/as em educação do setor público	Nalva Xavier de Jesus Silva
Natália Késsia Couto Mendes	068532275-80	Trabalhadores/as em educação do setor público	Natália Késsia Couto Mendes
Natiely Ribeiro Silva	048964505-40	Trabalhadores/as em educação do setor público	Natiely Ribeiro Silva
Naudir Pedra Pereira Santos	669034835-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Neandra Alves de Oliveira	013626525-12	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neandra Alves de Oliveira
Neiara Souza dos Santos	053022785-10	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neiara Souza dos Santos
Neide Ferreira Lima	008166075-83	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neide Ferreira Lima
Neide Medeiros da Silva	003992855-12	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neide Medeiros da Silva
Neide Reis de Araújo Silva	746189115-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neide Reis de Araújo Silva
Neidemar Neres Flores	877881875-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neidemar Neres Flores
Neilma Pereira Ferreira	861914255-03	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neilma Pereira Ferreira
Neima Cristina Ribeiro da Costa	034687175-12	Trabalhadores/as em educação do setor público	Neima Cristina R. da Costa
Neuza Francisca Rodrigues	969765865-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Nilda Mariaalves Ribeiro	956372906-44	Trabalhadores/as em educação do setor público	Nilda Maria Alves Ribeiro
Nilson da Silva Gonçalves	858100101-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	Nilson da Silva Gonçalves
Nilza Ribeiro da Silva Lopes	945120785-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Nivalda de Melo Dias Oliveira	321508748-06	Trabalhadores/as em educação do setor público	Nivalda de Melo Dias Oliveira

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Noemia Coimbra Cruz de Oliveira	003632765-48	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Norma Pereira do Nascimento	004840025-46	Trabalhadores/as em educação do setor público	Norma Pereira do Nascimento
Nubia de Souza Santos	036168965-92	Trabalhadores/as em educação do setor público	Nubia de S. Santos
Odair Ledo Neves	020312175-93	Setor Social, do Campo e Sindical	Odair Ledo Neves
Odete Damacena Souza	035556335-54	Trabalhadores/as em educação do setor público	Odete Damacena Souza
Paloma Espynola Leite Castro	058432465-07	Trabalhadores/as em educação do setor público	Paloma Espynola L. Castro
Patrícia Batista Lima	061065635-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Patrícia Batista Lima
Patrícia da Cruz Almeida	043439295-23	Trabalhadores/as em educação do setor público	Patrícia da C. Almeida
Patricia Marques Cardoso dos Santos	877955665-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	Patrícia Marques C. dos Santos
Paula Amanda da Cruz Mendonça	102691085-48	Trabalhadores/as em educação do setor público	Paula Amanda da C. Mendonça
Paulo Eduardo Borges Rodrigues	859569015-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	Paulo Eduardo Borges Rodrigues
Paulo Gonçalves Ferreira	348795895-78	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Paulo Gonçalves Ferreira
Paulo Sérgio Costa Lages	752748765-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Paulo Sergio C. Lages
Pedro Gomes dos Santos	002865965-12	Trabalhadores/as em educação do setor público	Pedro Gomes dos Santos
Queila Cruz de Souza	035911885-22	Trabalhadores/as em educação do setor público	Queila Cruz de Souza
Queila Débora da Silva	674317205-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	Queila Débora da Silva
Quezia Lane Ribeiro de Souza Damacena	011022385-38	Trabalhadores/as em educação do setor público	Quezia Lane R. de Souza Damacena

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Maridalva Pereira da Silva Ribeiro	004896085-31	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maridalva P. Silva Ribeiro
Mariene Pereira do Nascimento	006851185-09	Trabalhadores/as em educação do setor privado	
Marileide Ferreira dos Santos Alves	954617445-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	ATESTADO
Marileide Pereira de Souza	004837285-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marileide Pereira de Souza
Marilene Santos da Hora	009194835-50	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marilene Santos da Hora
Marina Lino de Jesus Santos	783634625-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marina Lino de Jesus Santos
Marina Souza Fogaça Lima	029661655-96	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marina Souza F. Lima
Marinize Bezerra de Melo	941991675-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marinize Bezerra de Melo
Marise Alves da Silva Martins	012613725-06	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Marise A. da S. Martins
Marivalda de Amorim Ferreira	363549965-04	Trabalhadores/as em educação do setor privado	Marivalda de Amorim Ferreira
Marlene Araújo Alves	056663135-09	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Marlene Azevedo dos Santos	260815205-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marlene Azevedo dos Santos
Marlene Pereira de Oliveira	004144615-17	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Marlene Pereira de Oliveira
Marta Cristina Borges	056101085-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marta Cristina Borges.
Mércia Silva Santos	789296875-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Mércia Silva Santos
Milena Xavier de Jesus	075997645-77	Trabalhadores/as em educação do setor público	Milena Xavier de Jesus.
Milena Alves de Assunção	086155695-09	Trabalhadores/as em educação do setor público	Milena Alves de Assunção
Mirian Rodrigues Arantes	938531061-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Mirian Santana Silva	228459348-82	Trabalhadores/as em educação do setor público	Mirian Santana Silva

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação 21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Mislaine Pereira da Silva	859560975-66	Trabalhadores/as em educação do setor público	Mislaine Pereira da Silva
Mônica dos Santos Couto Mendes	005127235-08	Trabalhadores/as em educação do setor público	Mônica dos S. Couto Mendes.
Mônica Oliveira dos Santos Santana	009817935-76	Trabalhadores/as em educação do setor público	Mônica O. dos Santos Santana

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação — 21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Magda dos Santos Camelo	034518145-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Magda dos Santos Camelo
Magna Lúcia Nunes Ramos Oliveira	637648655-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Magna Lúcia N. R. Oliveira
Magnolia Rodrigues dos Santos	579956055-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Magnolia Rodrigues dos Santos
Magnovaldo Rodrigues Dealmeida	936190495-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	Magnovaldo R. Almeida
Maiara Pereira de Abreu Silva	092065885-75	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maiara Pereira de Abreu Silva
Maire Santos Gonçalves Ramalho	061812245-13	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maire Santos Gonçalves Ramalho
Maísa Alves da Silva Lima	000997075-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maísa Alves da S. Lima
Manoel Messias dos Santos Ferreira	856057271-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Manoel Messias dos Santos Ferreira
Manoel Pereira de Macedo	657229815-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Manoel Pereira de Macedo
Marceania Batista Santos	002065975-09	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marceania Batista dos Santos
Marcélia Felipe do Carmo	926548865-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marcélia Felipe do Carmo
Marcelo de Souza Brito	936194565-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marcelo de Souza Brito
Márcia de Sá Ribeiro	752707575-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Márcia de Sá Ribeiro
Márcia de Souza Gama Alves	030363485-57	Trabalhadores/as em educação do setor público	Márcia de S. Gama Alves
Márcia Kelly de Jesus Macedo	990625265-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marcia Kelly de J. Macêdo
Márcia Rodrigues Oliveira	226386988-30	Trabalhadores/as em educação do setor público	Márcia Rodrigues Oliveira
Marcilene Dourado Oliveira	826187635-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marcilene Dourado Oliveira
Márcio de Souza Castro	935462975-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Márcio de Souza Castro
Marcleia Oliveira Brito	011316095-06	Trabalhadores/as em educação do setor público	Marcleia Oliveira Brito

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação — Rumo à Conferência Estadual da Educação — 21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Marcos André Rodrigues Torres	285472468-27	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Marcos Oliveira Rocha	004039345-32	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Angélica Dias de Jesus	776942525-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Aparecida de Jesus Macedo	059097935-35	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Aparecida Ferreira 12530242860	125302428-60	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Aparecida Messias dos Santos	042372685-43	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Aparecida Rodrigues da Silva	057465845-92	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Aparecida Santos de Moraes	626450675-50	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Aparecida Teixeira Arruda Costa	635211305-25	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Aparecidalacerda Dasilva	523753745-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Cacilda Pereira de Souza	990633285-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Cassia de Araújo Silva Rodrigues	020577505-58	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Cledija de Holanda	002381835-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Conceição Souza Oliveira	867230145-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria da Conceição de Souza Paz Landim	273606598-09	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria da Gloria Lopes	345027691-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria da Gloria Rodrigues Pereira	183131128-32	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria da Silva Cardoso	001793915-18	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria da Silva Carvalho	540486135-53	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria de Fátima de Jesus Araujo	001618825-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Maria de Fátima do Amaral Ferreira	752741245-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Mª de Fátima do Amaral Ferreira
Maria de Lourdes Melo	945924465-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria de Lourdes Melo
Maria Dias Lobato	051760745-08	Auxiliar de serviços gerais	
Maria do Socorro de Brito Silva	935474475-34	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Maria do Socorro de Brito Silva
Maria Ediliane da Silva	932926605-30	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Ediliane da Silva
Maria Ivania de Souza Oliveira	947602175-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Ivania S. Oliveira
Maria Janaelma Alves da Costa	015335905-67	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Janaelma A. da Costa
Maria José da Silva Nascimento	006332475-02	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria José da Silva Nascimento
Maria Jucelia Rodrigues da Silva	361146208-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Jucelia R da Silva
Maria Lúcia Pereira da Silva	953837865-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Atestado
Maria Nilda Pereira Maia	952419905-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Nilda Pereira Maia
Maria Paula Nascimento Souza	884621615-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Paula Nascimento Souza
Maria Roseane dos Santos Duarte	004765665-41	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Roseane dos S. Duarte
Maria Silva Oliveira	995098065-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Vanderleia Conceição Pereira da Silva	954616045-87	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Vanderleia Conceição Pereira Silva
Maria Xavier Conceição Costa	717208631-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Maria Zivanilda de Moura Souza	314155488-97	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maria Zivanilda de M. Souza
Maricelia de Oliveira Silva Souza	021350405-76	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Maricelia de O. S. Souza
Maricelia Ribeiro Costa Silva	004765985-83	Trabalhadores/as em educação do setor público	Maricelia Ribeiro Costa Silva

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Karla dos Santos Vieira	008224645-94	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Karla Karollyne de Oliveira Luis	057746625-94	Trabalhadores/as em educação do setor público	Karla Karollyne de O. Luis
Kelly Andre de Almeida Caraíba	858724401-97	Trabalhadores/as em educação do setor público	Kelly Andre de A. Caraíba
Kelly da Silva Braga	068741095-96	Trabalhadores/as em educação do setor público	Kelly da Silva Braga
Laiane da Silva Inacio	060168585-79	Trabalhadores/as em educação do setor público	Laiane da S. Inácio
Larice Pinheiro Benício	053022845-96	Trabalhadores/as em educação do setor público	Larice P. Benício
Laudicéia Leite Souza	035476315-64	Trabalhadores/as em educação do setor público	Laudicéia Leite Souza
Leila Mascarenhas Pinheiro	031337551-88	Trabalhadores/as em educação do setor público	Leila Mascarenhas Pinheiro
Leonardo Cardoso	059208635-60	Sociedade Civil	
Leonice Conceição Lima Santos	023300615-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Leonice C. Lima Santos
Lília Gil dos Reis Silva	012050815-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lília Gil dos Reis Silva
Lilia Sousa da Silva	028287275-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lília Sousa da Silva
Liliana Cardoso da Cruz Ferreira	004773315-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Liliana Cardoso da Cruz Ferreira
Liliane da Silva Inacio	859558165-77	Trabalhadores/as em educação do setor público	Liliane da Silva Inácio
Lilianne de Souza Albuquerque	003355635-03	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lilianne Souza Albuquerque
Lívia Martins Dantas	082268315-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Lívia Socorro Dias da Silva	969115065-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lívia Socorro Dias da Silva
Lizziane Ribeiro de Souza Patrocínio	995001675-49	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lizziane Ribeiro de Souza Patrocínio
Luana Silva	053154635-75	Mães/pais ou responsáveis de alunos/as	Luana Silva

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Luana Soares dos Santos	086050245-77	Trabalhadores/as em educação do setor público	Luana Soares dos Santos
Lucas Gonçalves Ferreira	988086565-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lucas Gonçalves Ferreira
Lucas Matias de Santana	053.234.745.56	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lucas Matias de Santana
Luciana Maria de Santana	064978585-12	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Luciana Reis de Souza	094632055-19	Trabalhadores/as em educação do setor público	Luciana Reis de Souza
Luciana Silva Oliveira	001499965-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Luciana Silva Oliveira
Luciano Marques de Souza	166794778-83	Trabalhadores/as em educação do setor público	Luciano Marques de Souza
Luciene Ferreira dos Santos	439283235-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Luciene Ferreira dos Santos
Luciene Pereira da Cruz	045823615-28	Licenciada em pedagogia	Luciene Pereira da Cruz
Luciene Souza Silva	004829375-05	Trabalhadores/as em educação do setor público	Luciene Souza Silva.
Lucimar Aparecida dos Santos	004829455-16	Trabalhadores/as em educação do setor público	Lucimar Aparecida dos Santos
Lucineia Cosme dos Santos	026568695-44	Estudantes	Lucineia Cosme dos Santos
Lucineide Souza Lapa	005632965-26	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Lucineide Souza Lapa
Luiz Carlos Barbosa Pinto	407628585-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Luiz Carlos B. Pinto
Luiz Gracia Santos	906899095-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação — Rumo à Conferência Estadual de Educação — 21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Jacinta Lúcia Bezerra de Melo	005996475-82	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jacinta Lúcia Bezerra de Melo
Jacionete Pereira Gomes	752593545-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jacionete Pereira Gomes.
Jair Pereira de Jesus	937259064-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jair Pereira de Jesus
Jamile Nascimento de Sousa	079452355-22	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jamile Nascimento de Sousa
Janaina Sateles Nascimento	030682645-37	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	Janaina Sateles Nascimento
Janara Pereira Fernandes Caraíba	053323275-95	Trabalhadores/as em educação do setor público	Janara Pereira F. Caraíba
Jane Clecia Ferreira Santana	000984975-02	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jane Clecia Ferreira Santana.
Jane Pereira de Jesus	008166525-38	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jane Pereira de Jesus
Jaqueline Alves Carvalho Macedo	048936155-21	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jaqueline Alves Carvalho Macedo
Jaqueline dos Santos Souza	073838915-38	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jaqueline dos Santos Souza
Jaqueline Sales Santos	863628245-47	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Jean Carlos Ferreira Costa	953640725-68	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jean Carlos Ferreira Costa
Jean Carlos Oliveira dos Santos	001281515-28	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jean Carlos O. dos Santos
Jéssica da Silva Santos	084157525-80	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jessica da Silva Santos
Jéssica Juliana Ferreira	047301765-29	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jéssica Juliana Ferreira
Jéssica Pereira Nunes	067561455-41	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jéssica Pereira Nunes
Jesualdo Silva dos Santos	017295795-82	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jesualdo Silva dos Santos

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual da Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Joalce Cristina de Sá Ribeiro Alves	919666805-97	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joalce Cristina de Sá R. Alves
João Gomes da Silva	004892185-80	Trabalhadores/as em educação do setor público	João gomes da s. silva.
Jociane Santos Oliveira	702327541-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jociane Santos Oliveira
Jocineide Vilas Boas da Trindade	013088965-22	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jocineide Vilas Boas da Trindade
Joedna de Oliveira Campos	963430365-04	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joedna de Oliveira Campos
Joelma Ferreira Santiago Sousa	015510535-35	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joelma Ferreira Santiago Sousa
Joelma Neves Lins	000584885-70	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joelma Neves Lins
Joice dos Santos Pereira	074693505-60	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joice dos santos Pereira
Jorgina Silva de Souza	003630615-09	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jorgina Silva de Souza
José Airan Pires Côrte de Moraes	172448178-94	Trabalhadores/as em educação do setor público	José Airan Pires C. de Moraes
José Alves Teixeira	002172445-80	Trabalhadores/as em educação do setor público	José Alves Teixeira
José Aparecido Neto de Sá	970342235-72	Trabalhadores/as em educação do setor público	José aparecido neto de sá
José Dilson Marques da Costa	625500475-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	José Dilson M. da Costa
José Januario Gomes	270214268-01	Trabalhadores/as em educação do setor público	José Januario Gomes
José Nilton dos Reis Brito	866853175-15	Gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino	José Nilton dos Reis Brito
José Paulo Machado	050663314-41	Trabalhadores/as em educação do setor público	José Paulo Machado
José Rodrigues do Nascimento	004759545-05	Trabalhadores/as em educação do setor público	José Rodrigues do Nascimento

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação — Rumo à Conferência Estadual de Educação — 21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Joseane Ferreira dos Santos Silva	992323915-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Joseane Pereira Fernandes	017485515-07	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joseane P. Fernandes
Joseanebatista346@Gmail.Com	008162065-97	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joseane B. dos Santos
Joselândia Silva Nascimento Mata	009961865-65	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joselândia S. N. mata.
Josélia Rodrigues de Souza	889009325-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joselia Rodrigues de Souza
Joselice Reis de Andrade	472075585-20	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joselice Reis de Andrade
Joselita dos Santos Guedes	789626505-25	Trabalhadores/as em educação do setor público	Josemar Batista de Santana
Josemar Batista de Santana	047447205-10	Trabalhadores/as em educação do setor público	Joselita dos S. Guedes
Josenice de Araújo Magalhães	832157515-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Josenice de Araújo Magalhães
Josetânia Pereira Rocha	969654875-34	Trabalhadores/as em educação do setor público	Josetânia Pereira Rocha
Josevaldo Santos de Oliveira	825061835-15	Trabalhadores/as em educação do setor público	josevaldo santos de Oliveira
Josiana Maria Alves Rocha	032873115-30	Trabalhadores/as em educação do setor público	Josiana Mª Alves Rocha
Josicleide Souza Silva	968087935-91	Trabalhadores/as em educação do setor público	Josicleide Souza Silva
Josimar Mateus de Souza	070408675-16	Trabalhadores/as em educação do setor público	Josimar Mateus de Souza
Josineia Magalhães Silva	004850025-90	Trabalhadores/as em educação do setor público	Josineia Magalhães da Silva
Jossinete Pereira Maia da Silva	010508745-95	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jossinete Pereira Maia da Silva.
Jucélia Bertholdo Mariano	523558295-00	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Juliana Aparecida da Silva Oliveira	080751335-01	Estudantes	Juliana Aparecida da Silva Oliveira

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2ª Conferência Municipal de Educação
Rumo à Conferência Estadual de Educação
21/09/2023

2ªConferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA - 21/09/2023

NOME	CPF	SETOR/SEGMENTO QUE FAZ PARTE:	ASSINATURA:
Jurandyr da Costa Santos	004760755-64	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jurandyr da Costa Santos
Jurema Dias de Souza	049109925-88	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jurema Dias de Souza
Jussara Mota dos Santos	900018005-82	Trabalhadores/as em educação do setor público	
Jussimaria Viana Braga	963484705-63	Trabalhadores/as em educação do setor público	Jussimaria Viana Braga

FREQUÊNCIA - 2ª ETAPA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO 01/11/2023

Formulário de Inscrição - Plenária de Eixos - 2ª Etapa da Conferência Municipal de Educação de Serra do Ramalho 2023.

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	NOME	REPRESENTAÇÃO:
01/11/2023 20:45:11	sylviaferreira100@gmail.com	Silvia Bianca Arantes Ferreira	10
01/11/2023 20:53:22	J.bragadeoliveira@yahoo.com.br	Jussimaria Viana Braga	1
01/11/2023 20:54:30	jeansrrra79@yahoo.com.br	JEAN CARLOS FERREIRA DOURADO	1
01/11/2023 20:54:41	professoraelienepereira@gmail.com	Eliene Pereira da Silva	01
01/11/2023 20:55:21	mariaediliane42@gmail.com	Maria Ediliane da Silva	1
01/11/2023 20:55:34	forever_jessynunes@hotmail.com	JÉSSICA PEREIRA NUNES	01
01/11/2023 20:56:43	professoravania2016@gmail.com	Reisivânia de Oliveira Santos	1
01/11/2023 20:57:48	dasilvaleite.aline@gmail.com	Aline da Silva Leite	1
01/11/2023 20:58:26	erislaine.es@icloud.com	Erislaine Alves Moura Bispo	01
01/11/2023 20:58:37	dasilvaleite.aline@gmail.com	Aline da Silva Leite	1
01/11/2023 20:59:31	mairegsantos12@gmail.com	Maire Santos Gonçalves Ramalho	1
01/11/2023 21:00:24	ribeirolucineidesilva@gmail.com	LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	Eixo 1 Professora Escola Marileia Ferreira dos Santos. Agrovila 02
01/11/2023 21:01:33	laudiceialeite123@gmail.com	Laudicéia Leite Souza	1
01/11/2023 21:01:39	tamiressilvamenezes311708@gmail.com	Tamires da Silva Menezes	1
01/11/2023 22:00:17	odairledoneves84@gmail.com	Odair Ledo Neves	Mediador
01/11/2023 22:05:21	vsbarbosa2050@gmail.com	Valéria Sales Barbosa da Silva	Professora

Frequência - EIXO II - Plenária de Eixos - 2ª Etapa COMED - Serra do Ramalho 2023. (respostas)

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	NOME	REPRESENTAÇÃO:
01/11/2023 20:34:03	tatiellegodoiramos623@gmail.com	Tatielle Godoi Ramos	estou aqui aprendendo e participando e representando os alunos da eja do campo
01/11/2023 20:36:44	contatosprofissionais31@hotmail.com	Vilma Pereira Cardoso	Secretaria de Educação.
01/11/2023 20:37:22	Sillvainaciolayane@gmail.com	Laiane da silva inacio	Professor
01/11/2023 20:37:34	contatosprofissionais31@hotmail.com	Vilma Pereira Cardoso	Coordenadora
01/11/2023 20:37:47	rosicleiadourado@hotmail.com	Rosicleia Santos Dourado	Professor
01/11/2023 20:37:53	irygraciellly@gmail.com	Iris Santos Pinheiro	Professora-Escola Joaquim José Da Silva Xavier

01/11/2023 20:38:27	cleanelima520@gmail.com	Cleane Alves de Lima	Professora
01/11/2023 20:38:30	selmaprof1234@gmail.com	Selma de Jesus Souza	Coordenação Pedagógica
01/11/2023 20:38:30	jaquepedagoga2017@hotmail.com	Jaqueline dos Santos Souza	Professora
01/11/2023 20:39:19	lucianapankaru@gmail.com	Luciana Silva Oliveira	Diretora Administrativa e Pedagógica da Sec. Educação
01/11/2023 20:43:14	rosaniabrito032@gmail.com	Rosania da Silva Nascimento Brito	Professora
01/11/2023 20:49:55	veeh.ojuara@gmail.com	Verônica Araujo Silva	Professora Estagiária da EJA
01/11/2023 20:51:35	cleonete.azn@gmail.com	Cleonete Nogueira de Azevedo	Professora: Escola Castro Alves
01/11/2023 20:56:43	qcruzdesouza@gmail.com	Queila Cruz de Souza	Professora
01/11/2023 21:14:34	mariaroseaneduarte@gmail.com	Maria Roseane dos Santos Duarte	Escola São Francisco
01/11/2023 21:46:56	fabiolabinha19@gmail.com	Fabíola Borges Carvalho	ESCOLA AIRTON SENNA
01/11/2023 22:03:21	borgesdasilvafabio88@gmail.com	Fábio Borges da Silva	ESCOLA MANOEL BANDEIRA
01/11/2023 22:26:23	leosg1997@gmail.com	Leonardo Sousa Gomes	Fórum Municipal de Educação

Frequência - EIXO III - Plenária de Eixos - 2ª Etapa COMED - Serra do Ramalho 2023. (respostas)			
Carimbo de data/hora	**Endereço de e-mail**	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO:**
01/11/2023 20:34:00	rosicleiadourado@hotmail.com	Rosicleia Santos Dourado	Escola Castro Alves
01/11/2023 20:34:03	fssantos66@gmail.com	Francisco Sales dos Santos	Ensino médio.
01/11/2023 20:34:54	tacianecamara14@gmail.com	Taciane camara Antunes	Escola Dr Eduardo Martini
01/11/2023 20:35:32	lilianysillva24@gmai.com	LILIANE DA SILVA INACIO	Escola Frei Francisco da Soledade Mar - Agrovila 03
01/11/2023 20:36:31	jaquepedagoga2017@hotmail.com	Jaqueline dos Santos Souza	professora
01/11/2023 20:38:25	neiarasouza78@gmail.com	Neiara Souza dos Santos	Creche pequeno polegar agrovila 7
01/11/2023 20:39:27	cleberbrito252@gmail.com	Cleber Brito da Silva	Professor
01/11/2023 20:39:44	delmaiarace@yahoo.com.br	Delmair Alves da Cruz Esperanca	Professores
01/11/2023 20:42:40	silvania.ester@hotmail.com	Silvania Alves da cruz	Escola privada
01/11/2023 20:44:11	cleonete.azn@gmail.com	Cleonete Nogueira de Azevedo	Professora :Escola Castro Alves
01/11/2023 20:45:48	rosedealmeidaerris7@gmail.com	Rosicleide Palmeira de Almeida	Escola Nossa Senhora de Fátima.Quilombo Água Fria
01/11/2023 20:48:52	rosedealmeidaerris7@gmail.com	Rosicleide Palmeira de Almeida	Escola Nossa Senhora de Fátima Quilombo Água Fria
01/11/2023 20:54:01	dete.tdap22@gmail.com	Odete da Silva Costa	Professor Estagiário da EJA do Campo em Agrovila 06, Serra do Ramalho-Ba.
01/11/2023 21:20:48	sumaiamuniz@gmail.com	Sumaia Cristina Muniz de Souza	Professora
01/11/2023 21:47:54	Rosangeladourado82@gmail.com	Rosangela Dourado de Souza	Direcao

01/11/2023 23:40:17	shigoncalves21@gmail.com	Shirley Gonçalves de Souza	Secretaria de Educação
02/11/2023 00:09:15	inaiararolim@gmail.com	Inaiara Alves Rolim	Delegado titular

Frequência - EIXO IV - Plenária de Eixos - 2ª Etapa COMED - Serra do Ramalho 2023. (respostas)			
Carimbo de data/hora	**Endereço de e-mail**	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO:**
01/11/2023 19:37:36	marymartins123@hotmail.com.br	Marise Alves da Silva Martins	Serra do Ramalho
01/11/2023 19:37:46	Corteemitec@yahoo.com.br	José Airan Pires Côrte de Moraes	Professor
01/11/2023 19:38:30	neggasouzza@gmail.com	Marlene Pereira de Oliveira	Escola São Sebastião da Boa Vista
01/11/2023 19:38:53	clau-j-n@hotmail.com	Claudete Vieira do Nascimento Amaral	Diretores
01/11/2023 19:40:34	edson79rg@yahoo.com.br	Edson Rego Guedes	IV
01/11/2023 19:40:38	ruteferreiracabral097@gmail.com	Rute Ferreira Cabral	Escola professor João Batista Batista da Costa
01/11/2023 20:01:00	alvesmaisa2004@gmail.com	Maísa Alves da Silva Lima	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Quilombo Pambu/Araçá Serra do Ramalho Bahia
01/11/2023 20:07:43	edvaniassantossilva@outlook.com.br	Edvania Santos da Silva	Professora
01/11/2023 20:40:01	jorginaserrar@gmail.com	Jorgina Silva de Souza	Professora
01/11/2023 20:48:54	annonass75@hotmail.com	Ana dos Santos Souza	Vice - direção
01/11/2023 21:07:26	celiabatistalima.ceta@hotmail.com	Celia batista Ikna	Otima
01/11/2023 21:08:11	kellycaraibas@yahoo.com.br	Kelly Andre de Almeida Caraíba	Creche Proinfância Pequeno Aprendiz
01/11/2023 21:09:10	marlyag21.ra@gmail.com	Marly de Oliveira Santos	Escola Irmã Petronila Muller
01/11/2023 21:13:42	maripedagoga143@gmail.com	MARICELIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	EIXO IV - GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: REGULAMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ÓRGÃOS E MECANISMOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS PROCESSOS E ESPAÇOS DE DECISÃO.
01/11/2023 21:15:11	contato.ronaldosilva03@gmail.com	Ronaldo Silva dos Santos	EIXO IV GESTÃO DEMOCRÁTICA
01/11/2023 21:19:26	creanesantosrodrigues@gmail.com	Creane dos Santos Rodrigues	Escola Municipal Marcos Freire CSB
01/11/2023 21:27:03	neggasouzza@gmail.com	Marlene Pereira de Oliveira	DIRETORA
01/11/2023 21:30:07	cabralvaleria735@gmail.com	Valéria Alves Ferreira Cabral	IV
01/11/2023 21:33:14	celicemarques@bol.com.br	Celice Francisca Marques da Silva	Irmã Petronila Mulher Agrovila 21
01/11/2023 21:36:39	arletsimons2@yahoo.com.br	Arlet Simons Pereira Marques	Vice diretora
01/11/2023 21:45:46	neggasouzza@gmail.com	Marlene Pereira de Oliveira	4
01/11/2023 21:46:17	erivangoncalves218@hotmail.com	Erivan da Cruz Gonçalves	Municipal

01/11/2023 21:47:29	ilzereisag2@gmail.com	Ilze Pereira Reis	IV
01/11/2023 21:51:55	joseniltonb38@gmail.com	José Nilton dos Reis Brito	Diretor
01/11/2023 21:52:21	weldermarcks@hotmail.com	Welder de Souza Araújo	Escola Manoel Bandeira, serra do Ramalho BA
01/11/2023 21:54:34	Crisananias945@gmail.com	Cristiane Silva Braga Alves	RUFINA
01/11/2023 21:56:55	rochavanessa1986@gmail.com	Vanessa de Farias Nascimento Rocha	Professor
01/11/2023 21:58:01	nascimentocarla839@gmail.com	Carla Elis Nascimento Ferreira	Eixo 5
01/11/2023 21:58:40	profedilenemuniz@gmail.com	Edilene Alves Muniz	Professora
01/11/2023 22:00:14	ferreirapaulo65@outlook.com	Paulo Gonçalves Ferreira	Eixo 4. Escola Maria Quitéria de jesus Medeiros de Agrovila 17 serra do Ramalho BA
01/11/2023 22:00:33	profedilenemuniz@gmail.com	Edilene Alves Muniz	Professora
01/11/2023 22:05:07	joseniltonb38@gmail.com	José Nilton dos Reis Brito	IV
01/11/2023 22:05:35	rutienesouzabraga123@gmail.com	Rutiene de Souza Braga	Ótima
01/11/2023 22:10:03	yyaradaconceicao@gmail.com	Iara da conceição	Pedagogia
01/11/2023 22:13:21	profedilenemuniz@gmail.com	Edilene Alves Muniz	Eixo 4
01/11/2023 22:32:51	sc5184617@gmail.com	Sandra evangelista da costa	Todos juntos pela democracia
02/11/2023 05:22:32	marcleiaoliveirabrito0@gmail.com	Marcleia oliveira Brito	Professora

Frequência - EIXO V - Plenária de Eixos - 2ª Etapa COMED - Serra do Ramalho 2023. (respostas)			
Carimbo de data/hora	**Endereço de e-mail**	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO:**
01/11/2023 20:29:11	anaclaudiaccosta@hotmail.com	Ana Cláudia de Carvalho Costa Barbosa	Ótima referência
01/11/2023 20:29:22	damianasanttos2@gmail.com	Daniana Alves dos Santos	Escola São Francisco
01/11/2023 20:33:38	nuzacecilia2020@gmail.com	Vanuza Cecilia de Oliveira	Professora
01/11/2023 20:36:20	odetedamascena187@gmail.com	Odete Damacena Souza	Professor _Escola São Sebastião
01/11/2023 21:26:47	damianasanttos2@gmail.com	Damiana Alves dos Santos Duarte	Eixo V
01/11/2023 22:16:14	neimaeycon@gmail.com	Neima Cristina Ribeiro da Costa	Embg fechadinha
01/11/2023 22:27:01	joaoahonda@gmail.com	João Gomes da Silva	Sim
01/11/2023 22:28:37	nita64lopes@gmail.com	Elenita Rosa lopes	Direção
01/11/2023 22:30:08	nita64lopes@gmail.com	Elenita Rosa lopes	Direção
01/11/2023 22:48:51	romeritobio@gmail.com	Romerito da Silva Oliveira	Sindicato
01/11/2023 22:52:54	wecles.nego@gmail.com	Maria Keles Pereira Nascimento	Servidor

Frequência - EIXO VI - Plenária de Eixos - 2ª Etapa COMED - Serra do Ramalho 2023. (respostas)			
Carimbo de data/hora	**Endereço de e-mail**	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO:**
01/11/2023 20:29:18	lalineduartercc@gmail.com	Elkia Laline Duarte Santos	Professora Escola São Francisco Agrovila 02
01/11/2023 20:34:28	fabianaramosalmeida2014@gmail.com	Fabiana Ramos de Almeida	Conferência -eixo VI
01/11/2023 21:04:39	lprof3376@gmail.com	Maria Lúcia Pereira da Silva	Professor
01/11/2023 21:04:41	estevambispoc@gmail.com	Camilly Victória Estevam Bispo	Raine Marcia
01/11/2023 21:05:43	maripedagoga143@gmail.com	Maricelia de Oliveira Silva Souza	Eixo 2
01/11/2023 21:05:45	suzimariareis@gmail.com	Suzimari Reis Silva	Eixo VI
01/11/2023 21:07:48	evilandroa66@gmail.com	Evilandro Alves da Silva	EIXO VI
01/11/2023 21:08:27	maripedagoga143@gmail.com	Maricelia de Oliveira Silva Souza	EIXO 2
01/11/2023 21:09:20	zenaidetrindade00@gmail.com	Zenaide Souza da Trindade Silva	Professor
01/11/2023 21:29:51	maripedagoga143@gmail.com	Maricelia de Oliveira Silva Souza	Eixo VI
01/11/2023 21:37:51	Helenaeliane800@gmail.com	Helena Eliane Cavalcante Machado	PROFESSORA
01/11/2023 21:41:30	as1024339@gmail.com	Ângela Maria Gomes dos Santos	Professora
01/11/2023 21:50:02	lalineduartercc@gmail.com	Elkia Laline Duarte Santos	Escola São Francisco PROFESSORA
01/11/2023 21:50:31	juremasouzasaber@gmail.com	Jurema Dias de Souza	6
01/11/2023 21:50:52	rosilenen566@gmail.com	Rosilene Souza dos Santos Neves	Professora, Escola Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Agrovila 17.
01/11/2023 21:51:07	rosimarsantosg1010@gmail.com	Rosimar Conceição dos Santos César	Escola Marcos Freire
01/11/2023 21:51:12	rainemarcia@gmail.com	RAINE MARCIA LOPES CAVALCANTE	CACS FUNDEB
01/11/2023 21:52:07	nunes.anamarta@gmail.com	Ana Marta Nunes de Souza Ferreira	Eixo VII
01/11/2023 21:53:50	zivanildamoura@gmail.com	maria zivanida de moura souza	eixo VI
01/11/2023 21:55:21	simoneanjos2017sr@gmail.com	Simone Martins dos Anjos	Zivanilda e Raiane eixo vi
01/11/2023 21:56:09	juremasouzasaber@gmail.com	Jurema Dias de Souza	Conselho Fundeb
01/11/2023 22:57:43	zivanildamoura@gmail.com	Maria Zivanilda de Moura Souza	Professor
Frequência - EIXO VII - Plenária de Eixos - 2ª Etapa COMED - Serra do Ramalho 2023. (respostas)			
Carimbo de data/hora	**Endereço de e-mail**	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO:**
01/11/2023 20:26:59	liviasocorro83@gmail.com	Lívia Socorro Dias da Silva	Eixo VII muito bom dialogar as questões ambientais.
01/11/2023 21:04:25	deisetkd@hotmail.com	Deise Bastos de Araújo	Educação
01/11/2023 21:07:06	joseteixeira.com@hotmail.com	José Alves Teixeira	Ótimo explanação

01/11/2023 21:08:43	joalceribeiro@gmail.com	Joalce Cristina de Sá Ribeiro Alves	Eixo VII
01/11/2023 21:18:56	rewry.1995@gmail.com	Rewry Diovana Barbosa dos Santos	eixo 7
01/11/2023 21:42:54	gilaraujo70@gmail.com	Gildete de Souza Araújo	Professora
01/11/2023 21:44:58	liviasocorro83@gmail.com	Lívia Socorro Dias da Silva	Eixo VII muito bom discutir questões ambientais.
01/11/2023 21:45:15	simone260@yahoo.com.br	Simone Oliveira dos Santos	Conhecimento.
01/11/2023 21:45:22	roselaramata2@gmail.com	Roseane vieira da luz Mata	Direção
01/11/2023 21:45:25	marynascimentordl@outlook.com	Maria José da Silva Nascimento	VII
01/11/2023 21:45:39	flabellasantos29@gmail.com	Flávia Ribeiro dos Santos	Muito bom a conferência... Parabéns Queziane!!!
01/11/2023 21:46:04	naytanunes@gmail.com	Naita Aparecida Nunes de Lima	Coletivo Marilene Matos
01/11/2023 21:46:35	flabellasantos29@gmail.com	Flávia Ribeiro dos Santos	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida
01/11/2023 21:46:40	dragsasantos@gmail.com	Dragsa Silva Santos Lima	Escola Bartolomeu Guedes I
01/11/2023 21:46:47	marcelosouzabrito1@gmail.com	Marcelo de Souza Brito	Escola professor João Batista da costa
01/11/2023 21:47:03	joseteixeira.com@hotmail.com	José Alves Teixeira	Escola Maria Quitéria de Jesus Medeiros
01/11/2023 21:47:08	ednaldaandrade95@gmail.com	Edinalda de Andrade dos Santos	Creche kirla Ely
01/11/2023 21:47:35	simone260@yahoo.com.br	Simone Oliveira dos Santos	ESCOLA FREI FRANCISCO DA SOLEDADE MAR - AGROVILA 03
01/11/2023 21:47:45	liviasocorro83@gmail.com	Lívia Socorro Dias da Silva	Professora,Escola São Sebastião, Comunidade Boa Vista.
01/11/2023 21:49:04	adenices520@gmail.com	Adenice primo da Silva Brito	Escola: Irmã Petronila Muller
01/11/2023 21:49:17	martinsdacruzqueziane@gmail.com	Queziane Martins da Cruz	GEPEMDECC/UESB/ FORMACAMPO/SEMED
01/11/2023 21:49:24	gilaraujo70@gmail.com	Gildete de Souza Araújo	Creche Kirla Ely de Jesus Pereira

ANEXO E- Diversos

TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, todos(as) os participantes do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA listados na frequência da audiência pública de avaliação do PME aprovaram as gravações das reuniões e audiência autorizando expressamente, o Fórum Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto. As gravações supracitadas encontram-se arquivadas em drive de conta institucional do Fórum Municipal de Educação-FME, para quaisquer comprovações.

Local/Data: **Serra do Ramalho - Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.**

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

Ofício Circular nº 02/2023

Serra do Ramalho-Ba, 06 de março de 2023.

Aos(às)
Profissionais da Educação - Professores(as) Pesquisadores(as)
Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho, Bahia

Prezados(as),

O Fórum Municipal de Educação -FME de Serra do Ramalho, *"órgão colegiado, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar a política educacional no território municipal, por meio do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e da coordenação das conferências municipais de educação, zelando pela implementação de suas deliberações e promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado e da União"* (art. 53, Lei Municipal nº 475/2020). Vem por meio deste circular, solicitar dos(as) professores(as) pesquisadores(as) detentores de títulos de pós-graduação Lato e Stricto sensu (Especialização e Mestrado), pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho, Bahia, que indiquem a plataforma de hospedagem ou nos envie através do e-mail fmeserradoramalho@gmail.com, arquivo dos respectivos trabalhos de pesquisa em educação realizados no âmbito deste município nos últimos 5 (cinco) anos. As obras comporão o ***"Repositório de Pesquisa em Educação do Município de Serra do Ramalho"***, hospedado no site do FME, com o objetivo de divulgação e ambientação de estudos, além de mapearmos os temas indutores de políticas educacionais que permearam as pesquisas realizadas, conhecer as intervenções já realizadas, qualificar e fundamentar nossas discussões e grupos de trabalhos com as obras locais.

Sem mais para o momento, certos de contarmos com o seu atendimento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jeane Rufina de Souza Silva

JEANE RUFINA DE SOUZA SILVA
Coordenadora do Fórum Municipal de Educação – FME
Serra do Ramalho-BA

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

Ofício nº 16/2023

Serra do Ramalho-Ba, 31 de maio de 2023.

Aos/às
Diretores(as) Escolares
Unidades de Ensino de Serra do Ramalho/BA

Caríssimos(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, tendo em vista a obrigatoriedade da realização do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 375/2015 e considerando a necessidade de atualizar o indicador da Meta 15 que versa sobre a *"proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica"*. Venho por meio deste solicitar a disponibilização das informações, a serem enviadas por meio de ofício, até 09/06/2023, conforme modelo abaixo.

NOME DA ESCOLA:		
Professores(as) lotados(as) na escola	**Formação inicial ou 2ª licenciatura**	**Turma ou componente curricular que leciona**

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jeane Rufina de Souza Silva

JEANE RUFINA DE SOUZA SILVA
Coordenadora do Fórum Municipal de Educação - FME

ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho/BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: fmeserradoramalho@gmail.com
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

Ofício nº 24/2023

Serra do Ramalho-Ba, 06 de novembro de 2023.

Exmº Sr.
Geângelo de Matos Rosa
M.D. Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

Prezado Sr,

Considerando que o Fórum Municipal de Educação, órgão colegiado do Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho, responsável legal pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, além de demais atribuições atua na discussão, proposição e acompanhamento das políticas públicas educacionais conforme determina a Lei Municipal nº 375 de 18/08/2015 que *"Aprova Plano Municipal de Educação (PME) do município de Serra do Ramalho – Bahia, e dá outras providências"*. Em razão da necessidade de monitorar e avaliar anualmente o PME, conforme determina a Lei acima citada, em especial as Metas 3 (Ensino Médio) e 11 (Educação profissional), venho por meio deste solicitar a quantidade de estudantes matriculados em vossa instituição, residentes em Serra do Ramalho.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jeane Rufina de Souza Silva

JEANE RUFINA DE SOUZA SILVA
Coordenadora do Fórum Municipal de Educação - FME